DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 20 DE MAIO DE 2010 N° 1494 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado da Administração.....06
Sec. de Estado do Planejamento.....06
Secretaria do Estado de Saúde..... 10
Secretaria de Estado de Educação.....13
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...15
Sec. de Estado de Justiça.....17
Defensoria Pública 18
Secretaria de Estado de Finanças.....18
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....22
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Amibiental.
Tribunal de Contas.....22
Prefeitura Municipal da Capital.... 37
Prefeituras Municipais do Interior 37
Camaras Municipais do Interior.....39
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....40

GOVERNADORIA

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA DE FÁTIMA GOMES E SOUZA SOARES**, Médica Veterinária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 17 a 24 de maio de 2010, a fim de participar do "18º Congresso Brasileiro de Apicultura e o 4º Congresso Brasileiro de Meliponicultura", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS,** Diretor Técnico e de **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**, Técnica Administrativa em Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no dias 11 e 12 de maio de 2010, a fim de participarem de uma Reunião, juntamente com os Fiscais da Superintendência Federal de Agricultura – RO e o Diretor do Departamento da Saúde Animal do ministério da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2010, 122º, da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem do **1º SGT PM RE 05902-5 WILLIAN LIMA BARBOSA**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de maio de 2010, a fim de participar de entrevista em processo seletivo para operadores do Sistema Nacional de Veículos em Movimento - SINIVEM, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **RONALDO SAWADA VIEGAS**, Perito Criminal, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de maio de 2010, a fim de participar da Reunião de Trabalho para tratar de assuntos referentes à integração desta Secretaria ao Sistema Nacional de Dados Estatísticos, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JUCELIS FREITAS DE SOUZA**, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de maio de 2010, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA**, Presidente e de **RONEY DA SILVA COSTA**, Gerente Financeiro, Assessorando o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 17 a 19 de maio de 2010, a fim de apresentarem o relatório de investimento do IPERON, referente ao mês de Abril – relatório gerencial de risco, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 24 de fevereiro de 2010, que considerou a viagem de **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Patrimônio Imobiliário, e Presidente da Comissão Especial de Recebimento de Materiais, **1º SGT PM RR 08562-2 JOÃO GONÇALVES ZINGRA** e do **CAP PM 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES**, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2010, onde trataram do recebimento de materiais permanentes doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Patrimônio

Imobiliário e Presidente da Comissão Especial de Recebimento de Materiais, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2010, onde tratou do recebimento de materiais permanentes doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **1º SGT PM RR 08562-2 JOÃO GONÇALVES ZINGRA** e do **CAP PM 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES**, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2010, onde trataram do recebimento de materiais permanentes doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso as atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem do **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 13 a 15 de junho de 2010, a fim de participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandentes-Gerais das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2010, 122º, da República.

JOÃO APARECIDO CAHÚLLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07796/2010,R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor CESAR DE MELLO XAVIER, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300052409, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07796/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2010, o servidor WILSON CEZAR FERREIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052459, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07221/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2010, o servidor VILMAR MITTANG, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300058574, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/SESDEC/Mirante da Serra-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/01598/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2009, a servidora CARLA GERLANE MOREIRA GUEDES, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300082057, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07692/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de março de 2010, a servidora MICHELE CRISTINA REINALDES, do cargo de Médico, Matrícula n. 300094368, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/25848/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de dezembro de 2009, a servidora ANDRINEIA SOUZA, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300094062, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/04566/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2010, a servidora ANA LIDIA DAIBES ANDRADE KRIIGER, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300051051, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07593/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor GERALDO APARECIDO POLEGATTI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300053586, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07594/2010,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de março de 2010, a servidora SOLIMÁRIA PEREIRA LIMA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300062804, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007, e conforme consta no Processo n. 2201/09381/07,

R E S O L V E:

Conceder, a contar 30 de março de 2010, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora QUEITE FERNANDES DE MOURA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300052846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007, e conforme consta no Processo n. 2201/08315/2010,

R E S O L V E:

Conceder, a contar 30 de março de 2010, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora CARMEM SOLANGE ROCHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300044506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007, e conforme consta no Processo n. 2201/05957/2010,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar 1º de outubro de 2010, os termos do Decreto de 30 de setembro de 2009, publicado no DOE. n. 1346, de 13 de outubro de 2009, que concedeu a contar de 1º de outubro de 2009, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora CRISTIANE GARCIA FERREIRA, do cargo de Enfermeira, Matrícula n. 300055911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/09505/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de março de 2010, o servidor MILTON ALVES OLIVEIRA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300041557, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/05161/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de fevereiro de 2010, o servidor LENILSON MOLINA GUERREIRO, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n. 300094088, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/09503/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de

abril de 2010, o servidor CÍCERO DIMAS DA SILVA CUNHA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051349, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/09297/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2010, o servidor ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300092750, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/08566/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2010, o servidor ANTONIO MICHELANGELO DE CARVALHO REGO, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300093239, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/08585/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de março de 2010, o servidor MAGNO WUDARSKI DE SOUZA, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300071087, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/08682/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de março de 2010, o servidor RONILSON VASCONCELOS BARBOSA, do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300069344, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a informação n. 370/ASSESSORIA/SEAD, de 27.4.2010, às folhas 23 e 24, constante nos auto do processo n. 2201/05749/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 7 de novembro de 1992, o servidor BOANERGES DE AGUIAR GOMES, do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 34.748-5, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/08480/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de março de 2010, a servidora MARIA ODAISE SILVA DOS SANTOS, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300085655, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/08869/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de março de 2010, a servidora ELIZABETH CRISTINA BRITO VALE, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300080566, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 066/GAB/CGE
Porto Velho, 12 de maio de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor William Kruger Maia de Sá, Assessor, cadastro n.300042627, para, nas ausências ou impedimentos do Gerente de Controle da Administração Direta – GECAD, proceder o encaminhamento de processos administrativos de Diárias - EAPC e de Rescisões de Contratos de Trabalho - ECAL, aos Órgãos de origem.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 011/2009/CELOS/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04700-00/2009/SEDUC/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da **Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase da habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa:
IATA INCORPORAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a decisão da Comissão Especial de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 15/04/2010, às 10h00min**. Fundamento minha decisão no principio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, de que não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital. Porto Velho, 18 de maio de 2010. ADEMIR EMANUEL MOREIRA. SUPERINTENDENTE/SUPEL. MAT. 300095692**
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, das 07h30min às 13h30min
Porto Velho, 18 de maio de 2010.
PAULO ALVES
Presidente CELOS
Mat. 300005830

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.1108.00013-00/2010
AVISO DE ERRATA
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos das marcas Mitsubishi, Toyota, Citroen, Dodge, Peugeot, Hyundai e Nissan para atender a frota da Administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, por equivoco aos nomes dos Secretários na Ata de Registro de Preço sofreram as seguintes alterações, ficando:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA Secretária da SEDUC	IRANY FREIRE BENTO Secretária da SEDUC
JOAREZ JARDIM Diretor Geral do DETRAN	ELENITON ELER Diretor Geral do DETRAN
GILBERTO MIOTTO Secretário da AGEVISA	GILBERTO MIOTTO Diretor Geral da AGEVISA
AUGUSTINHO PASTORE Presidente da Agência IDARON	ARI ALVES FILHO Presidente da Agência IDARON
LUCIANO DOS SANTOS GUIRÃES Secretário da SEPLAN	LUCIANO DOS SANTOS GUIRÃES Secretário Adjunto da SEPLAN

Prevalecendo os demais diretrizes
Porto Velho – RO, 20 de maio de 2010.
ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL
Mat. 300095692

AVISO DE SUSPENSÃO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2010/SUPEL-RO,** formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00001-00/2010/DER**, cujo objeto: Aquisição de materiais permanentes **(06 TRATORES DE ESTEIRA),** para atender ao **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER** a pedido do **Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FHITA, conforme especificado no Edital e seus Anexos, que a sessão inaugural marcada para o dia 25/05/2010 as 10h00min. (Horário de Brasília) fica SUSPENSA,** sem data definida para reabertura, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, TCE – RO.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056 - , bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.
Porto Velho, 19 de maio de 2010.
MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

ADENDO MODIFICADOR Nº.002

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual **Nº. 15.019**, **publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01-1712.01288-00/2009/SESAU**, cujo objeto é a **Registro de preços para eventual aquisição de artigos médicos hospitalares (abaixador de língua, óculos de proteção, bandeja plástica e outros) para o período de 12 meses, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações, conforme solicitação do órgão de origem – **SESAU/RO.**

- **ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA):**

ONDE SE LÊ						LEIA-SE			
ANTERIOR						NOVO			
LOTE 10						LOTE 10			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD			ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD
1	CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE PAREDE OU REDE (esclarecemos que o produto solicitado é conexão para ser acoplada a válvula reguladora para parede)	...	**60**			**1**	CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE PAREDE (esclarecemos que o produto solicitado é conexão para ser acoplada a válvula reguladora para parede)	**...**	**30**
3	FLUXÔMETRO P/AR **COMPRIMIDO 0 A 40** LITROS/MINUTO	...	...			**3**	FLUXÔMETRO P/AR **COMPRIMIDO 0 A 30** LITROS/MINUTO	**...**	**...**
4	FLUXÔMETRO P/OXIGÊNIO 0 A 30 LITROS/MINUTO (USO HOSPITALAR)	...	**336**			**4**	CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE REDE, PARA SER ACOPLADA A VÁLVULA REGULADORA.	**...**	**30**
5	FLUXÔMETRO P/OXIGÊNIO 0 A 40 LITROS/MINUTO	...	...			**5**	FLUXÔMETRO P/OXIGÊNIO 0 A 30 LITROS/MINUTO	**...**	**...**

- EXCLUI-SE DO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA) O LOTE 11 (TODOS OS ITENS – 01 A 29). OBSERVA-SE QUE COM A EXCLUSÃO DE TODO O LOTE 11, OS DEMAIS LOTES EM SEQUÊNCIAS, FORAM RENUMERADOS.
- O edital de licitações "anexo II – Modelo de Carta Proposta" sofreu modificações em sua estruturas de Itens e Lotes, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações no "anexo II – Modelo de Carta Proposta" no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, podendo ser retirado nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.
- EXCLUI-SE DO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA) O LOTE 18, DOS ITENS 02 A 15. OBSERVA-SE QUE COM A EXCLUSÃO DE TODO O LOTE 11, OS DEMAIS LOTES EM SEQUÊNCIAS, FORAM RENUMERADOS.

ONDE SE LÊ						LEIA-SE			
ANTERIOR						NOVO			
LOTE 18						LOTE 17			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD			ITEM	ESPECIFICAÇÃO	...	QTD
01	.....	**...**	**...**			**01**	.....	**...**	**...**
16	.....	**...**	**...**			**02**	.....	**...**	**...**

· **ACRESCENTA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:**
15.5.3. Certidão do INMETRO
15.5.4. Certificado de Boas Práticas, expedido pelo fabricante do produto ou detentor do registro(emitido pela ANVISA)

Informamos que em face do pedido de esclarecimento, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 08 de junho de 2010, às 09h00min (horário de Brasília - DF), no Site: www.comprasnet.gov.br , permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.
Porto Velho, 20 de maio de 2010.
DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
MAT.: 300062929
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2010/SUPEL/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **197/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a

modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00253-00/2010/SESDEC/RO**
OBJETO: **Aquisição de material de consumo (peças e acessórios MITSUBISHI – cabo capu, farol lado esquerdo, painel frontal e outros), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**
PROJETO ATIVIDADE: **2154**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**
DATA DE ABERTURA: **08 de Junho de 2010,** às **10h00min.** (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. as 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**.
Porto Velho/RO, 10 de maio de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

CONEN

Portaria, nº 002/10/CONEN/CGAG Porto Velho, 18 de maio de 2010
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
NOMEAR, BRUNO ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO, CPF, nº 759.092.002 91 e RG, nº 1145801 SSP/RO, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, com efeitos a partir do dia 17 de maio de 2010.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CONEN/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 025/GPG/SEPLAN Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.
R E S O L V E :
Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**63.838,35**
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	339035	3240	10.000,00
		339036	3240	36.838,35
		339039	3240	17.000,00
			TOTAL	**63.838,35**
AJUSTE POSITIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**63.838,35**
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	339032	3240	63.838,35
			TOTAL	**63.838,35**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIA Nº 018/GAB/SEPLAN DE 25 DE MARÇO DE 2010.
O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E
Designar os servidores: **Carlos Sergio Soares,** Mat. Nº 3000040449, **João Carlos Zanin** Mat. Nº 300056890 e **Tarcisio Batista Rego**, Mat. Nº 300002739 para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, efetuar Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 8º, da lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário Estadual, referente aos Convênios **297/05, 319/08, 419/08, 345/08, 432/08, 192/08 e 348/08.**
Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretario - Adjunto/SEPLAN

ERRATA
DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2009/SUPEL/RO

ONDE SE LÊ:
Cujo valor total é de **R$ 47.706,48** (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos),

LEIA-SE:
Cujo valor total é de **R$ 42.706,48** (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Porto Velho - Ro, 18 de Maio de 2010**.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, considerando Ata da Sessão, Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação; a Informação nº 217/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 209 e 210, e demais documentos constantes no **Processo Administrativo nº 2201.003048-00/2009**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telefonia fixa comutada LOCAL, LDN e LDI, torna público aos interessados, que foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 185/2009/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, **em favor da BRASIL TELECOM S/A**, vencedora dos itens licitados, **LOTE 01, item 01** (assinatura mensal, quantidade 16), com o valor unitário de **R$ 46,45** e total de **R$ 8.918,40** (oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), **item 02** (habilitação de linha, quantidade 16), com o valor unitário de **R$ 27,43** e total de **R$ 438,88** (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), **item 03** (assinatura mensal, quantidade 64), com o valor unitário de **R$ 21,92** e total de R$ **16.834,56** (dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), **item 04** (habilitação de linha , quantidade 64), com o valor unitário de **R$ 27,43** e total de **R$ 1.755,52** (hum mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)**, item 05** (chamadas locais fixo-fixo, quantidade de 212498), com o valor unitário de **R$ 0,09** e total de **R$ 19.124,82** (dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), **item 06** (chamadas locais fixo-móvel VC1, quantidade de 56145), com o valor unitário de **R$ 0,87** e total de **R$ 48.846,15** (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), **TOTAL ANUAL DO LOTE 01, no valor de R$ 95.918,33 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e LOTE 02, item 05** (chamadas LDN fixo-fixo, quantidade de minutos 32.767), com o valor unitário de R$ 0,19 e total de **R$ 6.321,00** (seis mil, trezentos e vinte e um reais), **item 06** (chamada LDN fixo-móvel VC2, quantidade de minutos 6.770**),** com o valor unitário de **R$ 0,74** e total de **R$ 4.999,98** (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **item 07** (chamadas LDN fixo-móvel VC3, quantidade de minutos 2.804), com o valor unitário de **R$ 1,00** e total de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), **item 08** (chamadas LDI, quantidade de minutos 500), com o valor unitário de **R$ 1,80** e total de R$ **900,00** (novecentos reais), **TOTAL ANUAL DO LOTE 02 R$ 15.020,98 (QUINZE MIL, VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo o total anual do certame licitatório no valor de R$ 110.939,31 (cento e dez mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).**
Porto Velho, 19 de maio de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 186/GDRH/SEAD, DE 18 DE MAIO DE 2010.
(Retificação - Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, **divulga a retificação do Edital n. 182/GDRH/SEAD, de 18 de maio de 2010,**

apresentando abaixo a Relação de candidatos do Concurso Público da SEDUC – Pessoal Administrativo, com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição Deferidos e Indeferidos e tornando sem efeito as relações apresentadas anteriormente.

Relação de candidatos do Concurso Público da SEDUC – Pessoal Administrativo, com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição **Deferidos**.

NOME DO CANDIDATO	Cargo	RESULTADO
ADALTO LEANDRO DA ROCHA	Agente de Alimentação	Deferido
ADALTO LEANDRO DA ROCHA	Inspetor de Pátio	Deferido
ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ADELMO GARCIAS CORDEIRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ADELMO GARCIAS CORDEIRO	Inspetor de Pátio	Deferido
ADILSON MIRANDA DE SOUZA	Inspetor de Pátio	Deferido
ADRIANO SARAIVA MADEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	Agente de Alimentação	Deferido
AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	Inspetor de Pátio	Deferido
ALAN HERINGER SILVA	Inspetor de Pátio	Deferido
ALBERTO MARTINS DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	Agente de Alimentação	Deferido
ALEKSON MORGE RABELO	Agente de Limpeza E Conservação	Deferido
ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALEX CLEITON GOMES SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALEXANDRE LUIS FERNADES PENHA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALEXANDRE REIS DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALEXANDRO LOPES GEBER	Agente de Alimentação	Deferido
ALEXANDRO LOPES GEBER	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALEXSANDRO SANTOS DE CASTRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ALEXSANDRO SANTOS DE CASTRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALICE MORAIS TORRES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALINY MAGALHÃES PINTO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALLISON KLEBER DANTAS DE ASSIS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Agente de Alimentação	Deferido
ANA CÉLIA ANDRADE	Agente de Alimentação	Deferido
ANA CÉLIA ANDRADE	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANA CRISTINA ARAUJO DE MATOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANA MARIA CLEMENTE	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
ANÁLIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANDERSON ABREU SODRÉ	Agente de Alimentação	Deferido
ANDERSON ABREU SODRÉ	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANDERVALDO CERIBELE	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANGELO DE MELO DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
ANGELO DE MELO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANGELO JUNIOR CARVALHO DE LIMA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ANGELO JUNIOR CARVALHO DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANGELO PELEGRINE FILHO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANSELMO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ANSELMO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Inspetor de Pátio	Deferido
ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	Agente de Alimentação	Deferido
ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MENEZES	Agente de Alimentação	Deferido
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MENEZES	Inspetor de Pátio	Deferido
APARECIDA PEREIRA LIMA	Agente de Alimentação	Deferido
APARECIDA PEREIRA LIMA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
APARECIDO DOS SANTOS BARROS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
APARECIDO DOS SANTOS BARROS	Agente de Alimentação	Deferido
ARLITON SANTOS DE BRITO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ARLITON SANTOS DE BRITO	Motorista Oficial	Deferido
ARTHUR ROBERTO RODRIGUES A. MELO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
AURILUCIA DO SOCORRO REIS FARIAS	Agente de Alimentação	Deferido
AURILUCIA DO SOCORRO REIS FARIAS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
BENHUR SANTIAGO ALMEIDA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
BENHUR SANTIAGO ALMEIDA	Agente de Alimentação	Deferido
BENILCE DA SILVA MAGALHÃES	Agente de Alimentação	Deferido
BENILCE DA SIVA MAGALHAES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
BRUNA DA SILVA FONSECA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CALUDETE DIAS SOARES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CAMILA DE SOUZA PEREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CARLA SIMONE DE SÁ COSTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CARLEANE DA SILVA COSTA	Agente de Alimentação	Deferido
CARLEANE DA SILVA COSTA	Inspetor de Pátio	Deferido
CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CARLOS DAVI DE LIMA NOGUEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CÁSSIA MARTINS XAVIER	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CÁSSIA MARTINS XAVIER	Inspetor de Pátio	Deferido
CASSIANO JOSÉ RODRIGUES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CASSIANO JOSÉ RODRIGUES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CÉLIA MONTEIRO DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CÉLIA MONTEIRO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CICERO SOBREIRA REGIS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CLACIONI FERREIRA FROTA	Motorista Oficial	Deferido
CLACIONI FERREIRA FROTA	Agente de Alimentação	Deferido
CLAUDIONEY SOARES DE OLVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CLAUDIONEY SOARES DE OLVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CLEBERSON DO VALE GOMES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CLEITON DA COSTA SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CLEITON SILVA DE AMORIM	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CLENILDA TRINDADE DA CUNHA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	Inspetor de Pátio	Deferido
CRISPINIANO DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
CRISPINIANO DA SILVA	Inspetor de Pátio	Deferido
CRISTIANE DAS NEVES LOBO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CRISTIANE DAS NEVES LOBO	Agente de Alimentação	Deferido
CRISTIANE LIMA BRAGA	Agente de Alimentação	Deferido
CRISTIANE PEREIRA RAMOS	Agente de Alimentação	Deferido
CRISTIANE PEREIRA RAMOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
CRYS DA COSTA MELO	Agente de Alimentação	Deferido
DAINE BRÁZ BEZERRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DAINE ROCHA NOGUEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DAINE ROCHA NOGUEIRA	Inspetor de Pátio	Deferido
DANIEL ALEXANDRE LIMA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DANIEL ALEXANDRE LIMA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DANIEL SANTOS DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
DANIEL SANTOS DA SILVA	Inspetor de Pátio	Deferido
DAVI SOARES DE CASTRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DAVI SOARES DE CASTRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DELVAN JOSÉ MASIERO COLOMBO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DIEGO COSTA DINIZ	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DIEGO DE LIRA ANDRADE	Inspetor de Pátio	Deferido
DIEGO DE LIRA ANDRADE	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DIEGO MARQUES DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DIEGO MARQUES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DIEIME CRISTINA MORAES PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DIENEFER DUTRA BEZERRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DIERIK MORAIS DA CRUZ	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DIERIK MORAIS DA CRUZ	Motorista Oficial	Deferido
DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	Motorista Oficial	Deferido
DIRLENE DA SILVA SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
DIRLENE DA SILVA SOUZA	Inspetor de Pátio	Deferido
EBERSON DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDER FERNADO MACHADO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDER MARREIROS DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDERSON VERÍSSIMO CASTRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDERSON VERÍSSIMO CASTRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
EDICLEIA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDILENE FERREIRA MILITÃO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDIMAR FERREIRA DE MENESES	Agente de Alimentação	Deferido
EDIMAR FERREIRA DE MENESES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDMAR SOUZA ANDRADE	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
EDMAR SOUZA ANDRADE	Inspetor de Pátio	Deferido
EDSON CRISTIANO MACHADO SEIXAS	Motorista Oficial	Deferido
EDSON DIAS DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDSON DIAS DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
EDSON FREITAS DE SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EDSON FREITAS DE SOUSA	Agente de Alimentação	Deferido
EDSON LUCAS DA SILVA	Motorista Oficial	Deferido
EDUARDO HENRIQUE LEÃO ARDAIA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ELIANE DA MOTA DE SOUZA	Agente de Alimentação	Deferido
ELIANE DA MOTA DE SOUZA	Inspetor de Pátio	Deferido
ELIS MILENA FERREIRA DO CARMO RAMOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ELIS MILENA FERREIRA DO CARMO RAMOS	Agente de Alimentação	Deferido
ELIZANGELA PEREIRA LEITE	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ELSON FERREIRA LIMA	Agente de Alimentação	Deferido
ELSON FERREIRA LIMA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EMISSON ANDREI FRANÇA DA COSTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ENIO MATOS DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ÉRICA GONÇALVES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ERINALDA FURTADO MOREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ESLILDO DA COSTA SEMPER	Inspetor de Pátio	Deferido
ESLILDO DA COSTA SEMPER	Agente de Alimentação	Deferido
EVERLANDIA MITOSO DE SOUZA	Agente de Alimentação	Deferido
EVERLANDIA MITOSO DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
EZIDIO DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
FABIANO SOBRAL BEZERRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
FABIANO SOBRAL BEZERRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FABIANO SOUZA COSTA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
FABIANO SOUZA COSTA	Inspetor de Pátio	Deferido
FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	Inspetor de Pátio	Deferido
FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	Motorista Oficial	Deferido
FÁBIO RIBEIRO DA SILVA	Agente de Limpeza E Conservação	Deferido
FÁBIO RIBEIRO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FABRÍCIO BORGES MENDES	Inspetor de Pátio	Deferido
FABRÍCIO BORGES MENDES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
FAGNO FERREIRA SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FAGNO FERREIRA SOUSA	Agente de Alimentação	Deferido
FERNANDA DE CASTRO MARINHO	Agente de Alimentação	Deferido
FERNANDO BRAGA KNIGNTS	Agente de Alimentação	Deferido
FERNANDO LIMA FERREIRA BARBOSA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FILADELFO LIMA JUNIOR SANTOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
FILADELFO LINO JUNIOR SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FLÁVIA MARIA SAMPAIO KAISER	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FRANCINEY MONGE TEOTONIO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FRANCISCO FRANCLIN LIMA DOS SANTOS	Inspetor de Pátio	Deferido
FRANCISCO FRANCLIN LIMA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido

FRANCISCO JOSÉ COSTA MONTEIRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
FRANCISCO JOSÉ COSTA MONTEIRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FRANCISCO KLEBER MAIA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FRANCISCO KLEBER MAIA	Agente de Alimentação	Deferido
FRANSCISCA FABRÍCIA GOMES SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
FRANSCISCA FABRÍCIA GOMES SANTANA	Agente de Alimentação	Deferido
GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
GERSON TAVARES DE QUEIROZ	Agente de Alimentação	Deferido
GERSON TAVARES DE QUEIROZ	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
GIANNI NAZARÉ ALVES RODRIGUES	Agente de Alimentação	Deferido
GIANNI NAZARÉ ALVES RODRIGUES	Inspetor de Pátio	Deferido
GILSON LOPES	Inspetor de Pátio	Deferido
GLEICIANE LOBO NEVES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
HENRIQUE PAIXÃO MACHADO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
HENRIQUE PAIXÃO MACHADO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS	Motorista Oficial	Deferido
HUBLADEMIR CUSTODIO CAVALCANTE	Agente de Alimentação	Deferido
IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA	Agente de Alimentação	Deferido
IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ISABELA CRISTINA GOMES PANTOJA	Agente de Limpeza E Conservação	Deferido
ISRAEL DE MESQUITA LEÃO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ISRAEL DE MESQUITA LEÃO	Inspetor de Pátio	Deferido
ITAMAR RODRIGUES DA COSTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
IVANILDA FERREIRA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
IZAAC RODRIGUES DA COSTA FILHO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
IZAAC RODRIGUES DA COSTA FILHO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JACIR LAZARIN	Inspetor de Pátio	Deferido
JAIRISSON SOARES DE ABREU	Agente de Alimentação	Deferido
JAIRISSON SOARES DE ABREU	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA MONTEIRO	Agente de Alimentação	Deferido
JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA MONTEIRO	Inspetor de Pátio	Deferido
JEAN FERREIRA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JEFERSON MAGALHÃES PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JEFERSON MAGALHÃES PEREIRA	Agente de Alimentação	Deferido
JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JEOVÁ PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JEOVÁ PEREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor de Pátio	Deferido
JOÃO BOSCO DA CUNHA GONÇALVES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JOÃO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JOÃO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JOÃO MAICON DE CASTRO MARINHO	Inspetor de Pátio	Deferido
JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JOÃO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JOCIMAR DE OLIVEIRA BATISTA	Agente de Alimentação	Deferido
JOEL LIMA EVANGELISTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JOEL LIMA EVANGELISTA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JOEL PEREIRA MOURA	Agente de Alimentação	Deferido
JOEL PEREIRA MOURA	Inspetor de Pátio	Deferido
JOELI CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JONATAS NASCIMENTO DE ARAUJO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JONES RICARDO CALVANTE PEDRAÇA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JORDÂNIO PINHEIRO BATISTA	Agente de Alimentação	Deferido
JORGE VAGNER DA COSTA CARVALHO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE TEIXEIRA	Motorista Oficial	Deferido
JOSÉ ISAURO MENDES	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JOSÉ SINVALDO DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JULIO CESAR CABECEIRA SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JUSCILENO LACERDA PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
JUSCILENO LACERDA PEREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
KÁTIA CILENE CURTI	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
KÁTIA CILENE CURTI	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
KELEN MARA PINTO LIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
KELMA THYZAH VIEIRA SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
KELMA THYZAH VIEIRA SANTOS	Agente de Alimentação	Deferido
LAELSON PINTO SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
LAELSON PINTO SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LAURO PEREIRA DA SILVA	Motorista Oficial	Deferido
LAURO PEREIRA DA SILVA	Motorista Oficial	Deferido
LAZARO FRANCISCO ABAROMA BARROS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEANDRO BRANDÃO DE MOURA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LEANDRO CORREIA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LEANDRO SILVA LEAL LIMA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEANDRO SILVA LEAL LIMA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LEDSILVIA SALVATIERRA FERREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Alimentação	Deferido
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inspetor de Pátio	Deferido
LEOMAR CAMILO QUARESMA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LEOMAR CAMILO QUERESMA	Agente de Alimentação	Deferido
LEONICE KARNOPP	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LIDIANA DE LIMA SOUZA	Agente de Alimentação	Deferido
LIDIANA DE LIMA SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LILIANE CARVALHO SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LILIANE CARVALHO SOUSA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LINDACI DAS DORES RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LINDOMAR DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LUCIENE ZIMMERMAN	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LUCIMAR DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LUIZ ALVES DE MORAES JUNIOR	Agente de Alimentação	Deferido
LUIZ ALVES DE MORAES JUNIOR	Inspetor de Pátio	Deferido
LUIZ CARLOS DA SILVA LIBDY	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
LUIZ CARLOS DA SILVA LIBDY	Inspetor de Pátio	Deferido
LUIZ FERNADO BRAZ BEZERRA	Agente de Alimentação	Deferido
LUIZ FERNANDO BRAZ BEZERRA	Motorista Oficial	Deferido
LUIZ GONZAGA RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Agente de Alimentação	Deferido
LUIZ GONZAGA RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
LUIZ JOSE GERALDI	Inspetor de Pátio	Deferido
MAICON RONEI DO VALE LEAL	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MANOEL LIMA DE ALMEIDA	Inspetor de Pátio	Deferido
MARCELO PEREIRA COSTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	Agente de Alimentação	Deferido
MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MÁRCIO MOREIRA COSTA	Agente de Alimentação	Deferido
MARCOS BATISTA DE ARAÚJO	Agente de Alimentação	Deferido
MARCOS BATISTA DE ARAÚJO	Inspetor de Pátio	Deferido
MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	Motorista Oficial	Deferido
MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARIA ELIANA FERRARI	Inspetor de Pátio	Deferido
MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
MARIA JOSÉ FARTO	Agente de Alimentação	Deferido
MARIA PATRÍCIA GOMES SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARIA PATRÍCIA GOMES SANTANA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
MARIA REGINA FERNADES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARILIA VIEIRA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARINALVA DE SOBRAL BEZERRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
MARINÊS SOARES DE ANDRADE SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARLEIDE PEREIRA DE MELO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MARLON RODRIGUES GUEDES	Inspetor de Pátio	Deferido
MATIAS MOREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
MATIAS MOREIRA DA SILVA	Inspetor de Pátio	Deferido
MIQUÉIAS PAULA AGUIAR	Agente de Alimentação	Deferido
MIQUÉIAS PAULA AGUIAR	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MIQUELI PEREIRA GALVÃO	Agente de Alimentação	Deferido
MIQUELI PEREIRA GALVÃO	Inspetor de Pátio	Deferido
MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Agente de Alimentação	Deferido
MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MOZARTE SALVATIERRA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
MOZARTE SALVATIERRA DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
NADJA LIMA MIRANDA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
NILDO DE ARAÚJO RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
NILSON JOÃO DA ROSA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
NIVAL DE SOUSA SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
OBERDAN MORAES FERREIRA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
OBERDAN MORAES FERREIRA	Motorista Oficial	Deferido
ODINEY GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ODINEY GONÇALVES DE FIGUEIREDO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ONOFRE ANDRÉ CHAVES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ONOFRE ANDRÉ CHAVES DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
OSIEL PEREIRA DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
OSIEL PEREIRA DA SILVA	Inspetor de Pátio	Deferido
OSMIR BEZERRA DE SOUZA	Agente de Alimentação	Deferido
OSMIR BEZERRA DE SOUZA	Inspetor de Pátio	Deferido
PATRICIA PEREIRA DA COSTA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
PATRICIA PEREIRA DA COSTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
PATRÍCIA SOARES RIOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
PAULO ANTONIO DE MORAES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
PAULO DE ALMEIDA DE SOUZA	Motorista Oficial	Deferido
PAULO DE ALMEIDA DE SOUZA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
PAULO ROBERTO MONTEIRO FURTADO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
PEDRO DA SILVA GAMA NETO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
PEDRO NASCIMENTO SALDANHA	Agente de Alimentação	Deferido
PEDRO NASCIMENTO SALDANHA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
QUELIANE LIMA TARGINO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
QUELIANE LIMA TARGINO	Agente de Alimentação	Deferido
RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	Inspetor de Pátio	Deferido
RAFAEL ANGELO FERREIRA LISBOA GONÇALVES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RAIMUNDA LIMA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	Inspetor de Pátio	Deferido
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	Agente de Alimentação	Deferido
RAMON BRAGA SCHUMANN	Agente de Alimentação	Deferido
RAMON BRAGA SCHUMANN	Motorista Oficial	Deferido
RAQUEL MIGUEL DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RAQUEL PEREIRA BAZZI	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RAUDECI ROZAS FILHO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
RAUDECI ROZAS FILHO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RÉGIO REINALDO COUITNHO SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RÉGIO REINALDO COUTINHO SANTOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
RENATA BATISTA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
RILDO MARQUES GUERREIRO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
RILDO MARQUES GUERREIRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ROBERTSON DEIVIS BASTOS	Agente de Alimentação	Deferido
ROBERTSON DEIVIS BASTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ROBSON DE ALMEIDA DANTAS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ROBSON QUEIROZ CORSI	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS	Inspetor de Pátio	Deferido

RONALDO BARBOSA MOREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	Agente de Alimentação	Deferido
ROSEMIRO DE OLVEIRA GOMES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ROSINATA DE CASTRO BEZERRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ROSINATA DE CASTRO BEZERRA	Agente de Alimentação	Deferido
ROSINEIA MENDES DE CAMPOS DOS SANTOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	Agente de Alimentação	Deferido
ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	Inspetor de Pátio	Deferido
SAIURE DA SILVA CANTANHEDE	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SANDRA CRISTINA LOPES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SANDRO RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO	Agente de Alimentação	Deferido
SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE. CONCENÇO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SELMO DOS SANTOS MARQUES	Motorista Oficial	Deferido
SÉRGIO BATISTA GUEDES DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SERGIO RODRIGUES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SHARLIA FRANCIELE DE MORAES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SHIRLENE CORREIA DE SOUSA	Agente de Alimentação	Deferido
SHIRLENE CORREIA DE SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SIDNEI OLIMPIO DOS SANTOS	Agente de Alimentação	Deferido
SIDNEI OLIMPIO DOS SANTOS	Inspetor de Pátio	Deferido
SILVANO ALVES PESSOA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
SIMONE FRANÇA JORDÃO	Agente de Alimentação	Deferido
SIMONE FRANÇA JORDÃO	Inspetor de Pátio	Deferido
SIMONE OLIMPIO GOMES	Agente de Alimentação	Deferido
SIMONE OLIMPIO GOMES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SIMONILDO SANTOS DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
SIMONILDO SANTOS DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
SUELENE DA ROCHA ARAUJO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
TALITA COSTA E SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
TATIANA DA SILVA BARROS	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
TATIANA DA SILVA BARROS	Agente de Alimentação	Deferido
TATIANE DA SILVA COSTA	Agente de Alimentação	Deferido
TATIANE DA SILVA COSTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
TELMA DA COSTA MARINHO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
TELMA DA COSTA MARINHO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
THATIANE VASCONCELOS REBELO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
TIAGO LIMA DA SILVA	Agente de Alimentação	Deferido
TIAGO LIMA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
UÂNDERSON SOARES RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
VALDECI FERNADES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
VALDENICE APARECIDA GIL	Agente de Alimentação	Deferido
VALDENICE APARECIDA GIL	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
VALMIR RODRIGUES DA CRUZ	Agente de Alimentação	Deferido
VALQUIRIA BONIM COSTA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
VANESSA MILHOMEM DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
VANESSA MILHOMEM DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
VANUCE DE MELO FERREIRA	Agente de Alimentação	Deferido
VANUCE DE MELO FERREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	Agente de Alimentação	Deferido
VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
WALTER GOMES DA CUNHA NETO	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
WALTER GOMES DA CUNHA NETO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
WANDO GONÇALVES BARROSO	Agente de Alimentação	Deferido
WASDANE DE BRITO LEMOS	Agente de Limpeza e Conservação	Deferido
WASDANE DE BRITO LEMOS	Inspetor de Pátio	Deferido
WILLIMIS ALVES PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	Agente em Atividades Administrativas	Deferido
ZILDA MONTEIRO TELES	Agente em Atividades Administrativas	Deferido

Relação de candidatos do Concurso Público da SEDUC – Pessoal Administrativo, com pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição Indeferidos.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
ANDREIA CASTRO ALVES	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
ANDREIA CASTRO ALVES	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
BRUNO DA SILVA FONSECA	Agente de Alimentação	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
CARLOS AUGUSTO PIMENTA CARVALHO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA	Inspetor de Pátio	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
DORIVAL AMAZONAS GUIMARÃES JUNIOR	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
DOURA MOTA DOS REIS	Agente de Alimentação	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
DOURA MOTA DOS REIS	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
EZIDIO DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 2. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
FÉLICA VALÉRIA DE SOUZA SOARES	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 2. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
HELENA PEREIRA VAILANTE	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
HELENA PEREIRA VAILANTE	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
JACIR LAZARIN	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
JOÃO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido: 1. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010. 2. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 2. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
LUCIANA DOS SANTOS ALBINO	Agente de Alimentação	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
MÁRCIO MOREIRA COSTA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 2 Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
MARIA ELIANA FERRARI	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010. 2. Não apresentou Ficha de Inscrição.
MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
RAQUEL MIGUEL DE OLIVEIRA	Agente de Alimentação	Indeferido: 1 Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
RUY DARCIO LEMOS DA SILVA MARTINES	Motorista Oficial	Indeferido: 1. Não possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/5/2008 a 18/5/2010.
SERGIO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Limpeza e Conservação	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade.
SILVANO ALVES PESSOA	Agente Em Atividades Administrativas	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da Carteira de Identidade. 2. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010.
ALEKSON MORGE RABELO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da carteira de identidade autenticada.
CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Indeferido: 1. Não apresentou Ficha de Inscrição devidamente preenchida. 2. Não apresentou cópia da carteira de identidade autenticada.
FRANCINEY MONGE TEOTÔNIO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da carteira de identidade autenticada.
MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	Indeferido: 1. Não apresentou cópia da carteira de identidade autenticada.
VALMIR RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Indeferido: 1. Não apresentou Declaração de que possui 4 (quatro) Doações de Sangue entre o período de 18/05/2008 a 18/05/2010. 2. Não apresentou cópia da carteira de identidade autenticada.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE LEILÃO 002/2010

IPERON

Leilão 002/2010 de materiais inservíveis do IPERON que ocorrerá em 12 de março de 2010. Contatos: **Ana Cinthia:** 3229-0097 OU 9219-4497, COM O Sr. Omar ou Rosana, Visitação de segunda à sexta da 07:30 às 13:30.

Ana Cinthia de Oliveira Barbosa Silva

Leiloeira Pública Oficial

PORTARIA Nº 78/GARH/GAB/IPERON 13 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e conforme o teor do Processo de nº 01/61.470/1999,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora: **EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA,** Datilógrafo**,** matrícula 3000.33.974**,** no mês de Maio de 2010, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123 da Lei Complementar n.º 068 de 09/12/1992.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira

Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

ADENDO MODIFICADOR I

Modalidade: CONCORRÊNCIA 001/2010/CPL/SESAU/RO
Processo nº.: 01.1712.00382-00/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de radiodiagnóstico, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal, localizado na cidade de Cacoal/RO.

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações da Saúde, designada pelo Decreto Estadual nº. 14.650, de 21 de Outubro de 2009, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu ALTERAÇÕES nos itens do Edital, Anexo I – Projeto Básico, Anexo II – Minuta do Contrato, conforme segue:

EDITAL:
1.6 - DA FORMA, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO DA LICITAÇÃO E DO VALOR:
9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 03
13 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
14 – DAS CONDIÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO
19 - DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS SUPORTE PARA PAGAMENTO
21 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
25 - ANEXOS
ANEXO I - PROJETO BÁSICO:
6.2 – Quantitativos Estimados
7 – CRITÉRIOS GERAIS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA
8. DAS CONDIÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Dependências/instalações físicas, equipamentos e utensílios
13 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
22 - FORMA DE PAGAMENTO:
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
CLÁUSULA SÉTIMA– DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS SUPORTES PARA PAGAMENTO:
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Os interessados deverão retirar junto a Comissão Permanente de Licitações da Saúde - CPL/SESAU, as modificações acima citadas, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO.
Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 08 de Julho de 2010.
HORÁRIO: 09hs00 (horário local)
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a CPL/SESAU através dos telefones (69)3216-7203 / 7202, fone/fax: (69) 3216 - 8907.
Prevalecem as demais informações contidas no edital e seus anexos.
Porto Velho, 19 de Maio de 2010.

NILSEIA KETES
Presidente/CPL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço GLOBAL conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01108-00/2009
OBJETO: Confecção e instalação de Cortinas Divisórias, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, discriminadas no presente Edital.
FONTE DE RECURSOS: 3209
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.129.1093.2907
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 07 de Junho de 2010, às 09h
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO - , Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

Processo nº 01-1712.01085.00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, o débito no valor total de **R$ 167,14 (cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**, referente a despesa com revisão de veículos, **Nota Fiscal nº 011579 (fl. 100),** devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 12 de maio de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00857/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **HÉGIO COELHO DE MELO,** Técnico em Previdência/SESAU/RO, matrícula nº 300034317, no valor total de **R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais), ERIVALDO ALCÂNTARA LOPES,** Motorista/SESAU/RO, matrícula nº 300076268, no valor total de **R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais),** e **ANGELINA FERNANDES DE SOUZA,** Chefe de Núcleo/SESAU/RO, matrícula nº 300063837, no valor total de **R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais),** conforme consta do Memo. nº 152/GPOP/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1712.00857/2010.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.00119.00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **DUPOLEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, o débito no valor total de **R$ 17.428,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e oito reais)**, referente a despesas com aquisição de ar condicionado modelo split, para a II Gerencia Regional de Cacoal, água mineral, para atender esta SESAU e Unidades, **Nota Fiscal nº 04067/01,** devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 14 de maio de 2010
Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01052.00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **M.H.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - ME**, o débito no valor total de **R$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais)**, referente a despesas com confecção de material gráfico, para realização de seminário, conforme solicitação da Diretora Executiva da DEOSAD no Memorando nº 294/DEOSAD/SESAU, Nota Fiscal nº 0129, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 17 de maio de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00445-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**, o débito no valor total de **R$ 1.810,09 (um mil e oitocentos e dez reais e nove centavos),** referente ao financiamento da assistência farmacêutica e aquisição de insumos aos usuários insulino-dependentes.
Porto Velho, 17 de maio de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00470-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**, o débito no valor total de **R$ 6.556,50 (seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos),** referente ao financiamento da assistência farmacêutica e aquisição de insumos aos usuários insulino-dependentes.
Porto Velho, 17 de maio de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00453-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**, o débito no valor total de **R$ 802,07 (oitocentos e dois reais e sete centavos),** referente ao financiamento da assistência farmacêutica e aquisição de insumos aos usuários insulino-dependentes.
Porto Velho, 17 de maio de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

FHEMERON

PORTARIA Nº 034/RH/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 17 de maio de 2010.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00062-00/2010.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ELZA TABORDA COSTA BRANDÃO**, CPF nº 321.988.849-68, Conta Corrente 400.190-7, Agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, Suprimento de Fundos, com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Projeto Atividade	ElementoDespesa	Valor
2751	3390.30.00	R$ 1.800,00
2751	3390.39.00	R$ 200,00
		R$ 2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas, conforme Decreto nº **10851, de 29 de dezembro de 2003.**
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.
Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.
Registre-se, Publique-se Cumpra-se

DANISE ROSANI CASSOL
Presidente da Fundação HEMERON
Respondendo

AGEVISA

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009
ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e GILMAR ALVES PEREIRA
DO OBJETO: Alteração das Cláusulas quarta, quinta e sexta
DO PRAZO: Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato nº 04/2009/AGEVISA-RO por mais 3 **(tres)** meses contados a partir da data da expiração do mesmo.
PARAGRAFO ÚNICO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DO PROCESSO: 01-1734.-0074-00/2009
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte de Recurso: 100-Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Projeto/Atividade: 2944 - Elemento de Despesa: 339036 através da NOTA DE CRÉDITO N°2010NC00154 e NOTA DE EMPENHO nº 2010NE00213 em 07/05/2010
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DA ASSINATURA:
ASSINAM:
GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO
GILMAR ALVES PEREIRA - Representante da empresa
Porto Velho/RO, 07 de maio de 2010.

GILBERTO MIOTTO
Diretor GERAL DA AGEVISA-RO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e SAVANA CONSTRUÇÕES LTDA
DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta, quinta, Sexta
DO PRAZO: Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato nº 03/2009/AGEVISA-RO por mais **12 (doze)** meses contados a partir da data da expiração do mesmo.
VALOR: 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais)
NOTA DE CRÉDITO: 2010NC000133 em 20/04/2010
NOTA DE EMPENHO: 2010NE000169 em 20/04/2010
PARAGRAFO ÚNICO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DO PROCESSO: 01-1734.-0019-00/2009
DA ASSINATURA:
ASSINAM:
GILBERTO MIOTTO– Diretor Geral da AGEVISA-RO
MANOEL ANTONIO DE SÁ LEITE- Representante legal
Porto Velho/RO, 20 de abril de 2010.

GILBERTO MIOTTO
Diretor GERAL DA AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 223/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de Maio de 2010.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Externo de Análise e Seleção de Projetos Comunitários de ONG e outras entidades da Sociedade Civil que trabalham na Prevenção, Controle e Assistência das DST/HIV/AIDS – VII Edital 001/2010.

MEMBROS	ORGÃO DE ORIGEM
Carlos Alberto Paraguassu Chaves	Universidade Federal de Rondônia
Bruno Barreto Cesarino	Representante da Região |Norte

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

HBAP

PORTARIA Nº. 44/GAD/GAB/HBAP., de 15 de abril de 2010.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005.
R E S O L V E:
Art. 1º. Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em seus respectivos setores deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Setor de Lotação	Data de Admissão
ABIMAEL ALONSO ARANDA	Técnico em Enfermagem	300094232	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	27/11/2009
ADILZA GUIMARAES SILVA DO CARMO	Técnica Nutricionista e Dietética	300093072	Serviços de Nutrição e Dietética	11/11/2009
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeira	300093267	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	3/11/2009
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico	13/11/2009
ALBERTO CRISTIAN ALMEIDA SENA	Técnico em Enfermagem	300093924	Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico	17/11/2009
ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS	Médico Urologista	300094166	Gerência Médica	27/11/2009
ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	Técnica em Enfermagem	300093480	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	16/11/2009
ANA PAULA DA SILVA MULLER	Médica Nefrologista	300093264	Gerencia Médica / Núcleo Clínico Médico	17/11/2009
ANA PAULA GOMES NASCIMENTO SANTANA	Enfermeira	300093921	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	26/11/2009
ANDRESA TUMELERO	Médica Nefrologista	300093364	Gerencia Médica / Núcleo Clínico Médico	20/11/2009
ANDRESSA MICHELY FERREIRA DE SOUZA	Farmacêutica	300093917	Gerência de Farmácia Hospitalar	16/11/2009
ANEZIA IZEL CUSTODIO	Técnica em Enfermagem	300093357	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	4/11/2009
ANNA PAULA SOUSA LUBERIAGA	Médica Gastroenterologista	300094031	Núcleo de Diagnóstico	20/11/2009
APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA	Técnica em Enfermagem	300093358	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	11/11/2009
ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Vascular	300085249	Gerência Médica	11/11/2009
AURECI BELO GUIMARÃES	Técnica em Enfermagem	300094153	Núcleo de Enfermagem Materno - Maternidade	26/11/2009
BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	Técnica em Enfermagem	300094234	Núcleo de Controle de Material e Esterilização	27/11/2009
CLERIO BRESSAN CORDINI	Médico Reumatologista	300094167	Gerência Médica	9/11/2009
CRISTINA BRAZ PAULINO	Técnica em Enfermagem	300094154	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	26/11/2009
DAIANY FLEGLER PEREIRA	Técnica em Enfermagem	300093160	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	10/11/2009
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnica em Enfermagem	300093068	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	10/11/2009
DIANA NOCRATO DA SILVA	Técnica em Enfermagem	300093360	Núcleo de Enfermagem Infantil– Berçário	3/11/2009
DULCIMAR SOUSA	Técnica em Enfermagem	300094156	Núcleo de Enfermagem Médica – Oncologia	26/11/2009
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	Nutrição e Dietética	4/11/2009
ELDER ARAUJO BUSINARI	Técnico em Enfermagem	300094157	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	26/11/2009
ELISEU MOREIRA CHISTE	Técnico em Enfermagem	300094089	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	27/11/2009
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnica em Enfermagem	300094087	Núcleo de Enfermagem Cirúrgica - Ortopedia	27/11/2009
ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA	Técnica em Enfermagem	300093192	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	5/11/2009
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Técnica em Enfermagem	300093166	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	4/11/2009
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	Nutricionista	300093587	Nutrição e Dietética	17/11/2009
EMERSON FRANCO SOARES PEREIRA	Fisioterapeuta	300093118	Núcleo de Reabilitação	11/11/2009
ERIKA APARECIDA DE MOURA E SOUZA	Técnica em Enfermagem	300093163	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	3/11/2009
ESTELA MIRIAM DE OLIVEIRA E SILVA	Fonoaudióloga	300094171	Núcleo de Reabilitação	26/11/2009
EVILI FRANCIELE DA SILVA SOARES	Técnica em Enfermagem	300093187	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	4/11/2009
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnica em Enfermagem	300093925	CRIE - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais	18/11/2009

FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnica em Enfermagem	300093185	Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico	12/11/2009
FRANCISCO MODESTO DA COSTA	Psicólogo	300094026	Núcleo de Reabilitação	19/11/2009
GABRIELA LINCK	Farmacêutica	300093195	Gerência de Farmácia Hospitalar	13/11/2009
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeira	300093919	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	23/11/2009
HORACIO TAMADA	Médico Cirurgião Pediatra	300094168	Gerencia Médica/Núcleo Clínico Cirúrgico	26/11/2009
JANAINA ALENCAR DE MENEZES	Médica Ginecologista Obstetra	300093943	Gerência Médica	26/11/2009
JOELMA GARCIA VAZZOLER DE CAZAL	Fisioterapeuta	300093091	Núcleo de Reabilitação	4/11/2009
JOSE ARMIR DA COSTA NETO	Médico Intensivista	300086420	Gerência Médica	5/11/2009
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Técnico em Enfermagem	300093169	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	4/11/2009
JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	Enfermeira	300093199	Núcleo de Enfermagem Cirúrgica - Ortopedia	3/11/2009
JULIO CEZAR CAPRIOTTI	Médico Anestesiologista	300094172	Gerência Médica	9/11/2009
LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	Técnica em Enfermagem	300093204	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	12/11/2009
LEISLE DE FREITAS DINIZ	Médico Cardiologista	300093522	Gerência Médica	3/11/2009
LILIA MARCIA MIRANDA SILVA	Técnica em Enfermagem	300093174	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	13/11/2009
LUANA BARRETO DE FREITAS	Técnica em Enfermagem	300093584	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Pediatria	17/11/2009
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeira	300093918	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	24/11/2009
LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Técnica em Enfermagem	300093171	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	3/11/2009
LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	Técnica em Enfermagem	300094061	Núcleo de Banco de Leite	27/11/2009
LUIS DA SILVA PINTO	Agente em Atividades Administrativas	300094077	Arquivo Médico e Estatístico	30/11/2009
MAKILANE ALVES ROBERTINO	Técnica em Enfermagem	300094060	Núcleo de Enfermagem Cirúrgica - Ortopedia	30/11/2009
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	Serviço Social	17/11/2009
MARCIA COELHO DE MELLO	Médica Endoscopista	300093116	Núcleo de Diagnóstico	13/11/2009
MARCIO APARECIDO PELISSARI	Técnico em Radiologia	300094143	Núcleo de Diagnóstico / Radiologia	26/11/2009
MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	300093207	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	4/11/2009
MARCOS ALEXANDRE MOTA	Médico Radiologista	300093377	Núcleo de Diagnóstico / Radiologia	19/11/2009
MARIA CELIA DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	300094147	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	30/11/2009
MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	Técnica em Enfermagem	300093361	Núcleo de Controle de Material e Esterilização	16/11/2009
MARIA FROTA ARAUJO	Técnica em Enfermagem	300093210	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	5/11/2009
MARIA OLINDA DA SILVA	Técnica em Enfermagem	300093356	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	16/11/2009
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnica em Enfermagem	300093077	Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico	16/11/2009
MARTA PINTO MENDONÇA	Técnica em Enfermagem	300094165	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	26/11/2009
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnica em Enfermagem	300094162	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	30/11/2009
NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO	Agente em Atividades Administrativas	300093029	Arquivo Médico e Estatístico	3/11/2009
NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnica em Enfermagem	300093126	Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico	13/11/2009
NILZA DA ASSUNÇAO TORRES	Técnica em Enfermagem	300094164	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	26/11/2009
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	16/11/2009
PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	Técnica em Enfermagem	300093352	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	17/11/2009
QUEILA DE CASTRO SALES	Técnica em Enfermagem	300094040	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Pediatria	25/11/2009
RENAN OLIVEIRA BARRETO	Fisioterapeuta	300093122	Núcleo de Reabilitação	6/11/2009
RONALDO COSTA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094181	Núcleo Patrimônio	16/11/2009
ROZENI TOSTES PAIVA	Técnica em Enfermagem	300093145	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	10/11/2009
RUBIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	Técnica em Enfermagem	300093583	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	16/11/2009
RUTH CABREIRA	Enfermeira	300093140	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	4/11/2009
SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	300093151	Gerencia de Enfermagem/Serviços de Cardiologia	3/11/2009
SILVANA MASSUCATO	Técnica em Enfermagem	300093025	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	3/11/2009
SILVIA CAROLINE DOS SANTOS MENDONÇA	Fisioterapeuta	300093899	Núcleo de Reabilitação	17/11/2009
SIMONE DA SILVA MARQUES	Técnica em Enfermagem	300093132	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	13/11/2009
SUSANA CECAGNO	Enfermeira	300093520	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	3/11/2009
TANIA MARIA CRUZ BARROSO	Técnica em Enfermagem	300093944	Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico	26/11/2009
TEREZINHA MARIA DA SILVA	Técnica em Enfermagem	300093156	Núcleo de Enfermagem Materno - Maternidade	16/11/2009
VANESSA DOS SANTOS DANTAS	Agente em Atividades Administrativas	300093113	Arquivo Médico e Estatístico	3/11/2009
VERICLEY VENTURA LINS	Técnico em Enfermagem	300093049	Núcleo de Enfermagem Infantil - Pediatria II	13/11/2009
VITOR SOUZA TEIXEIRA DE MELLO	Médico Endoscopista	300093014	Núcleo de Diagnóstico	9/11/2009

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Setor de Lotação	Data de Admissão
ADAM GARCIA PEREIRA	Enfermeiro	300094229	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	4/12/2009
ALEXSANDRA SOUSA DE ARAUJO STODULSKI	Técnico em Enfermagem	300094291	Núcleo de Enfermagem Infantil - Pediatria II	31/12/2009
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	Núcleo de Enfermagem Infantil - Berçário	1/12/2009
ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	300094233	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	4/12/2009
ANITA SPERANDIO PORTO	Médico Patologista	300094236	Gerência Médica	7/12/2009
ARY BRITO LIMA	Auxiliar em Atividades Administrativas	300002876	Arquivo Médico e Estatístico	2/12/2009
CHRYSTIANO DE CAMPOS FERREIRA	Médico Cirurgião Geral	300094237	Gerência Médica	2/12/2009
CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA	Enfermeiro	300094228	Oncopediatria	2/12/2009
DIAMA BHADRA ANDRADE PEIXOTO DO VALE	Médico Ginecologista	300094238	Gerência Médica	2/12/2009
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	3/12/2009
ELAINE DE FREITAS BREGER	Técnico em Enfermagem	300094100	Núcleo de Enfermagem Médica - Oncologia	3/12/2009
ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	Enfermeiro	300038894	Núcleo de Enfermagem Materno - Maternidade	15/12/2009
FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300094385	Núcleo de Enfermagem Médica - Clínica Médica	3/12/2009
FRANCESCA BRAZ DE CASTRO	Auxiliar em Atividades Administrativas	300006196	Gerência de Enfermagem - Oncopediatria	1/12/2009
GLEIDYANE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094160	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	1/12/2009
JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300094084	Núcleo de Enfermagem - Centro Cirúrgico	3/12/2009
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	Núcleo de Enfermagem Cirurgica - Ortopedia	1/12/2009
JARMANY PESSOA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300094082	Núcleo de Enfermagem Cirurgica - Ortopedia	4/12/2009
JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300094081	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	2/12/2009
JOSE ARIKAPU JUNIOR	Agente em Atividades Administrativas	300094080	Núcleo de Informática	3/12/2009
JOSE DE OLIVEIRA	Técnico em Serviços de Saúde	300043832	Gerência de Manutenção	7/12/2009
JUAN LUIS RIVAS ZAMBRAMA JUNIOR	Farmacêutico Bioquímico	300058031	Gerência de Farmácia Hospitalar	1/12/2009
JUAREZ DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300094078	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	2/12/2009
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300028226	Núcleo de Enfermagem Infantil - Maternidade	15/12/2009
LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300094170	Núcleo de Controle de Material e Esterilização	1/12/2009
MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300094145	Núcleo de Enfermagem Cirurgica - Ortopedia	3/12/2009
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura	3/12/2009
MARISA DE MIRANDA RODRIGUES	Enfermeiro	300094149	Núcleo de Enfermagem Materno - Centro Obstétrico	4/12/2009
MARLENE DA SILVA PAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001250	Autorização de Internação Hospitalar	29/12/2009
MARTA BEUTTENMULLER GONÇALVES SILVA	Médico Ginecologista	300094388	Núcleo Clínico Cirúrgico - Oncologia	2/12/2009
MAURICIO DE BRITO PEREIRA	Médico Cirurgião Geral	300094393	Gerência Médica	2/12/2009
MILTON ROGERIO SPOLAOR	Médico Otorrino	300094415	Gerência Médica	2/12/2009
NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	4/12/2009
PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300094098	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica II	4/12/2009
PEDRO VALCENIR SANTOS BARCELLOS	Enfermeiro	300094110	Núcleo de Enfermagem - Clínica Cirúrgica I	1/12/2009
REGINALDO FERNANDES LOURENÇO	Médico Intensivista	300094103	Gerência Médica	3/12/2009
SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	Técnico em Enfermagem	300094099	Núcleo de Enfermagem Cirurgica - Ortopedia	4/12/2009
ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	Enfermeiro	300094107	Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto	1/12/2009
VIRGINIA BRAZ DA SILVA	Fonoaudiólogo	300094391	Núcleo de Reabilitação	1/12/2009
WILLIAN GOMES DA SILVA	Técnico em Radiologia	300094035	Radiologia	1/12/2009

Nome	Cargo	Matrícula	Subsetor	Data de Admissão
CEZAR AUGUSTO ROEDER	Médico Cirurgião Geral	300094284	Núcleo Clínico Cirúrgico	4/1/2010
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300094394	Núcleo de Enfermagem Materno - Maternidade	6/1/2010
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	Núcleo Clínico Cirúrgico	4/1/2010
MAILLENE RODRIGUES LISBOA	Médico Mastologista	300094287	Gerência Médica	5/1/2010
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	Médico Ortopedista	300094293	Núcleo de Enfermagem Cirúrgica - Ortopedia	4/1/2010
SUZANA DOS SANTOS	Assessor/CDS	300094325	Gabinete	4/1/2010

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 45/GAD/GAB/HBAP., de 29 de março de 2010.

Lota a servidora **Maria Madalena Bezerra de Souza** no Núcleo de Reabilitação/Psiquiatria.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005.
R E S O L V E:
Art. 1º. – Lotar a servidora **MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300001255, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Núcleo de Reabilitação/Psiquiatria, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".
Art. 2º. - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01.04.2010.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 46/GAD/GAB/HBAP., de 29 de março de 2010.
Lota a servidora **Terezinha Mendes Coelho** no Núcleo de Enfermagem Infantil/Pediatria I.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005.
R E S O L V E:
Art. 1º. – Lotar a servidora **TEREZINHA MENDES COELHO,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº. 300001687, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Núcleo de Enfermagem Infantil/ Pediatria I, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".
Art. 2º. - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01.04.2010.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 47/RH/GAD/GAB/HBAP., de 28 de março de 2010.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando, sobretudo o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005,
R E S O L V E:
1º - Relotar a partir de 28/04/2010, o servidor **JOAO EVANGELISTA LEAL,** ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, sob a Matrícula nº. 300008606, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Patologia Cirúrgica, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".
2º - Cessar os efeitos das Portarias já publicadas em relação a lotação do citado servidor.
3º - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.
Registre-se,Publique-se eCumpra-se.
Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 48/GAD/GAB/HBAP, de 29 de abril de 2010.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando, sobretudo o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Cessar, com efeitos retroativos a partir de 14.04.2010, os termos da Portaria nº. 40/GAD/ GAB/HBAP, de 08 de março de 2010, através da qual foi designada a Srª. **FRANCISCA DARLENE DE MATOS**, ex-Secretária, CDS. 10, Matrícula nº. 300066274, para ser a responsável pelo recebimento e conferência dos materiais de consumo, insumos, penso e soro para uso nesta Unidade de Saúde e, em substituição designar o servidor **JOEL LOPES DA ROCHA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº. 300052363 e Matrícula no SIAPE nº. 693535, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, para responder pelas citadas responsabilidades junto à Gerência de Medicamento/SESAU.
Art. 2º. - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0658/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão, destinada a certificar as notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, referente Processo n. 01-1601.05536-00/2009.
Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

·Antônio Edemar Peinhopf, matrícula n. 300063055;
Jorge Ricardo Salazar dos Santos, matrícula n. 300061329;
·Nelson Karitiana, matrícula n. 300085088.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário Adjunto Interino de Estado da Educação

PORTARIA N. 0647/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de maio de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
R E S O L V E:
Art. 1º. Instituir Comissão destinada à elaboração de Pareceres Técnico-Pedagógicos de livros e/ou apostilas didáticos, paradidáticos, técnicos e literários, considerando a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico para atender às unidades escolares da rede pública estadual
Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.
1. Sônia Aparecida Alves de Oliveira Casimiro, matrícula n. 300036489, habilitação em Matemática, gerente de Educação - GE/Seduc;
2. Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918, habilitação em Pedagogia, subgerente do Ensino Médio - Pdem/GE/Seduc;
3. Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300038294, habilitação em Língua Portuguesa, subgerente do Ensino Fundamental - Prodef/GE/ Seduc;
4. Daniel Diogo de Araújo Junior, matrícula n. 300024975, habilitação em Matemática - assessor-GAB/Seduc;
5. Pedro Alcântara de Araújo Costa, matrícula n. 300039728, habilitação em Matemática - Pdem/GE/ Seduc;
6. Maristela Ferreira Lima Matos, matrícula n. 300022288, habilitação em Matemática - Pdem/GE/ Seduc;
7. Vanessa Campanari Gaio, matrícula n. 300027111, habilitação em Língua Portuguesa - Pdem./GE/Seduc;
8. Maria Rilmacy Leandro, matrícula n. 300018681, habilitação em Língua Portuguesa - Pdem/GE/Seduc;
9. Rachel de Oliveira Lima Morais Bernini, matrícula n. 300038289, habilitação em Língua Portuguesa - Neja/Prodef/GE/Seduc;
10.Sônia Izabel Barboza Sousa, matrícula n. 300023341, habilitação em Língua Inglesa - Prodef/ GE/Seduc;
11.Vânia Sales da Silva, matrícula n. 300063747, habilitação em Língua Inglesa - Pdem/GE/Seduc;
12.Ana Paula Souza Maia, matrícula n. 300026848, habilitação em Informática - Pdem/GE/Seduc;
13.Osmair Oliveira dos Santos, matrícula n. 300027186, habilitação em Geografia – REN/PVH;
14.Selma Acosta Bragança, matrícula n. 300024316, habilitação em Geografia – Pdem/GE/Seduc;
15.Fistiane Conceição Mendonça de Carvalho, matrícula n. 300038311, Habilitação em Geografia - Prodef/GE/Seduc;
16.Francisca Maria de Lourdes Janoca, matrícula n. 300013157, habilitação em Geografia – EEEFM. João Bento da Costa;
17.Gerusa Lázaro da Silva, matrícula n. 300012744, habilitação em Geografia – Neja/Prodef/GE/Seduc;
18.Magno de Andrade Moura, matrícula n. 300062744, habilitação em História - Neja/Prodef/ GE/Seduc;
19.José Rubisten da Silva, matrícula n. 300027989, habilitação em História – Pdem/GE/Seduc;
20.Maria Regina Benarrosh Vieira Alencar, matrícula n. 300063421, habilitação em História - Prodef/GE/ Seduc;
21.Ana Lúcia Argeniro Gubert da Silva, matrícula n. 300013157, habilitação em Filosofia/Especialização em Gestão – PAM/Seduc;
22.Julio César Mendoza Luque, matrícula n. 300064665, habilitação em Língua Espanhola - Pdem/ GE/Seduc;
23.Maria Paiva da Silva Gomes, matrícula n. 300020132, habilitação em Língua Espanhola – GE/ Seduc;
24.Arlo Ferrocini, matrícula n. 300050685, habilitação em Artes – REN/PVH/SEDUC;
25.Patricia Santos Araújo, matrícula n. 300037243, habilitação em Biologia – PDEM/GE/SEDUC;
26.Ana Paula Franco dos Anjos, matrícula n. 300042540, habilitação em Biologia - Prodef/GE/ Seduc;
27.Cristina Lucas de Amorim Alves, matrícula n. 300063212, habilitação em Biologia - DAF/GAB/ Seduc;
28.Sandoval Ramos, matrícula n. 300024080, habilitação em Química – Pdem/GE/Seduc;

29.Antônio Almeida, matrícula n. 30002803, habilitação em Química e Física – Prodef/GE/Seduc;
30.Luiz Carlos de Souza, matrícula n.300023372, habilitação em Educação Física - Prodef/GE/Seduc;
31.Andreza de Carvalho Ferreira, matrícula n.300039237, habilitação em Educação Física - Prodef/GE/Seduc;
32. Fabiana Aparecida Neves Freire, matrícula n.300036635, habilitação em Educação Física - Prodef/GE/Seduc;
33.Nair Guimarães Xavier do Carmo, matrícula n. 300021783, habilitação em Pedagogia - Prodef/GE/Seduc;
34.Lindomar Maia Pereira, habilitação em Pedagogia - Neja/Prodef/GE/Seduc;
35.Valdeci Teixeira da Silva A. Santos, matrícula n. 300020811, habilitação em Pedagogia - Pdem/GE/Seduc;
36.Maria Antonia Alvarenga Rodrigues, matrícula n. 300051412, habilitação em Pedagogia - Prodef/GE/Seduc;
37.Denise da Silva Antunes, matrícula n. 300027631, habilitação em Pedagogia - Pdem/GE/Seduc;
38. Lilânia Menezes Gomes Almeida, matrícula n. 300024619, habilitação em Pedagogia - Pdem/GE/Seduc;
39. Carmem Denise Alves dos Santos, matrícula n. 300063343, habilitação em Pedagogia - Pdem/GE/Seduc;
40.Ivani Aparecida de Oliveira Gonçalves, matrícula n. 300026925, habilitação em Pedagogia - Pdem/GE/Seduc;
41. Hélio Costa Cruz, matrícula n. 300063069, habilitação em Pedagogia - Pdem/GE/Seduc;
42.Cristiano Corrêa de Paula, matrícula n. 300046176, habilitação em Psicologia - Prodef/GE/Seduc;
43.Joelma Sampaio Barbosa, matrícula n. 300046179, habilitação em Psicologia - Prodef/GE/Seduc.

Art. 3º. Delegar à gerente de Educação e aos subgerentes do ensino fundamental e médio, da Secretaria de Estado da Educação, sob a coordenação do primeiro, a incumbência quanto à normalização complementar para a aplicação desta Portaria e o preenchimento das demais vagas necessárias, com profissionais habilitados por área de conhecimento, objetivando o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 4º. O Parecer deverá ser emitido por área de conhecimento, o qual será socializado para a conclusão final da obra, com no mínimo, dez assinaturas dos constituídos na Portaria.
Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 656/09-GAB/Seduc, de 4 de abril de 2009.
IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0659/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de maio de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
R E S O L V E:
Art. 1º. Dar nova composição à Comissão Técnica, instituída mediante a Portaria n. 0580/10-GAB/Seduc, de 15.4.2010, publicada no Diário Oficial n. 1472, de 19.4.2010, com o objetivo de analisar e encaminhar ações de regularização das pendências inerentes ao não cumprimento do calendário escolar de 2009, pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Álvares de Azevedo, no município de Vilhena-RO, que passa a ter a seguinte composição:
- Antônio Pinto da Silva Neto, siape n. 0964088, lotado no Projeto de Inspeção Escolar-PIE/Seduc, presidente;
- Samara Helane Lima Neres, PN 3, matrícula n. 300073655, lotada na Coordenadoria Administrativo Pedagógica-Coap/Seduc;
- Zanaide Busarello, PN 3, matrícula n. 300013321, lotada no Projeto de Inspeção Escolar-PIE/Gaca/Seduc;
- Rosineide Ferreira do Carmo, PN 3, matrícula n. 300008548, lotada na Gerência de Educação-GE/Seduc.
- Maria Auxiliadora Fiales Diniz Lopes, PN 3, matrícula n. 300020276, lotada na Gerência de Educação-GE/Seduc;
Art. 2º. Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à comissão em pauta, definidos originalmente na Portaria n. 0580/10-GAB/Seduc.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0660/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de maio de 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a realização os Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2010,
R E S O L V E:
Art. 1º. Instituir comissões para proceder ao acompanhamento e ao recebimento dos serviços fornecidos por empresas licitantes, relativos aos Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2010, Fases Regionais, nos municípios a seguir especificados, devendo apresentar a titular da Secretaria de Estado da Educação, relatório circunstanciado pelas comissões ora constituídas.

§ Nova Mamoré:
- Comissão de Transporte:
Ø Raimundo Nonato do Carmo Oliveira, matrícula n. 300011939, presidente;
Ø João Francisco Climaco Filho, matrícula n. 300006418;
Ø Eliane de Silva, matrícula n. 300026729.

- Comissão de Alimentação:
Ø Orlandéia Pires da Costa, matrícula n. 300082055, presidente;
Ø Valter Pereira da Costa, matrícula n. 300012572;
Ø Hermes Pires da Costa, matrícula n. 300052508.

- Comissão de Filmagens e Sonorização:
Ø Maria de Nazaré D'Angelo Pinheiro, matrícula n. 300057703, presidente;
Ø Márcio da Silva Clímaco, matrícula n. 300085903;
Ø Josimar Ramos de Souza, matrícula n. 300024539.

§ São Miguel do Guaporé:
- Comissão de Alimentação, Transporte, Sonorização, Filmagem e Fotografia:
Ø Adriana Glória de Almeida, matrícula n. 300071825, presidente;
Ø Haminton Hedi Furtado, matrícula n. 300053154;
Ø Paulo Nunes Ribeiro, matrícula n. 300013417.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.5.2010, com vigência até 30 (trinta) dias após o término dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer 2010, devendo ser apresentado a titular da Secretaria de Estado da Educação, relatório circunstanciado pelas comissões ora constituídas.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0657/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Retifica prazos para realização de processo seletivo de estagiários para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, definidos através da Portaria n. 0587/10-GAB/Seduc.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, VI, da Constituição do Estado de Rondônia e o Decreto n. 9.053, de 10.4.2000, artigo 60, III, que dispõe sobre a Estrutura Básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado da Educação,
R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar o artigo 4º da Portaria n. 0587/10-GAB/SEDUC, que trata das etapas do processo de seleção de estagiários para o TCE/RO, no que diz respeito às fases II e III do referido processo, ficando a nova redação da seguinte forma:
Fase II – Aplicação de prova escrita (de redação e objetiva sobre Língua Portuguesa), pela Comissão instituída por meio da Portaria n. 0661/2010-GAB/Seduc, no dia 30 de maio corrente, no período de 08 às 12 horas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco, localizada na avenida Farquar n. 2239, bairro Arigolândia, Porto Velho Rondônia, que resultará na seleção de 30 (trinta) alunos que apresentarem as melhores notas nessa prova.
Fase III – A lista dos 30 alunos selecionados será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ordenados por classificação, constando nome, idade, telefone, endereço para contato, no dia 8 de junho próximo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.
IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DIÁRIO OFICIAL Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 016/10/CEPAD/CORREGEPOL/PC/RO – Porto Velho/RO, 06/05/2010.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/05/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2010/CEPAD/COR/PC/RO, de 08/03/2010.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 132/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 054/2010/COR/DRPC/ARQ/PC/RO – Ariquemes/RO, 07/05/2010.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/05/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2010/CEPAD/COR/PC/RO, de 08/03/2010.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 131/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 053/2010/COR/DRPC/ARQ/PC/RO – Ariquemes/RO, 07/05/2010.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/05/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2010/CEPAD/COR/PC/RO, de 08/03/2010.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 130/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 052/2010/COR/DRPC/ARQ/PC/RO – Ariquemes/RO, 07/05/2010.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/05/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2010/CEPAD/COR/PC/RO, de 08/03/2010.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 129/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 051/2010/COR/DRPC/ARQ/PC/RO – Ariquemes/RO, 07/05/2010.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/05/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2010/CEPAD/COR/PC/RO, de 08/03/2010.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 128/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 050/2010/COR/DRPC/ARQ/PC/RO – Ariquemes/RO, 07/05/2010.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/05/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2010/CEPAD/COR/PC/RO, de 08/03/2010.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 127/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de maio de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 049/2010/COR/DRPC/ARQ/PC/RO – Ariquemes/RO, 07/05/2010.
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 07/05/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2010/CEPAD/PC/RO, de 08/03/2010.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 124/DP-3, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de **PM 2ª CL RE 10008133-5 VALBER DA SILVA MELO.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
Considerando a decisão da 2ª Vara do Tribunal do Júri – Comarca de Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura n° 43/2010, ao **PM 2ª CL RE 10008133-5 VALBER DA SILVA MELO,** datado de 06 de maio de 2010, conforme Habeas Corpus n° 00046332220108220000, e autos de Processo n° 00038403520108220501,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 2ª CL RE 10008133-5 VALBER DA SILVA MELO,** de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra " i " do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de 2010.
ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 125/DP-3, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) **PM 3ª CL RE 10009260-2 LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,
Considerando a decisão da 2ª Vara do Tribunal do Júri – Comarca de Porto Velho/RO, concedeu Alvará de Soltura n° 41/2010, ao **PM 3ª CL RE 10009260-2 LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR,** datado de 06 de maio de 2010, conforme Habeas Corpus n° 00046332220108220000, e autos de Processo n° 00038403520108220501,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 3ª CL RE 10009260-2 LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR,** de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra " i " do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de 2010.
ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 37/DP-6 DE 30 DE ABRIL DE 2010
Dispõe sobre Reserva Remunerada e Exclusão de Praça do Serviço Ativo.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir, a pedido, o **ST PM RE 00524-4 JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA** pertencente ao Quadro dos Policiais Militares do ex-Território Federal de Rondônia, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.
Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.
Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Gerência Regional de Administração Federal para adoção das demais providências administrativas e financeiras.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 44/DP-6 DE 12 DE MAIO DE 2010
Dispõe sobre retificação de portaria de Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no De-

creto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 30/DP-6, de 15 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 1479, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração do **2º SGT PM RE 03472-6 JOSÉ JORGE DIRANE BARBOSA.**

Onde se lê:
''Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 03472-6 JOSÉ DIRANE BARBOSA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Leia-se:
''Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 03472-6 JOSÉ JORGE DIRANE BARBOSA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 32/DP-6 DE 15 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.
A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir a pedido, o **CB PM RE 04723-0 EDSON DA SILVA CRUZ** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.
Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.
Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CB PM** , por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 5º Fixar o acréscimo de 10% (dez por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.
Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 36/DP-6 DE 30 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.
A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir a pedido, o **CB PM RE 04994-1 JORGE ANTONIO MATOS DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.
Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.
Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CB PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 5º Fixar o acréscimo de 09% (nove por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.
Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 39/DP-6 DE 10 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **SUB TEN PM RE 02426-4 ANTÔNIO CESAR GARÇON** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.
Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.
Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **SUB TEN PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.
Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº40/DP-6 DE 10 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.
A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir a pedido, o **3º SGT PM RE 02742-4 SILAS FERREIRA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.
Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Determinar ao Coordenador Regional de Policiamento III que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.
Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.
Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 42/DP-6 DE 10 DE MAIO DE 2010
Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.
A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir a pedido, o **CB PM RE 04894-7 EDIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.
Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.
Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CB PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 5º Fixar o acréscimo de 09% (nove por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.
Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3789/2010/ DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para despesas com aquisição de extintores , em conformidade com o **Art. 24, X da Lei Federal n. 8.666/93,** em favor de **FREIRE BARBOSA ME**, CNPJ n.º 84551969000140 que receberá o valor de ordinário R$ 3.105,90 (três mil cento e cinco reais e noventa centavos) e **ZANELA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME**, CNPJ 07865588/0001-95, em que receberá o valor ordinário de **R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais)** conforme Parecer Jurídico n.º 436/ 2010/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 3789/2010.
Publique-se.
Porto Velho-RO, 18 de maio de 2010.
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1495/GAB/DETRAN-RO Em 18.05.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Púbico, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeado o candidato do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Contador,** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1495/GAB/DETRAN-RO
Cargo: Contador – Grupo I– S03 - Classe -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
13º	RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	1507324-6

SEJUS

SEC.EST. DE JUSTIÇA/FUPEN/SEJUS
Processo n.º 01.2111.00079-00/2010

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00079-00/2010 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa **: PORTO LAZER COMÉRCIO SERVIÇOS** no valor de R$: 7.824,00 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro mil reais)
Porto Velho,14 de Maio de 2010

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

SEC.EST. DE JUSTIÇA/FUPEN/SEJUS
Processo n.º 012111.00061-00/2010

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00061-00/2010 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa **: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME** no valor de R$: 7.774,00 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais)
Porto Velho,17 de Maio de 2010

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

PORTARIA, nº 350/010/GAB/SEJUS, de 13 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os Ofícios, nºs 166, 177 e 186/ 10/PEPFEM/SEJUS, de 04, 05 e 07 de maio do corrente ano, respectivamente, que encaminham documentos, versando sobre a fuga da apenada MARIA AUGUSTA D´ÁVILA DA COSTA, ocorrida no dia 03 de maio do ano em curso, do Presídio Provisório Feminino.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR **os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira,** nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 351/010/GAB/SEJUS, de 13 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando, nº 215/GAA/CAA/ SEJUS, de 04 de maio do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga de adolescente, ocorrida no dia 01 de maio do ano em curso, do Centro Psiquiátrico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR **os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira,** nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 352/010/GAB/SEJUS, de 13 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando, nº 217/GAA/CAA/ SEJUS, de 04 de maio do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a dispensa do servidor JOÃO CARLOS CARDOSO SILVA, Socioeducador, do plantão do dia 01 do corrente mês e ano, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado I, em face do mesmo ter supostamente se apresentado na aludida Unidade de Internação, em visível estado de embriaguês.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR **os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira,** nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 353/010/GAB/SEJUS, de 13 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando, nº 233/GAA/CAA/ SEJUS, de 07 de maio do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga de adolescentes, ocorrida no dia 04 de maio do ano em curso, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado II.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR **os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira,** nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 354/010/GAB/SEJUS, de 13 de maio de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando, nº 95/GAB/SEJUS, de 07 de maio do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre o uso de conduta inadequada no exercício das funções, atribuído em tese, à servidora MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA, Agente Penitenciária.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR **os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira,** nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 355/010/GAB/SEJUS, de 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

Versa o parecer final, prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 006/2009/

COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria, nº 1.465/09/GAB/SEJUS, de 05 de outubro de 2009, o entendimento pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, em face do mesmo ter supostamente incorrido em transgressão administrativa disciplinar, quando em tese, na condição de Diretor Geral da Casa de Detenção, localizada no Município de Machadinho do Oeste, usou de suas prerrogativas para planejar e denunciar o Agente Penitenciário ALDAIR LUIZ MACHADO, pela prática de facilitação de entrada de aparelhos celulares, no interior da aludida Unidade Prisional, sabendo ser ele inocente, cuja incidência deu causa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do mesmo, que foi inocentando ao final do apuratório, bem como, deu causa ao deslocamento da Comissão Processante àquele Município, ocasionando assim, dispêndio à administração pública.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **ROBSON SOUZA DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, Cadastro nº 300046718, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso I e XIII c/c o art. 155, inciso IX, ambos da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 – São infrações disciplinares puníveis com demissão:
Inciso I – crime contra a administração pública;
Inciso XIII – a transgressão dos incisos IX a XVII do artigo 155.
ART. 155 – Ao servidor é proibido:
Inciso IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

DESIGNAR os servidores: **Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029, Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929 e Marcos Valentim da Silva, Cadastro, nº 300017034**, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 356/010/GAB/SEJUS, de 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

Versa o parecer final, prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 006/2009/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria, nº 1.465/09/GAB/SEJUS, de 05 de outubro de 2009, o entendimento pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA, Agente Penitenciária, em face da mesma ter supostamente incorrido em transgressão administrativa disciplinar, quando em tese, corroborou com o então Diretor Geral da Casa de Detenção, localizada no Município de Machadinho do Oeste, o Senhor ROBSON SOUZA DOS SANTOS, no sentido planejar e denunciar o servidor ALDAIR LUIZ MACHADO, Agente Penitenciário, pela prática de facilitação de entrada de aparelhos celulares, no interior da aludida Unidade Prisional, promovendo declarações confirmando a existência da argüida prática, sabendo ser ele inocente, inclusive deu causa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do mesmo, que foi inocentado ao final do apuratório, bem como, ao deslocamento da Comissão Processante àquele Município, ocasionado assim, dispêndio à administração pública.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA,** Agente Penitenciária, Cadastro nº 300088216, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso II, da Lei Complementar 068/92.

ART. 168 – São infrações disciplinares puníveis com suspensão de até 10 (dez) dias:
Inciso II – dar causa à instauração de sindicância ou processo disciplinar, imputando a qualquer servidor infração da qual o sabe inocente.

DESIGNAR os servidores: **Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029, Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929 e Marcos Valentim da Silva, Cadastro, nº 300017034**, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA N.333/2010-GAB/DPE
Porto Velho,07 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2010**, MARIA ANGELICA PENSO** para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

Portaria nº 158/GAB/DER/RO.
Em. 05.04.2010.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Mengalvo Cordeiro de Oliveira cadastro nº. 300067047 CPF nº. 277.099.572-344 ocupante do cargo de Assessor Especial/RR Ariquemes suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 3.000,00** (três mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE0239 , e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00186/2010**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935	2935	33.90.30	2.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 159 /GAB/DER/RO
Em: 06 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.
R E S O L V E:
EXCLUIR o servidor RONALDO ARNEZ DE CASTRO, da Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2010, objeto da Portaria nº 007/GAB/DER/RO.

INCLUIR o servidor JANTEL RODRIGUES NAMORATO, **n**a Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2010, objeto da Portaria nº 007/GAB/DER/RO.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº.160 /GAB/DER/RO
Em: 06 de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,
R E S O L V E:
EXCLUIR o servidor RONALDO ARNEZ DE CASTRO, da Comissão que designou servidor para efetuar o recebimento, acompanhamento e controle de combustível das viaturas oficiais no âmbito do DER/RO relativo ao exercício de 2010, objeto da Portaria nº 009/GAB/DER/RO de 04.01.2010.

I. **INCLUIR** o servidor JANTEL RODRIGUES NAMORATO, na Comissão que designou servidores para efetuar o recebimento, acompanhamento e controle de combustível das viaturas oficiais no âmbito do DER/RO relativo ao exercício de 2010, objeto da Portaria nº 009/GAB/DER/RO DE 04.01.2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 161/GAB/DER/RO. Em. 12.04.2010.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Sidney Benarrosh da Costa cadastro nº. 300014966 CPF nº.277.137.762-49 ocupante do cargo de Chefe de Seção/SEDE suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE0264, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00213/2010**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935	2935	33.90.30	2.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	3.000,00
Total			5.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 162/GAB/DER/RO.
Em. 12.04.2010.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Arlete Maria G. Ferreira cadastro nº. 300031374 CPF nº.204.042.202-15 ocupante do cargo de Técnico em Previdencia suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 7.000,00** (sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2009NE0265, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00218/2010**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 163 /GAB/DER/RO Em: 14.04.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a David Lopes de Lima cadastro nº. 300058284 CPF nº110.470.971-68 ocupante do cargo de Residente /RR de Rolim de Moura suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$7.000,00(**Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350**0, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00274 , 2010NE00275 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .227/2010**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935 2612210152935	2935 2935	33.90.30 33.90.39	4.000,00 3.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 164 /GAB/DER/RO
Em: 14.04.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Madson Pereira das Neves cadastro nº. 300003079 CPF nº.220.598.222-20 ocupante do cargo de Chefe de Seção /SEDE suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$4.000,00** (Quatro mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293400**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00273 , e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00217/2010**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152934	2934	33.90.30	4.000,00
Total			4.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0165 /GAB/DER/RO Em: 20.04.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Adir de Lara cadastro nº. 300067408 CPF nº.191.173.702-30 ocupante do cargo de Residente /RR de Pimenta Bueno suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00288, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00231/2010**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.500,00
Total			6.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0166 /GAB/DER/RO Em: 20.04.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Valdeci Cordeiro da Costa cadastro nº. 300007598 CPF nº.213.092.303-82 ocupante do cargo de Aux.Of. em manutenção/RR de Ouro Preto do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$6.000,00** (Seis mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00285, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00242/2010**

Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**
Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0167 /GAB/DER/RO
Em: 20.04.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido a Liliane Lopes Lacerda cadastro nº. 300067353 CPF nº.716.499.482-04 ocupante do cargo de Chefe de setor /RR de Ji-Parana suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$7.000,00** (Sete mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00286, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00245/2010**
Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0168 /GAB/DER/RO
Em: 20.04.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido a Weverton Leite de Araujo cadastro nº. 300050465 CPF nº.522.641.062-04 ocupante do cargo de Chefe de equipe /RR de Alvorada do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00283, 2010NE 00284 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00230/2010**
Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935 2612210152935	2935 2935	33.90.39 33.90.30	1.500,00 4.000,00
Total			5.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 0169 /GAB/DER/RO
Em: 22.04.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que= lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido a Glademir Antonio Pescador cadastro nº. 300029674 CPF nº.203.800.542-72 ocupante do cargo de Agente Administrativo / RR de Vilhena suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$3.000,00** (Tres mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00308, 2010NE 00309 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00243/2010**
Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935 2612210152935	2935 2935	33.90.30 33.90.39	2.000,00 1.000,00
Total			3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº. 174 /GAB/DER/RO
Em: 01 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,
R E S O L V E:
I**DESIGNAR** o servidor **HALLAN FRANK CAETANO**, matrícula nº. 300058500, para responder pelo expediente da 13ª Residência Regional de Porto Velho.
JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 175 /GAB/DER/RO
Em: 01 de maio de 2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,
R E S O L V E:
I**DESIGNAR** o servidor SIDNEY BENARROSH DA COSTA, matrícula nº. 300014966, para responder pelo expediente da Gerencia de Logística.
JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 0177 /GAB/DER/RO Em: 04.05.2010
O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedido a Hallan Frank Caetano cadastro nº. 300058500 CPF nº.600.612.272-34 ocupante do cargo de Residente /RR de Porto Velho suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$6.000,00** (Seis mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE00330, 2010NE 00331 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420 .00257/2010**
Recursos Valores

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
2612210152935 2612210152935	2935 2935	33.90.30 33.90.39	1.000,00 5.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº. 181 /GAB/DER/RO
Em: 10 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RAMUNDO LEMOS DE JESUS, Assessor Especial III, para responder pelo expediente da Gerencia Financeira, nos impedimentos legais e eventuais do titular LEONOR FERNANDES DE AMORIM, matricula nº 300009848, assinar notas financeiras, ordens bancárias, notas de empenho, cheques e quaisquer documentos necessários ao andamento das atividades deste DER/RO.
Os efeitos legais desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 182 /GAB/DER/RO
Em:.11 de maio de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

R E S O L V E:
I. **INCLUIR** o servidor **JANTEL RODRIGUES NAMORATO**, Residente da 4ª RR/CACOAL, matrícula nº 300095872, CPF nº 421.836.692-68 nos termos da Portaria nº. 178 /GAB/DER/RO de 22 de maio de 2009, que trata de recebimento e aplicação e prestação de contas nas Unidades Administrativas, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº. 10.851 de 29.12.07, referente à concessão de suprimento de fundos.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

PORTARIA n.º 218/GAB/DER/RO
P. Velho, 17 de maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00; Decreto nº. 8995 de 18/02/00, publicado no D.O.E nº 4436, em 18/02/00; Lei Complementar nº. 335 de 31/01/06 e Decreto de 01/02/06, publicado no D.O.E nº 0448, em 03/02/06, bem como os termos do Convênio celebrado entre a ANAC e Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2008, para a construção, administração, operação, manutenção e exploração do aeródromo de Cacoal;
R E S O L V E:
Art.1º Designar a servidora **SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES,** Assessora Especial I, CDS 17, cadastro nº 300096053, para sob a supervisão engenheiro Almir Gonçalves Campelo (Assessoria Técnica) responder pelo gerenciamento das atividades do aeroporto de Cacoal, cabendo-lhe desenvolver as tarefas de controle administrativo e patrimonial, bem como dos servidores lotados na Unidade, devendo se reportar diretamente a Direção Geral do Departamento.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010, conforme Decreto de nomeação de 29/04/2010.
JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

OFÍCIO Nº.1008GAB/DER-RO Porto Velho, 11 de Maio de 2010

Ilmº.Srº.
JAMES HOLANDA DE SOUSA
Gerente de Contas - Banco do Brasil S/A
N E S T A

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA CONTA CORRENTE
7146-3, AGÊNCIA 2757-X.

Senhor Gerente,

Solicitamos a Vossa Senhoria, bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a Transferir a Responsabilidade e todos os poderes da conta corrente 7146-3, agência 2757-x –convênio Funasa – Banco do Brasil s/a 001 – do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – **DER-RO**, para Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – **DEOSP – RO.** Informamos ainda que os atuais responsáveis pelo DEOSP/RO, são:

ALCEU FERREIRA DIAS -
DIRETOR GERAL/DEOSP/RO

RODRIGO ASSIS SILVA
DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO/DEOSP/RO

KENNY ABIORANA DURAN
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
ADM. E FINANÇAS/DEOSP

Atenciosamente,

Raimundo Lemos de Jesus
Ubiratan Bernardino Gomes

Gerente financeiro substituto
Diretor Operacional

ERRATA

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER/RO, no uso de suas atribuições:
CORRIGE em parte o teor do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE N° 002/10/CPLO/SUPEL/RO
Processo Administrativo n° 1420.00015/10/DER-RO

Onde se lê:

Recuperação de Ponte de Madeira de Lei, na LC-85, trecho Alto Paraíso/Rio Candeias, no Km 38, sobre o Rio Candeias, no Município de Alto Paraíso/RO
Leia-se:

Construção de Ponte de Madeira de Lei, c/ extensão de 30,00M sobre o Rio Quatro Cachoeiras, localizado no travessão B-80, Trecho: BR-364/LC-15, km 06 no Município do Cacaulândia/RO
Porto Velho, 11 de maio de 2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

FITHA

DECISÃO

PROCESSO Nº 01-1420.0067-00/2008
CONTRATO Nº 002/09/FITHA
INTERESSADA: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.
ASSUNTO: REQUERIMENTO RESCISÃO CONTRATUAL INDIRETA – NEGATIVA – INTERESSE PÚBLICO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.
Acolho o Parecer nº 006/2010/FITHA, e, por seus próprios fundamentos, determino seja expedida a Ordem de Reinício dos serviços, impondo à **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.818.517/0001-92, a pena de aplicação de multa por descumprimento ao cronograma físico-financeiro, prevista na Cláusula Décima Quarta, caput c/c a Cláusula Décima Quinta, alínea "a", da avença, prevista conforme inciso II, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, se as obras não forem retomadas em 05 (cinco) dias úteis ou apresentada a defesa no mesmo prazo. Tudo conforme os termos do Contrato nº 002/2009/GJ/DER-RO, referente ao Processo nº 01-1420.0067-00/2008. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Prossiga-se com o feito na forma contratada. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 12 de abril de 2010.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 024 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/09/FITHA.
ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Jarú.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 006/09/FITHA,** por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.
PROCESSO: 01-1411-00008-00/2009.
ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – **Jean Carlos dos Santos –** Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli –** Presidente / FITHA – **Maria Augusta Matola Pacheco –** Gerente Jurídica Administrativo / DER-RO.

EXT. Nº 025 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/09/FITHA.
CONTRATANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Construtora Pires Ltda.
DA RETIFICAÇÃO - alteração da razão social, conforme Carta da Empresa, às fls. 2315, Despacho do Diretor Operacional, às fls. 2315, 7ª Alteração Contratual, às fls. 2317/2322 e disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01-1411-0060/2008-FITHA.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.
PROCESSO: 01-1411-00060/2008-FITHA.
ASSINAM: Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto / FITHA – **Leocir Coletti –** Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho –** Assessora especial II / DER-RO.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

DEOSP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 01-1421.00101-00/2009.
Convênio N.° 004/09/ASJUR/DEOSP-RO.
Convenente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO.**
Objeto: **Aquisição de material para confecção de blocos sextavados para pavimentar ruas e avenidas do Distrito de Santa Rosa na zona rural do município de Vale do Paraíso.**
Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial n.º 127, de 29.05.2008, c/c os dispositivos da Instrução Normativa n° 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório de Obra da Equipe de Fiscalização (fls. 415) e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO Nº. 073/2010/ACI/DEOSP-CONVÊNIO (fls. 417), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 14 de maio de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula nº. 300064263

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2010/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 18 DE MAIO DE 2010.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Loc-Maq Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda – ME.
DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a ***"Locação de 02 (dois) banheiros ecológicos, contendo uma pia fixada e um espelho, medindo 2,24 x 1,22 x 1,16, de polietileno, na cor laranja, com piso antiderrapante, com teto translúcido"***, conforme especificado no Projeto Básico n.º 032/2010.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente **CONTRATO** é de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a aquisição dos materiais são provenientes de recursos consignados no orçamento do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO**, no valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** A despesa correrá por conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 2939 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Licitação: Dispensa – Modalidade: 5 - Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2010, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00126, emitida em 11.05.2010.
PROCESSO: 01-1421.00056-00/2010.
DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Henrique de Holanda Cavalcanti – Sócio Administrador - Loc-Maq Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda – ME; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.
Porto Velho, 18 de maio de 2010.

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IDARON

ERRATA

Onde se Lê: PORTARIA N.084/GAB/IDARON
Porto Velho, 10 de março de 2009.

Leia-se: PORTARIA N.084/GAB/IDARON
Porto Velho, 10 de março de 2010.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente da Agência IDARON
Respondendo
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº136/GAB/IDARON
Porto Velho, 12 de maio de 2010.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Pimenta Bueno, **DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO**, Cadastro 300042605, CPF 751.432.752-53, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40
PROGRAMAÇÃO: 04. 122.1015.2261
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3390-30 R$ 1.600,00
3390-36 R$ 500,00
3390-39 R$ 700,00
TOTAL R$ 2.800,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04,** o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente da Agência IDARON
Respondendo
Matrícula 300068655

Tribunal de Contas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/TCE-RO/2010

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.
DO OBJETO – Fornecimento de 43 (quarenta e três) monitores LCD 19" para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
DO PREÇO – Total de R$ 29.564,65 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA – 36 (trinta e seis) meses e 45 (quarenta e cinco) dias, estendendo-se até o final do prazo de garantia, se houverem atrasos na entrega, contado da data da sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.126.1264.1422, elemento de despesa 4.4.90.52 e Nota de Empenho nº 681/2010.
DO PROCESSO – Nº 4050/2009.
DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.
ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor MARCELO RODRIGO WARPECHOWSKI, representante da empresa Imagem Informática Ltda.

Porto Velho, 19 de abril de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 1171/99 - (APENSOS PROCESSOS NºS 0702, 1404, 1638, 1665, 1944, 2144, 2198, 2854, 2931, 2939, 3410, 3892, 4638, 5022, 5102/98, 0125, 0292 E 1174/99;3520/03)
INTERESSADA: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1998
RESPONSÁVEIS: JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
C.P.F. N° 710.684.188-20
SECRETÁRIO CHEFE
PERÍODO: 1º.01 A 15.10.98
CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA
C.P.F. N° 008.964.387-91
SECRETÁRIO CHEFE
PERÍODO: 16.10 A 31.12.98
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 63/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas da Casa Civil da Governadoria do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 1998, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regular com ressalvas**, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar n° 154/96, a Prestação de Contas da Casa Civil da Governadoria do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 1998, de responsabilidade dos Senhores José de Almeida Júnior e Cláudio Roberto Rebelo de Souza, Secretários Chefes, nos períodos de 1º.01.98 a 15.10.98 e de 16.10.98 a 31.12.98, respectivamente, pelo envio intempestivo da Prestação de Contas e dos balancetes mensais, em desobediência aos artigos 52, "a" e 53, da Constituição Estadual;

II – **Dar quitação**, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte, aos Senhores José de Almeida Júnior e Cláudio Roberto Rebelo de Souza;

III – **Determinar** ao titular da Casa Civil da Governadoria do Estado de Rondônia, que observe o disposto nos artigos 52, "a" e 53, da Constituição Estadual, concernente ao envio a esta Corte, da Prestação de Contas e balancetes mensais, de modo a evitar a reprovação das contas futuras e multas, nos termos dos artigos, 16, §1º e 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96;

IV – **Dar conhecimento** do inteiro teor deste acórdão aos interessados;

V - **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3717/06 - (APENSO PROCESSO Nº 4062/06)
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº
002/SEPLAD/2006
RESPONSÁVEIS: EDMUNDO LOPES DE SOUSA
C.P.F. N° 400.706.468-72
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ODAIR FERRARI
C.P.F. N° 354.362.479-20
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CÂNCER DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 64/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da Tomada de Contas Especial nº 002/SEPLAD/06, da Secretaria de Estado do Planejamento Coordenação Geral e Administração, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar regular com ressalvas,** a Tomada de Contas Especial nº 002/SEPLAD/2006, instaurada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração, na forma do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, relativa à Prestação de Contas do Convênio nº 103/PGE/2003, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração, e a Fundação Hospital do Câncer de Rondônia, sob a responsabilidade dos Senhores Edmundo Lopes de Sousa, Secretário de Estado do Planejamento Coordenação Geral e Administração, e José Odair Ferrari, Presidente da Fundação Hospital do Câncer de Rondônia, em razão das seguintes falhas:
a) intempestividade, por parte do convenente, na prestação de contas do Convênio nº 103/PGE/2003;
b) apresentação de notas fiscais com data de emissão posterior à vigência do convênio;
c) aquisições dos produtos pela Nota Fiscal nº 000086, sem realização de cotação de preços.
II – **Dar quitação** aos Senhores Edmundo Lopes de Sousa, e José Odair Ferrari, nos termos do artigo 23, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte;
III – **Determinar** ao atual Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que ao firmar convênios, alerte aos convenentes sobre o prazo para apresentação da prestação de contas dos recursos repassados; verifique a data de vigência do convênio, para a emissão das notas fiscais das despesas realizadas, e realize a cotação de preços antes da aquisição dos produtos, de modo a prevenir a ocorrência de irregularidades semelhantes nos futuros convênios, sob pena da sanção de multa, nos termos dos artigos 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96;

IV – **Dar ciência** do teor deste acórdão aos interessados;

V - **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1829/95
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: APURAR A RESPONSABILIDADE PELA CONTRATAÇÃO DE GERALDO JÚLIO SOARES, NILSON MARTINS GUEDES FILHO, TERESINHA DE LOURDES MACHADO, HELENA MAIA DOS SANTOS, JOSÉ PIRES LOBO FILHO, NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA E EUJÁCIO RIBEIRO
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 159/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apuração de responsabilidade pela contratação dos Senhores Geraldo Júlio Soares, Nilson Martins Guedes Filho, Teresinha de Lourdes Machado, Helena Maia dos Santos, José Pires Lobo Filho, Natália Rodrigues de Souza e Eujácio Ribeiro, para exercerem a função de Agente Comunitário de Saúde do Município de Presidente Médici, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar ilegais**, os atos de admissões dos Senhores Geraldo Júlio Soares, Nilson Martins Guedes Filho, Teresinha de Lourdes Machado, Helena Maia dos Santos, José Pires Lobo Filho, Natália Rodrigues de Souza e Eujácio Ribeiro, para exercerem o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Presidente Médici, sem o prévio concurso público, em infringência ao artigo 37, II, da Constituição Federal;

II - **Responsabilizar** o Senhor Gilson Borges de Souza, Prefeito do Município de Presidente Médici, período de 1989 a 1992, pelas contratações ilegais, e deixar de aplicar multa, visto que, já foi punido, quando do julgamento dos Processos n°s 1818/95-TCE-RO e 1816/95-TCE-RO, consoante acórdãos n°s 109/2004 - 1ª Câmara e 99/2007 – 2ª Câmara;

III - **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao interessado;

IV - **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente
da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0407/01
INTERESSADO: TANCREDO MONTEIRO DA COSTA FILHO
C.P.F. N° 011.600.872-53
ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 161/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria compulsória do Senhor Tancredo Monteiro da Costa Filho, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria compulsória, com proventos integrais, do Senhor Tancredo Monteiro da Costa Filho, C.P.F. nº 011.600.872-53, Cadastro nº 020591, no cargo de Assistente de Arrecadação, Nível III, Faixa 15, pertencente ao Quadro da Prefeitura do Município de Porto Velho, efetuado por meio do Decreto nº 7849, de 20.09.00, publicado no D.O.M. nº 1839, de 21.09.00, retificado pela Portaria nº 1378/DICA/SEMAD, de 24.08.06, publicada no D.O.M. nº 2861, de 31.08.06, retificada pela Portaria nº 1801/DRH/DICA//SEMAD, de 24.09.08, publicada no D.O.M. nº 3367, de 08.10.08, tendo sido fundamentada no artigo 8º, I, II e III, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98;

II - **Determinar o registro do ato,** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, 54, II e 56, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

III - **Determinar** ao Gestor da Secretaria Municipal de Administração, que observe o prazo de 10 (dez) dias, para remessa dos processos de aposentadorias a esta Corte de Contas, consoante disposto no artigo 37, da Instrução Normativa n° 013/04-TCE-RO, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar n° 154/96;

IV - **Dar conhecimento** do teor desta decisão aos interessados;

V - **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente
da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0491/01
INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA
ASSUNTO: ANÁLISE DE LEGALIDADE DE DESPESA
RESPONSÁVEIS: FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS
C.P.F. Nº 077.878.471-15
DIRETOR GERAL
PERÍODO: 19.11.97 A 31.12.98
ELIÚ DE FREITAS CABRAL
C.P.F. N° 345.840.807-04
DIRETOR GERAL
PERÍODO: 1º.01 A 02.07.99
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 162/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade de despesa da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, realizada nos exercícios de 1998 e 1999, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Arquivar os autos**, tendo em vista o acolhimento das justificativas apresentadas pelos Senhores Francisco Roberto dos Santos e Eliú de Freitas Cabral, responsáveis pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, nos exercícios de 1998 e 1999, eis que os serviços de conservação e limpeza hospitalar não poderiam sofrer paralisação;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão aos interessados.
Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2920/05
INTERESSADOS: IRINEU RATUNDE – C.P.F. N° 418.692.142-34
E ROSANA MOREIRA MENDES – C.P.F. N° 744.451.702-91
ASSUNTO: EXAME DE ATOS DE ADMISSÃO – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2004
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 163/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do exame da legalidade dos atos de admissão de Irineu Ratunde e Rosana Moreira Mendes, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais os atos de admissão** dos servidores Irineu Ratunde, C.P.F. n° 418.692.142-34, e Rosana Moreira Mendes, C.P.F. n° 744.451.702-91, para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Município de Espigão do Oeste, sob regime celetista, decorrentes de Concurso Público deflagrado pelo Edital n° 001/2004, publicado no D.O.E. n° 023, de 13.05.04;

II - **Determinar o registro**, nos termos dos artigos 49, III, "a", da Constituição Estadual e 37, I, da Lei Complementar n° 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

III - **Determinar** ao Gestor do Município de Espigão do Oeste, que:

a)observe o prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de admissão para análise deste Tribunal, consoante disposto nos artigos 22 e 23, da Instrução Normativa n° 013/04-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar n° 154/96;

b)submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte;

IV - **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

V - **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Gestor do Município de Espigão do Oeste;

VI - **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4665/05 - (APENSOS PROCESSOS NºS 4666, 4667, 4668, 4669, 4686, 4687, 4688, 4689, 4690, 4691/05)
INTERESSADOS: JOÃO ANTÔNIO DAS GRAÇAS BRITO – C.P.F. N° 444.091.252-49 E OUTROS
ASSUNTO: EXAME DE ATOS DE ADMISSÃO – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 227/03/CGRH
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 164/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Exame da Legalidade dos Atos de Admissão de João Antônio das Graças Brito e outros, para preenchimento de diversos cargos de interesse da Secretaria de Estado de Educação, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, decorrentes de Concurso Público deflagrado pelo Edital n° 227/03, publicado no D.O.E. n° 5.320, de 24.09.03, e **determinar os registros**, nos termos dos artigos 49, III, "a", da Constituição Estadual e 37, I, da Lei Complementar n° 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte:

Proc.	*Nome*	*CPF*	*Cargo*	*Classif.*	*Data Posse*
4665/05(vol.I)	João Antônio das Graças Brito	444.091.252-49	Professor Nível-3 40hs	50	09/03/2004
	João Dias Prata Júnior	220.118.462-34	Professor Nível-3 40hs	50	30/03/2004
	Joel Gomes de Souza	457.197.722-00	Professor Nível-3 40hs	195	23/03/2004
	Joelma Maria Pereira	303.077.672-72	Professor Nível-3 40hs	145	03/03/2004
	Johnieta Muniz de Morais Torres	266.464.123-91	Professor Nível-3 40hs	09	22/03/2004
	Joilson de Souza Porto	127.573.468-57	Professor Nível-3 40hs	01	28/04/2004
	Josealba Gomes Soares	024.179.584-22	Professor Nível-3 40hs	56	05/03/2004
	Jorge Jean Melo Bezerra	385.686.082-72	Professor Nível-3 40hs	38	18/03/2004
	José Amarino Maciel de Brito	431.462.104-44	Professor Nível-3 40hs	06	11/03/2004
4665/05(vol.II)	José Arimatéia dos Santos	249.072.193-34	Professor Nível-3 40hs	102	07/04/2004
	José Marino de Azevedo	391.959.889-04	Professor Nível-3 40hs	143	10/03/2004
	Josefa Elizier Alves de Oliveira	195.336.403-91	Professor Nível-3 40hs	194	09/03/2004
	Joseli da Silva Souza	704.593.632-04	Professor Nível-3 40hs	29	02/03/2004
	Joselma de Fátima de Azevedo Silva	390.660.534-53	Professor Nível-3 40hs	272	09/03/2004
	Josemar Farias da Silva	022.974.204-12	Professor Nível-3 40hs	06	10/03/2004
	Joseni Holanda da Costa	938.561.804-00	Professor Nível-3 40hs	10	10/03/2004
	Josete de Jesus Martins	351.230.363-34	Professor Nível-3 40hs	14	08/03/2004
	Josimar José Julião	862.809.294-34	Professor Nível-3 40hs	96	22/03/2004
4665/05(vol.III)	Joziany Vieira da Silva	603.383.262-00	Professor Nível-3 40hs	138	09/03/2004
	Juraci Magalhães Rodrigues	914.144.585-68	Professor Nível-3 40hs	01	03/03/2004
	Juracir Leigue Prata Nardino	315.708.602-20	Professor Nível-3 40hs	07	09/032004
	Juscelino Monteiro	108.902.201-82	Professor Nível-3 40hs	11	04/03/2004
	Jussara Beatriz Uzai de Moraes	801.300.706-53	Professor Nível-3 40hs	200	04/03/2004
	Kátia Jacqueline da Silva	656.449.132-87	Professor Nível-3 40hs	103	09/03/2004
	Kátia Ribeiro da Cruz	349.233.492-04	Professor Nível-3 40hs	10	11/03/2004
	Keila Pereira dos Santos Gasparrini	272.009.732-20	Professor Nível-3 40hs	16	08/03/2004
4665/05(vol.IV)	Lana Augusta de Oliveira	045.818.142-00	Professor Nível-3 40hs	06	16/03/2004
	Laura de Souza Cozer	655.441.022-87	Professor Nível-3 40hs	154	02/03/2004
	Laura Eloísa dos Santos Rio Cruz	237.199.072-87	Professor Nível-3 40hs	23	08/04/2004
	Leila Aparecida Antunes de Oliveira	914.643.900-53	Professor Nível-3 40hs	01	04/03/2004
	Leonice Dias Figueira Dechechi	677.493.999-68	Professor Nível-3 40hs	183	09/03/2004
	Leonora Procópio de Souza Azevedo	312.973.232-20	Professor Nível-3 40hs	135	10/03/2004
	Lídia Pereira do Nascimento Silva	367.076.609-00	Professor Nível-3 40hs	54	09/03/2004
	Lindamar do Nascimento Porto	350.335.682-72	Professor Nível-3 40hs	28	17/03/2004
4667/05	Andréa Correia Carneiro	923.882.481-91	Professor Nível-3 40hs	34	29/03/2004
	Andréa Torres Sanches	278.322.648-02	Professor Nível-3 40hs	10	02/03/2004
	Andréia Lima	691.143.312-68	Professor Nível-3 40hs	64	10/03/2004
	Ângela Cutolo	327.000.242-49	Professor Nível-3 40hs	08	09/03/2004
	Ângela dos Santos	599.532.502-78	Professor Nível-3 40hs	254	09/03/2004
	Ângela Maria Lopes de Oliveira	409.113.222-72	Professor Nível-3 40hs	79	30/03/2004
	Anna Karla Martins Rodrigues	654.216.202-04	Professor Nível-3 40hs	09	11/03/2004
	Antonio Assis de Menezes	613.900.971-53	Professor Nível-3 40hs	10	10/03/2004
4667/05(vol.II)	Antônio Cléber Nunes Ferreira	028.514.814-10	Professor Nível-3 40hs	44	10/03/2004
	Antônio Erivan da Silva	968.398.564-53	Professor Nível-3 40hs	15	05/03/2004
	Arlo Ferracini	331.563.959-00	Professor Nível-3 40hs	07	24/03/2004
	Arnaldo Gonçalves de Campos	804.311.001-87	Professor Nível-3 40hs	94	07/04/2004
	Arsênio de Moura Correia Guedes	089.055.334-34	Professor Nível-3 40hs	177	16/03/2004
	Arthemis Duarte Graciliano	349.221.212-34	Professor Nível-3 40hs	135	11/03/2004
	Auciene Setúbal Rodrigues	590.578.402-78	Professor Nível-3 40hs	291	09/03/2004
	Bárbara Elizabeth Garcia Kauling	531.467.009-72	Professor Nível-3 40hs	145	11/03/2004
4667/05(vol.III)	Benedita Célia Maia	209.802.643-91	Professor Nível-3 40hs	60	15/03/2004
	Berenice Ferreira Mendes	468.509.611-87	Professor Nível-3 40hs	201	08/04/2004
	Carla Eliane Pereira	973.324.539-91	Professor Nível-3 40hs	52	30/08/2004
	Carlos Alberto Normando	203.788.074-04	Professor Nível-3 40hs	06	09/03/2004

	Carlos Antonio do Prado	036.843.10883	Professor Nível-3 40hs	51	05/03/2004
	Carlos Henrique Furtado	852.962.879-91	Professor Nível-3 40hs	09	08/03/2004
	Carol Hernandes de Oliveira	651.953.702-06	Professor Nível-3 40hs	08	11/03/2004
	Carolinde do Carmo de Almeida Dueti	704.237.091-00	Professor Nível-3 40hs	256	08/04/2004
	Cássia Cristina da Rocha Machado	584.977.302-91	Professor Nível-3 40hs	51	05/03/2004
4667/05(vol.IV)	Cícero José Ferreira	107.205.102-87	Professor Nível-3 40hs	261	17/03/2004
	Cileia Domingues Ferracini Botelho	254.540.348-27	Professor Nível-3 40hs	42	01/03/2004
	Claudene Melo Oliveira	419.908.462-20	Professor Nível-3 40hs	41	03/03/2004
	Claudete Izabel de Souza	315.473.892-49	Professor Nível-3 40hs	125	11/03/2004
	Claudete Oliveira Miranda	497.718.412-20	Professor Nível-3 40hs	09	04/03/2004
	Claudia Daniela Armi	683.419.702-87	Professor Nível-3 40hs	241	08/03/2004
	Cleonice de Carvalho	331.068.782-15	Professor Nível-3 40hs	32	09/03/2004
	Cleunice Luzia Dias Nunes	493.451.099-00	Professor Nível-3 40hs	303	26/03/2004
	Clodoaldo Cristiano Reis	884.487.119-04	Professor Nível-3 40hs	07	09/03/2004
	Conceição Delta da Cunha	419.055.122-87	Professor Nível-3 40hs	108	16/03/2004
4668/05(vol.I)	Gisele Renata de Castro	965.453.301-44	Professor Nível-3 40hs	08	23/03/2004
	Gisele de Morais Britto	616.348.242-53	Professor Nível-3 40hs	43	03/03/2004
	Gisele Louise Magalhães da Cruz	703.092.482-72	Professor Nível-3 40hs	105	10/03/2004
	Gislaine Dalmar de Oliveira	571.314.579-49	Professor Nível-3 40hs	56	09/03/2004
	Gislaine Rovere Duenha	005.999.319-73	Professor Nível-3 40hs	138	27/02/2004
	Gladys Lovera de Freitas	650.901.282-00	Professor Nível-3 40hs	22	08/03/2004
	Graciela Fernandes	598.287.732-87	Professor Nível-3 40hs	18	18/03/2004
	Graziella Pinetti Passoni	032.851.439-08	Professor Nível-3 40hs	62	31/03/2004
	Gustavo Santana de Abreu	351.079.953-49	Professor Nível-3 40hs	28	15/03/2004
	Helaine Cristina de Ávila	042.736.026-95	Professor Nível-3 40hs	100	15/03/2004
4668/05(vol.II)	Heli Cristina Ferreira da Silva	662.409.482-68	Professor Nível-3 40hs	211	29/03/2004
	Helio Camilo Rosa	028.183.626-44	Professor Nível-3 40hs	03	06/04/2004
	Herval Duque Sabino	029.257.734-60	Professor Nível-3 40hs	286	01/04/2004
	Hindira de Melo Mendes	422.813.342-87	Professor Nível-3 40hs	54	04/03/2004
	Ingryd Yedcel Silva Matos	657.058.582-72	Professor Nível-3 40hs	181	10/03/2004
	Iran Sandra Marcelino Picolo	631.807.312-49	Professor Nível-3 40hs	71	04/03/2004
	Isabel Juliana Foschiani	615.433.652-72	Professor Nível-3 40hs	47	10/03/2004
	Isabel Neves de Souza	644.409.662-68	Professor Nível-3 40hs	01	01/04/2004
	Ivanete das Virgens Santos	692.808.272-00	Professor Nível-3 40hs	97	02/03/2004
4668/05(Vol.III)	Ivani Maria Pereira	242.183.752-91	Professor Nível-3 40hs	66	30/03/2004
	Ivete Aparecida Essy Gonçalves	272.711.371-49	Professor Nível-3 40hs	158	05/03/2004
	Ivone Mendonça Santos Neta	422.810.162-34	Professor Nível-3 40hs	13	10/03/2004
	Izabel Cristina de Carvalho	583.198.322-68	Professor Nível-3 40hs	05	03/03/2004
	Izabel Cristina Gomes	836.808.969-72	Professor Nível-3 40hs	142	08/03/2004
	Izabel Gomes da Silva	967.503.919-15	Professor Nível-3 40hs	284	03/03/2004
	Izaura Maria Cangussú	219.795.882-87	Professor Nível-3 40hs	233	07/04/2004
	Jacimara de Souza Costa Gabriel	031.638.167-54	Professor Nível-3 40hs	38	03/03/2004
4668/05(Vol.IV)	Janaina Tereza Pereira	788.294.961-20	Professor Nível-3 40hs	206	30/03/2004
	Jandi Gomes Costa	131.133.724-53	Professor Nível-3 40hs	08	07/04/2004
	Jane Cristina da Silva	572.740.961-68	Professor Nível-3 40hs	164	09/03/2004
	Jane Constantino Guyss	592.182.669-34	Professor Nível-3 40hs	204	02/03/2004
	Jaqueline Barroso da Silva Alvarenga	240.910.813-04	Professor Nível-3 40hs	21	01/03/2004
	Jarbas Soares de Sousa	591.722.822-15	Professor Nível-3 40hs	30	10/03/2004
	Jean Barcel Caldin	592.773.782-04	Professor Nível-3 40hs	22	08/03/2004
	Jeanne Tavares Bezerra	873.024.894-91	Professor Nível-3 40hs	85	16/03/2004
	Jenice Neves dos Santos	548.356.747-15	Professor Nível-3 40hs	103	05/03/2004
	Kirlly Gerlane Soares da Silva	028.416.094-64	Professor Nível-3 40hs	110	11/03/2004
4669/05(Vol.I)	Locimar Massalai	729.370.509-30	Professor Nível-3 40hs	11	08/03/2004
	Lorisangela Cardoso Schamber da Cruz	777.879.431-49	Professor Nível-3 40hs	165	08/04/2004
	Lourdes Barbosa Rodrigues Borba	313.218.441-15	Professor Nível-3 40hs	222	10/03/2004
	Lucélia Iternis de Miranda	497.509.682-04	Professor Nível-3 40hs	194	09/03/2004
	Luci Ferrari de Oliveira	190.538.192-15	Professor Nível-3 40hs	08	03/03/2004
	Luciana Comerlatto	658.504.082-15	Professor Nível-3 40hs	39	24/03/2004
	Luciana da Silva	662.599.752-87	Professor Nível-3 40hs	19	03/03/2004
	Luciana Dermani de Aguiar	559.667.722-15	Professor Nível-3 40hs	11	11/03/2004
	Luciane Renata Burg	596.651.222-15	Professor Nível-3 40hs	205	10/03/2004
4669/05(Vol.II)	Lucimar de Morais Patrício	379.870.894-00	Professor Nível-3 40hs	83	09/03/2004
	Lucinete Dias Ferraz Souza	853.304.349-04	Professor Nível-3 40hs	10	17/03/2004
	Lucivania Pissolatto Paraizo	631.825.562-15	Professor Nível-3 40hs	36	02/03/2004
	Lucy de Freitas Francisco Madoenho	031.619.749-13	Professor Nível-3 40hs	193	10/03/2004
	Luiz Carlos de Mello	363.354.367-87	Professor Nível-3 40hs	251	18/03/2004
	Marcelo Lima de Araújo	237.194.782-20	Professor Nível-3 40hs	91	05/03/2004
	Márcia Lima de Araújo	613.604.811-68	Professor Nível-3 40hs	300	04/03/2004
	Márcia Maria Rodrigues Uchoa	661.652.022-68	Professor Nível-3 40hs	93	10/03/2004
	Marcos Antônio de Souza	831.857.719-15	Professor Nível-3 40hs	295	05/03/2004
	Maria da Conceição Passos de Souza	220.228.132-00	Professor Nível-3 40hs	16	11/03/2004
	Maria do Socorro Calixto de Oliveira	497.573.692-68	Professor Nível-3 40hs	17	09/03/2004
	Maria Doralice da Silva	315.861.472-34	Professor Nível-3 40hs	127	10/03/2004
	Maria Luzicleide Silva Oliveira	114.482.482-19	Professor Nível-3 40hs	27	02/03/2004
	Maria Rita Berto de Oliveira	350.873.742-04	Professor Nível-3 40hs	05	04/03/2004
	Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar	204.400.732-00	Professor Nível-3 40hs	71	08/03/2004
	Marilda Gregio de Brito	657.380.122-91	Professor Nível-3 40hs	137	07/04/2004
	Marilza Ribeiro de Souza	770.958.711-91	Professor Nível-3 40hs	223	01/03/2004
	Marinalda Malta Calliste	807.559.681-15	Professor Nível-3 40hs	09	11/03/2004
4669/05(Vol.IV)	Marinete Alves Ferreira de Jesus	646.588.802-53	Professor Nível-3 40hs	21	03/03/2004
	Marilse Guide Feitosa	342.626.447-15	Professor Nível-3 40hs	335	10/03/2004
	Mariy Kathia Santana Ferreira	420.838.422-00	Professor Nível-3 40hs	45	04/03/2004
	Marli de Sá Lucena	634.150.707-00	Professor Nível-3 40hs	86	04/03/2004
	Michely Clara Moret	706.682.202-82	Professor Nível-3 40hs	95	10/03/2004
	Miguela da Rosa Menezes	812.485.121-20	Professor Nível-3 40hs	199	10/03/2004
	Mirian Almeida Machado	658.519.782-87	Professor Nível-3 40hs	293	05/03/2004
	Mirley Vicente Bento	030.200.629-00	Professor Nível-3 40hs	137	10/03/2004
4687/05(Vol. I)	Tânia Mirian da Silva	470.518.252-91	Professor Nível-3 40hs	48	03/03/2004
	Tatiana Cristina da Silva	644.707.252-34	Professor Nível-3 40hs	146	03/03/2004
	Tatiane Queiroz Ribeiro	031.858.219-80	Professor Nível-3 40hs	05	03/05/2004
	Tereza Milena Soares Máximo	734.976.813-34	Professor Nível-3 40hs	59	08/03/2004
	Thilzey da Silva Cabral	639.054.692-00	Professor Nível-3 40hs	70	11/03/2004
	Ubalda Teixeira Andrade	840.787.661-53	Professor Nível-3 40hs	06	10/03/2004
	Ubiratn de Paula Ferreira	087.166.408-96	Professor Nível-3 40hs	151	23/03/2004
	Vilma Barroso Braga	349.400.732-20	Professor Nível-3 40hs	177	15/03/2004
	Valeria Maria Correa dos Santos	022.120.624-86	Professor Nível-3 40hs	26	09/03/2004
4687/05(Vol.II)	Valcélia Sampaio Peres	441.596.172-04	Professor Nível-3 40hs	01	01/03/2004
	Valdenir Tavares de Souza	242.149.061-87	Professor Nível-3 40hs	14	05/03/2004
	Valdo Rosário Sousa	487.664.453-53	Professor Nível-3 40hs	02	08/03/2004
	Valena Caldeira Belém	242.083.452-68	Professor Nível-3 40hs	353	08/04/2004
	Valéria Dias de Oliveira	023.975.729-74	Professor Nível-3 40hs	203	10/03/2004
	Valéria Pissolato	581.995.602-82	Professor Nível-3 40hs	223	02/03/2004
	Valquiria Luciana Banhos dos Santos	700.620.801-72	Professor Nível-3 40hs	74	04/03/2004
	Vanderlei Varini dos Santos	363.081.881-15	Professor Nível-3 40hs	15	18/03/2004
	Vânia Santiago	408.719.322-53	Professor Nível-3 40hs	63	08/03/2004

	Veridiana Guzen	421.398.132-00	Professor Nível-3 40hs	31	03/03/2004
4687/05(Vol.III)	Verônica da Silva Ferreira	361.232.349-00	Professor Nível-3 40hs	73	10/03/2004
	Vilma Muniz da Paixão Santos	865.097.647-68	Professor Nível-3 40hs	108	05/03/2004
	Viviane Briekowiec de Oliveira	855.111.021-72	Professor Nível-3 40hs	140	09/03/2004
	Volmir José Granado	349.272.712-34	Professor Nível-3 40hs	47	10/03/2004
	Waldenice Freitas do Nascimento	580.039.082-72	Professor Nível-3 40hs	02	01/03/2004
	Wanda Isabel Senatore Vargas Rodrigues	814.039.411-49	Professor Nível-3 40hs	105	27/02/2004
	Wanderlan Alencar Barbosa	161.774.602-91	Professor Nível-3 40hs	19	15/03/2004
4687/05(Vol.IV)	Wesley Barbosa Evangelista	036.448.656-20	Professor Nível-3 40hs	05	05/03/2004
	Wilma Helena Marocho da Silva	535.847.929-00	Professor Nível-3 40hs	104	08/03/2004
	Wilson Barbosa	069.862.658-32	Professor Nível-3 40hs	97	15/03/2004
	Yara Gabriela de Carvalho Fernandes	649.271.053-34	Professor Nível-3 40hs	15	10/03/2004
	Yvan Enrique Brito Hernandéz	616.442.939-00	Professor Nível-3 40hs	173	15/03/2004
	Zuleide Santos Melo	272.097.922-87	Professor Nível-3 40hs	200	02/03/2004
4688/05(Vol. I)	Creuza Lima de Oliveira	113.222.682-15	Professor Nível-3 40hs	169	31/03/2004
	Crisantiana Soares de Albuquerque	421.978.803-49	Professor Nível-3 40hs	84	10/03/2004
	Cristiane dos Santos Souza	085.592.747-07	Professor Nível-3 40hs	49	09/03/2004
	Cristilandia Kecia Rodrigues dos Santos	844.612.094-15	Professor Nível-3 40hs	149	29/03/2004
	Cristiane Joelma Denny	563.792.852-53	Professor Nível-3 40hs	63	01/03/2004
	Cynara Albina Rabelo dos Reis	605.807.472-04	Professor Nível-3 40hs	184	08/04/2004
	Dalva Cristina Moreira	612.662.722-91	Professor Nível-3 40hs	136	04/03/2004
	Daniele Castelhone Camargo	006.071789-06	Professor Nível-3 40hs	93	05/03/2004
4688/05(Vol.II)	Darci Cândida Dias Quintino	371.879.292-34	Professor Nível-3 40hs	39	10/03/2004
	Darcilene de Souza Bezerra	292.672.264-87	Professor Nível-3 40hs	34	10/03/2004
	Darciza Luzia Madalão Cuzzuol	348.720.002-34	Professor Nível-3 40hs	26	05/03/2004
	Darlene Borges Pereira	407.126.563-91	Professor Nível-3 40hs	18	18/03/2004
	Deanny da Silva Brito	683.484.872-04	Professor Nível-3 40hs	209	01/04/2004
	Deli Lemos dos Santos	825.656.609-44	Professor Nível-3 40hs	15	02/04/2004
	Denice de Souza Pereira	656.850.752-00	Professor Nível-3 40hs	110	22/03/2004
	Denise de Moura Santos	585.272.145-04	Professor Nível-3 40hs	79	04/03/2004
4688/05(Vol.III)	Denise Silva Rezende	635.199.332-68	Professor Nível-3 40hs	21	11/03/2004
	Devanir Adão Muniz	770.232.851-72	Professor Nível-3 40hs	07	04/03/2004
	Dina Martins do Lago	385.865.762-04	Professor Nível-3 40hs	79	04/03/2004
	Diógenes Pierre Moraes	905.424.014-87	Professor Nível-3 40hs	264	24/03/2004
	Sirlene Alves de Souza	627.444.452-15	Professor Nível-3 40hs	183	09/03/2004
	Dorinda Guaraci de Jesus Ferreira	781.187.008-87	Professor Nível-3 40hs	94	16/03/2004
	Dorisney Rodrigues da Silva	258.054.792-49	Professor Nível-3 40hs	84	10/03/2004
	Durval Pereira Machado	092.673.444-04	Professor Nível-3 40hs	158	22/04/2004
	Dulcilene Saraiva Reis	317.018.682-53	Professor Nível-3 40hs	02	26/03/2004
4688/05(IV)	Edailson de Alcântara Correa	385.507.252-34	Professor Nível-3 40hs	97	27/02/2004
	Edelaine Costa da Cruz	801.171.631-04	Professor Nível-3 40hs	265	05/03/2004
	Ediana Aparecida Ciciliati	793.148.211-53	Professor Nível-3 40hs	91	30/03/2004
	Edileusa Regina Fava Codato	474.831.729-91	Professor Nível-3 40hs	156	04/03/2004
	Edilis Alencar Piedade	438.351.982-20	Professor Nível-3 40hs	04	06/04/2004
	Edna Rodrigues da Cruz	496.422.861-49	Professor Nível-3 40hs	08	03/03/2004
	Edneia Maria Azevedo	408.322.362-68	Professor Nível-3 40hs	17	02/03/2004
	Edslei Rodrigues de Almeida	630.749.741-68	Professor Nível-3 40hs	26	27/02/2004
	Edvaldo Rosa Ferreira	387.921.331-34	Professor Nível-3 40hs	39	09/03/2004
	Elaine Brasil	018.601.759-61	Professor Nível-3 40hs	08	08/03/2004
4690/05(Vol. I)	Nélio Nogueira	176.344.587-91	Professor Nível-3 40hs	35	01/04/2004
	Oriana Elaine André	204.448.598-29	Professor Nível-3 40hs	04	09/03/2004
	Orodite Maria da Silva	283.065.382-34	Professor Nível-3 40hs	152	10/03/2004
	Osmaldo Rezende Duarte Júnior	957.927.404-53	Professor Nível-3 40hs	67	02/04/2004
	Osmundo Soares Ferreira	410.174.393-20	Professor Nível-3 40hs	80	07/04/2004
	Paula Cristina Chagas Alves	063.408.038-57	Professor Nível-3 40hs	41	08/03/2004
	Paulo Sandro Teixeira	355.634.513-72	Professor Nível-3 40hs	09	07/04/2004
	Poliana de Moraes Silva	030.274.244-16	Professor Nível-3 40hs	48	05/03/2004
	Queila Eduardo da Silva	719.967.882-72	Professor Nível-3 40hs	100	05/03/2004
	Raimunda Alves Saldanha	258.802.766-00	Professor Nível-3 40hs	170	10/03/2004
4690/05(Vol.II)	Regiany Assunção Medeiros	385.708.822-20	Professor Nível-3 40hs	266	09/03/2004
	Regina Maria Nunes de Lana	664.542.476-00	Professor Nível-3 40hs	83	05/03/2004
	Regina Simonetti Soares	978.533.307-82	Professor Nível-3 40hs	166	03/03/2004
	Reginaldo Curadaciu Costa	608.543.591-68	Professor Nível-3 40hs	144	08/03/2004
	Renata Augusta Batista	606.059.872-20	Professor Nível-3 40hs	62	04/03/2004
	Renata Linhares dos Santos	669.487.112-00	Professor Nível-3 40hs	150	10/03/2004
	Risia Cristina Neves	651.598.531-20	Professor Nível-3 40hs	207	30/03/2004
	Rita de Cássia Lourenço da Silva	252.982.278-64	Professor Nível-3 40hs	65	11/03/2004
	Roberto Borges de Oliveira	881.487.693-20	Professor Nível-3 40hs	05	09/03/2004
	Rodrigo Queiroz Aleixo	029.505.746-70	Professor Nível-3 40hs	38	04/03/2004
4690/05(Vol.III)	Rosana Cristina da Silva	350.993.992-15	Professor Nível-3 40hs	29	07/04/2004
	Rosane Seitz Magalhães	408.578.592-34	Professor Nível-3 40hs	111	04/03/2004
	Rosangela Aparecida Silva Falqueto	242.161.942-49	Professor Nível-3 40hs	04	10/03/2004
	Rosangela Holando dos Santos	316.909.392-49	Professor Nível-3 40hs	156	09/03/2004
	Rosangela Martins	386.236.172-15	Professor Nível-3 40hs	362	11/03/2004
	Rose Ticiane Cunha da Silva	698.891.472-20	Professor Nível-3 40hs	209	11/03/2004
	Rosely Aparecida da Silva Bernardes	277.086.082-87	Professor Nível-3 40hs	192	27/02/2004
	Roseney Maria Delabona	308.197.171-34	Professor Nível-3 40hs	245	10/03/2004
	Rosenilda Aparecida Pulcinelli	033.239.679-76	Professor Nível-3 40hs	04	10/03/2004
4690/05(Vol.IV)	Rosimar Aparecida Leonardeli	435.201.622-53	Professor Nível-3 40hs	60	08/04/2004
	Rosinete Vasconcelos Costa	285.880.452-49	Professor Nível-3 40hs	04	07/04/2004
	Rute Arras Brito	350.905.702-30	Professor Nível-3 40hs	36	09/03/2004
	Ruti de Souza	277.025.612-20	Professor Nível-3 40hs	45	08/03/2004
	Salete Soares de Medina	188.864.502-49	Professor Nível-3 40hs	304	09/03/2004
	Salomão Miguel	862.867.061-00	Professor Nível-3 40hs	76	09/03/2004
4666/05(Vol. I)	Abigair Campos Fontes	204.815.002-00	Professor Nível-3 40hs	49	10/03/2004
	Adalberto Alves da Silva	025.796.044-99	Professor Nível-3 40hs	01	09/03/2004
	Adão Marcos Graciano dos Santos	078.529.418-00	Professor Nível-3 40hs	114	07/04/2004
	Adeilson Antonio de Freitas	326.441.752-91	Professor Nível-3 40hs	264	10/03/2004
	Adeuzuita Ferreira de Souza	593.854.482-34	Professor Nível-3 40hs	137	05/03/2004
	Adilson Henrique Santana	570.346.721-72	Professor Nível-3 40hs	153	04/03/2004
	Arailton Oliveira Silva	032.545.224-51	Professor Nível-3 40hs	186	06/04/2004
	Andréa Tae Imajo	421.678.682-00	Professor Nível-3 40hs	17	06/04/2004
4666/05(Vol.II)	Adriana Aparecida Elias	638.660.992-15	Professor Nível-3 40hs	66	10/03/2004
	Adriana Oliveira Galdiano	617.904.002-87	Professor Nível-3 40hs	13	12/03/2004
	Adriana Rei de França	389.699.042-04	Professor Nível-3 40hs	80	09/03/2004
	Adriane Jucelia Brito Hitzshky	645.057.662-68	Professor Nível-3 40hs	03	25/03/2004
	Agripina Aparecida Contijo Rodrigues	318.504.996-91	Professor Nível-3 40hs	114	08/03/2004
	Alcione da Silva Barbosa	633.525.592-87	Professor Nível-3 40hs	75	09/03/2004
	Alezsandra Irineu Conceição	683.240.732-72	Professor Nível-3 40hs	43	22/03/2004
	Alexisandro Paulino Gomes	593.556.031-34	Professor Nível-3 40hs	61	23/03/2004
4666/05(Vol.III)	Almerinda de Almeida Barbosa	188.849.032-20	Professor Nível-3 40hs	120	15/03/2004
	Alvanei Jose Fornel da Silva	570.578.501-15	Professor Nível-3 40hs	109	04/03/2004
	Ana Cleta Depeiza Maloney	656.333.692-20	Professor Nível-3 40hs	124	29/03/2004
	Ana Cristina Leandro Carvalho	944.804.271-91	Professor Nível-3 40hs	24	09/03/2004
	Ana Lídia Daibes Andrade	685.705.032-53	Professor Nível-3 40hs	36	06/04/2004

	Ana Lucia de Arruda Silva	057.690.748-09	Professor Nível-3 40hs	20	29/03/2004
4666/05(Vol.IV)	Ana Maria de Souza Pereira	303.068.682-53	Professor Nível-3 40hs	174	02/03/2004
	Ana Neide Delgado Lima	363.859.054-20	Professor Nível-3 40hs	22	24/03/2004
	Ana Paula Silva	268.246.978-77	Professor Nível-3 40hs	06	01/04/2004
	Ana Quiovetti do Nascimento	598.613.202-53	Professor Nível-3 40hs	39	09/03/2004
	Ana Teresa Bueno Junqueira	514.728.646-20	Professor Nível-3 40hs	33	08/04/2004
	Analice Conceição Targino de Melo	792.291.234-04	Professor Nível-3 40hs	277	24/03/2004
	Anacila Ana Tonatto	448.234.520-20	Professor Nível-3 40hs	02	09/03/2004
	André Luiz da Silva	314.107.941-72	Professor Nível-3 40hs	280	25/03/2004
4689/05(Vol. I)	Elaine Oliveira Costa	667.746.302-78	Professor Nível-3 40hs	03	17/03/2004
	Elayne de Fátima Oliveira Gemignani	598.740.079-15	Professor Nível-3 40hs	12	03/03/2004
	Eleneide Gomes Pego	864.482.421-04	Professor Nível-3 40hs	03	08/03/2004
	Eliana Basílio de Mendonça	852.243.321-68	Professor Nível-3 40hs	111	10/03/2004
	Eliana Lopes Medeiro Moreira	349.224.822-53	Professor Nível-3 40hs	52	11/03/2004
	Eliane Carreiro Moreira Barros	457.688.032-20	Professor Nível-3 40hs	24	09/03/2004
	Eliane Aparecida Guzo	386.816.842-72	Professor Nível-3 40hs	112	03/03/2004
4689/05(Vol.II)	Eliane de Carmo	420.741.502-53	Professor Nível-3 40hs	32	03/03/2004
	Eliane Laurentino	474.452.032-49	Professor Nível-3 40hs	36	09/062004
	Eliene Maria Viana de Figueredo Pierote	343.002.443-91	Professor Nível-3 40hs	23	02/03/2004
	Elieth Afonso de Mesquita	326.425.202-34	Professor Nível-3 40hs	56	11/03/2004
	Elio José Limberger	438.690.929-04	Professor Nível-3 40hs	54	09/03/2004
	Elisabety Grespan	389.044.622-15	Professor Nível-3 40hs	196	03/03/2004
	Elisangela Roza Hanysz	872.048.609-00	Professor Nível-3 40hs	25	27/02/2004
	Elisangela Cristina Hartmann	747.042.909-30	Professor Nível-3 40hs	09	10/03/2004
4689/05(Vol.III)	Elisangela de Carvalho Franco da Silva	640.479.112-91	Professor Nível-3 40hs	96	04/03/2004
	Elisangela de Paula Silva	582.189.552-91	Professor Nível-3 40hs	37	02/03/2004
	Elisangela Ribeiro Santos	485.677.872-20	Professor Nível-3 40hs	87	12/04/2004
	Elivania da Silva Melo	847.696.294-00	Professor Nível-3 40hs	12	10/03/2004
	Elizabete Chagas	316.944.462-04	Professor Nível-3 40hs	65	05/03/2004
	Elizabeth Alves de Souza	503.281.311-72	Professor Nível-3 40hs	230	27/02/2004
	Elizangélica Fernandes da Silva	421.647.372-53	Professor Nível-3 40hs	55	08/03/2004
	Elizete Monteiro da Silva Assis	572.944.962-34	Professor Nível-3 40hs	96	05/03/2004
	Ellen Fabiola Duarte	036.707.469-94	Professor Nível-3 40hs	47	17/03/2004
4689/05(Vol.IV)	Elvira Gomes de Menezes Moraes	517.248.392-68	Professor Nível-3 40hs	02	07/04/2004
	Eni Aparecida de Campos Lourenço de Souza	328.475.139-49	Professor Nível-3 40hs	40	08/03/2004
	Eny da Silva Rocha	349.241.402-87	Professor Nível-3 40hs	25	11/03/2004
	Erick Antonio Souza de Castro	341.042.752-04	Professor Nível-3 40hs	05	11/03/2004
	Érika Cristina Custodio Dinis Souza	604.281.202-53	Professor Nível-3 40hs	58	10/03/2004
	Erivalda Silvestre dos Santos	389.642.872-15	Professor Nível-3 40hs	48	08/03/2004
	Erotilde Aparecida dos Santos	815.302.349-72	Professor Nível-3 40hs	131	05/03/2004
	Eudeiza Jesus de Araújo	320.716.552-49	Professor Nível-3 40hs	15	08/04/2004
	Euliene da Silva Gonçalves	583.769.252-53	Professor Nível-3 40hs	01	04/03/2004
4686/05(Vol. I)	Evanir Frez	390.522.812-20	Professor Nível-3 40hs	05	10/03/2004
	Everton Luis Carvalho	750.440.720-87	Professor Nível-3 40hs	06	05/03/2004
	Ezilda Rosania Conceição Netto	806.574.949-68	Professor Nível-3 40hs	52	10/03/2004
	Fabiane Sâmara Marques Lopes	685.850.632-20	Professor Nível-3 40hs	76	03/03/2004
	Fabiola Fonseca da Silva	386.525.872-72	Professor Nível-3 40hs	295	11/03/2004
	Fabivania Ferreira da Silva	036.949.024-06	Professor Nível-3 40hs	23	10/03/2004
	Fernanda Aparecida Chagas Berto	030.790.769-40	Professor Nível-3 40hs	65	11/03/2004
	Fernanda Baptista dos Santos	272.818.538-74	Professor Nível-3 40hs	44	16/03/2004
	Fernanda do Nascimento Lima	649.116.322-91	Professor Nível-3 40hs	12	04/03/2004
	Fernanda Isa Rodrigues dos Santos	952.622.561-15	Professor Nível-3 40hs	45	23/03/2004
	Fernanda Miranda Campos	512.505.192-68	Professor Nível-3 40hs	19	10/03/2004
	Fernando Melhorança	821.159.071-92	Professor Nível-3 40hs	14	30/03/2004
4686/05(Vol.II)	Flavia Regina Alves de Hungria	571.416.812-72	Professor Nível-3 40hs	34	11/03/2004
	Florentina Macedo Leão	861.197.706-82	Professor Nível-3 40hs	03	11/03/2004
	Francineuda Lins Maciel	992.754.654-87	Professor Nível-3 40hs	105	09/03/2004
	Francisca Batista da Silva	028.308.762-53	Professor Nível-3 40hs	30	08/04/2004
	Francisca de Macedo Gaiafi	132.511.634-34	Professor Nível-3 40hs	14	08/04/2004
	Francisca Sheila Alves de Castro Pilati	280.402.282-04	Professor Nível-3 40hs	20	03/03/2004
	Francisco das Chagas Ferreira Silva	030.651.112-68	Professor Nível-3 40hs	87	19/03/2004
	Francisco Diógenes de Sousa	621.002.033-04	Professor Nível-3 40hs	05	09/03/2004
	Francisco Edvaldo de Souza Figueiredo	864.546.841-72	Professor Nível-3 40hs	124	10/03/2004
	Francisco Santos de Oliveira	482.637.961-72	Professor Nível-3 40hs	247	09/03/2004
4686/05(Vol.III)	Francy Martha de Jesus Serra	663.162.352-91	Professor Nível-3 40hs	03	15/03/2004
	Gabriela Nogueira Pessoa	603.934.162-91	Professor Nível-3 40hs	55	09/03/2004
	Geany Rodrigues Silva	659.148.132-04	Professor Nível-3 40hs	119	10/03/2004
	Gecelia do Socorro David Silva	632.551.892-68	Professor Nível-3 40hs	76	08/04/2004
	Gelsiany Bezerra Passos	409.515.702-00	Professor Nível-3 40hs	07	17/03/2004
	Gerselita Gonsaga de Novaes	421.125.402-20	Professor Nível-3 40hs	46	03/03/2004
	Gicelma Cláudia da Costa Xavier	078.763.287-25	Professor Nível-3 40hs	41	02/03/2004
4686/05(Vol.IV)	Gilvan José Pereira Junior	848.422.964-53	Professor Nível-3 40hs	88	08/04/2004
	Girlene Maria Ferreira	024.758.354-51	Professor Nível-3 40hs	187	12/04/2004
	Gisele Cristina Silva	005.392.739-70	Professor Nível-3 40hs	10	03/03/2004
	Gisele Elaine da Silva	032.016.336-90	Professor Nível-3 40hs	07	02/04/2004
	Gisele Cristina Silva	005.392.739-70	Professor Nível-3 40hs	10	03/03/2004
4691/05(Vol. I)	Salustiano Bispo Cardoso Neto	587.185.242-49	Professor Nível-3 40hs	41	11/03/2004
	Sandra Aparecida dos Santos Barbosa	090.082.958-30	Professor Nível-3 40hs	141	23/03/2004
	Sandra Feitosa de Souza	282.874.678-02	Professor Nível-3 40hs	82	08/03/2004
	Sandra Francisca Antonio de Oliveira	422.575.222-49	Professor Nível-3 40hs	142	09/03/2004
	Santina Rodrigues Santana	486.996.591-72	Professor Nível-3 40hs	143	09/03/2004
	Sara Lopes Costa	600.531.512-91	Professor Nível-3 40hs	127	11/03/2004
	Sara Teixeira de Siqueira	745.054.166-15	Professor Nível-3 40hs	62	10/03/2004
	Seide Mairy Mazzali Pessoa Ramos	069.458.649-87	Professor Nível-3 40hs	76	11/03/2004
4691/05(Vol.II)	Seila Regina Correa Bessa	204.859.642-87	Professor Nível-3 40hs	50	07/04/2004
	Selma Carvalho Agra	161.885.002-49	Professor Nível-3 40hs	16	31/03/2004
	Severina Pires de Carvalho Vagula	294.716.991-34	Professor Nível-3 40hs	348	10/03/2004
	Sheyla Cristina Moraes Silva	191.942.182-34	Professor Nível-3 40hs	73	11/03/2004
	Silo Roman Gutierrez Ushinahua	308.159.082-53	Professor Nível-3 40hs	25	03/03/2004
	Silvana Afonso Spindulas	594.240.011-34	Professor Nível-3 40hs	112	23/02/2004
	Silvani Antunes dos Reis	580.000.542-72	Professor Nível-3 40hs	345	19/03/2004
	Silvia Cristina Amâncio	017.393.967-82	Professor Nível-3 40hs	92	10/03/2004
	Silvia Fernanda Evangelista	512.481.232-04	Professor Nível-3 40hs	33	10/03/2004
4691/05(Vol.III)	Silvia Helena da Silva	689.522.954-04	Professor Nível-3 40hs	178	09/03/2004
	Silvia Regina Thomaz da Silva	204.437902-30	Professor Nível-3 40hs	87	11/03/2004
	Silvia Vassao Braga	148.978.378-47	Professor Nível-3 40hs	13	04/03/2004
	Simone Giehl Erthal	970.619.480-00	Professor Nível-3 40hs	147	12/03/2004
	Simone Maria Lima Bezerra de Miranda	370.317.674-15	Professor Nível-3 40hs	67	10/03/2004
	Sirlei Rodrigues da Rocha	698.793.469-04	Professor Nível-3 40hs	114	11/03/2004
	Soeli Duarte Dias	237.545.242-91	Professor Nível-3 40hs	91	10/03/2004
	Solange Vieira Melo Oliveria	408.744.355-87	Professor Nível-3 40hs	232	03/03/2004
	Solange Regina do Nascimento Custódio	277.255.372-87	Professor Nível-3 40hs	58	04/03/2004
4691/05Vol.(IV)	Soráia de Souza Tenório Santana	461.919.924-91	Professor Nível-3 40hs	31	08/04/2004
	Soraia Marcos Felisberto	448.710.662-15	Professor Nível-3 40hs	26	02/04/2004
	Sueli Aparecida Miranda	349.062.582-04	Professor Nível-3 40hs	113	02/03/2004

Sueli Batista Duarte	341.017.722-15	Professor Nível-3 40hs	224	08/04/2004
Suely Bim	434.653.239-04	Professor Nível-3 40hs	11	10/03/2004
Susana Maria de Souza	592.240.962-04	Professor Nível-3 40hs	65	08/03/2004
Susy Marques Ramos de Lima	187.385.082-49	Professor Nível-3 40hs	74	01/03/2004
Sylmara Abadia de Camargo	064.472.458-78	Professor Nível-3 40hs	116	05/03/2004
Taniah Musa	583.856.812-72	Professor Nível-3 40hs	05	10/03/2004

II – **Determinar** ao Gestor da Secretaria de Estado de Administração, que:
a)observe o prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de admissão, para análise deste Tribunal, consoante disposto nos artigos 22 e 23, da Instrução Normativa n° 013/04-TCE-RO, sob pena das sanções previstas no artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Complementar n° 154/96;

b)submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte.
III – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;
IV – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Gestor da Secretaria de Estado da Administração;
V - **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0947/10
INTERESSADAS: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2010 - SUPEL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 166/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do Edital de Pregão Presencial nº 83/10 - SUPEL, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Declarar legal** o Edital de Pregão Presencial nº 83/10, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, tendo por objeto "contratação de empresa especializada para fornecer refeições preparadas do tipo self-service, visando atender alunos/atletas das Escolas de Educação Básica do Estado, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2010".

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão aos interessados;

III **- Sobrestar os autos** na Diretoria Técnica de Controle Externo – 2ª Relatoria, para serem apensados aos autos do Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, exercício de 2010, para exame em conjunto e em confronto.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0790/09
INTERESSADA: ÍRIS ATHAYDE TEIXEIRA
C.P.F. Nº 173.662.161-00
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 170/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria da Senhora Íris Athayde Teixeira, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria especial, com proventos integrais, de Íris Athayde Teixeira, portadora do C.P.F. nº 173.662.161-00, que ocupava o cargo de Professora, Nível III, referência "11", materializado por meio do decreto de 30 de maio de 2008, retificado pelo decreto de 01 de outubro de 2009, publicado no D.O.E. n° 1344, de 08.10.09, fundamentado no artigo 6°, da Emenda Constitucional 41/03, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao titular da Secretaria Estadual de Administração, que:

a) atente ao prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do

artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

b) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte;

III - **Dar conhecimento** do teor desta decisão à Secretaria de Estado da Administração e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3151/06
INTERESSADO: ANTÔNIO EUGÊNIO
C.P.F. Nº 060.716.272-49
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 172/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria do Senhor Antônio Eugênio, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, de Antônio Eugênio, que ocupava o cargo de Oficial de Manutenção, Referência "12", portador do C.P.F. nº 060.716.272-49, concedida por meio do decreto de 15 de agosto de 2005, retificado pelo decreto de 22 de fevereiro de 2010, publicado no D.O.E. nº 1440, de 03/03/10, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao titular da Secretaria Estadual de Administração, que:

a) atente ao prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de aposentadoria, para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

b) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte.

III – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

IV – **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2083/06
INTERESSADO: JOÃO MAGALHÃES DE ALMEIDA
C.P.F. Nº 029.229.245-72
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 173/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria por invalidez do Senhor João Magalhães de Almeida, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, de João Magalhães de Almeida, que ocupava o cargo de Motorista de Veículos Leves, Classe I, portador do C.P.F. nº 029.229.245,75, concedido por meio do decreto de 30 de junho de 2005, retificado pelo decreto de 21 de setembro de 2009, publicado no D.O.E. 1338, de 29.09.2009, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, combinado com os artigos 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e 44, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 228/00, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao titular da Secretaria Estadual de Administração, que:

a) atente ao prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de aposentadoria para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

b) submeta previamente os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte.

III – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

IV – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0657/06
INTERESSADA: TEREZA FLORENCE DE MIRA SOUZA (CÔNJUGE)
– C.P.F. Nº 409.548.892-15 E A MENOR VITÓRIA GABRIELA DE MIRA SOUZA (FILHA) – C.P.F. Nº 632.868.152-68
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 174/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Tereza Florence de Mira Souza (cônjuge) e mensal temporária da menor Vitória Gabriela de Mira Souza (filha), como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato de concessão do benefício de pensão mensal vitalícia à Senhora Tereza Florence de Mira (cônjuge) e temporária a menor Vitória Gabriela de Mira Souza (filha), materializado por meio do Ato nº 336/DIPREV/09, fundamentado nos termos do artigo 42, §§1° e 2°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com os artigos 22, I; 23, III; 50, I; 51 e 53, §2°, II, da Lei Complementar nº 228/00, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que:

a) atente ao prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de pensão, para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº 154/96;

b) submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte.

III – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

IV – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2740/06
INTERESSADOS: ANTÔNIO DE CASTRO (CÔNJUGE) E O MENOR
MAXWEL RAMOS DE CASTRO
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 175/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia do Senhor Antônio de Castro (cônjuge) e mensal temporária do menor Maxwel Ramos de Castro, beneficiários legais da Senhora Margarida Ramos de Castro, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Ato Concessório do benefício de pensão mensal vitalícia ao Senhor Antônio de Castro (cônjuge) e mensal temporária ao dependente Maxwel Ramos de Castro, materializado por meio do Ato Concessório n° 162/DIPREV/07, retificado por meio do Ato Concessório n° 012/DIPREV/10, publicado no D.O.E nº 1410, de 18.01.2010, com fundamento nos artigos 22, inciso I, 23, inciso III e 50, inciso I, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02, combinado com os §§ 2º e 7°, inciso II e 8°, todos do artigo 40, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03), **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

III – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da
Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2745/06
INTERESSADOS: HEMILY NUNES DE SOUZA (FILHA), REPRESENTADA POR SUA GENITORA JOSIANE PEREIRA DE SOUZA - C.P.F. Nº 822.514.602-68,
THIAGO SIQUEIRA DA SILVA - C.P.F Nº 938.852.102-15 E RENATA SIQUEIRA DA SILVA – C.P.F. Nº 969.428.862-20 (FILHOS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 176/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal temporária dos menores Hemily Nunes de Souza (filha), representada por sua genitora, Senhora Josiane Pereira de Souza; Thiago Siqueira da Silva e Renata Siqueira da Silva (filhos), beneficiários legais do Senhor Erinaldo Nunes da Silva, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Ato Concessório nº 326/DIPREV/09, publicado no D.O.E nº 1381, de 03.12.2009, que concede pensão mensal temporária à menor Hemily Nunes de Souza (filha), representada por sua genitora, a Senhora Josiane Pereira de Souza, Thiago Siqueira da Silva e Renata Siqueira da Silva, em função do falecimento de seu genitor, o ex-servidor Erinaldo Nunes da Silva, fundamentado nos termos dos artigos 22, inciso I e § 1º; 23, inciso III; 50, I e 53, §§ 1º e 2º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 228/00, com as alterações da Lei Complementar nº 253/02, combinado com o artigo 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

III – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da
Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2746/06
INTERESSADOS: LEONARDO SCHNEIDER DE SOUZA, NAYARA
SCHNEIDER FREITAS E LEÔNIDAS SCHNEIDER FREITAS (FILHOS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 177/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal temporária dos menores Leonardo Schneider de Souza, Nayara Schneider Freitas e Leônidas Schneider Freitas (filhos), beneficiários legais da Senhora Sandra Schneider, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Ato Concessório nº 331/DIPREV/09, publicado no D.O.E nº 1381, de 03.12.2009, que concede pensão mensal temporária aos menores Leonardo Schneider de Souza, Nayara Schneider Freitas e Leônidas Schneider Freitas, em função do falecimento de sua genitora, a ex-servidora Sandra Schneider, fundamentado nos termos do artigo 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03), combinado com os artigos 22, inciso I, § 1º; 23, inciso III; 50, inciso I e 53, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 228/00, alterada pela Lei Complementar nº 253/02, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

III – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3661/05
INTERESSADA: LAURA DOMINGUES DA SILVA PINTO (CÔNJUGE)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 178/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Laura Domingues da Silva Pinto (cônjuge), beneficiária legal do Senhor Pedro Donato Pinto, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Ato Concessório do benefício de pensão mensal vitalícia da Senhora Laura Domingues da Silva Pinto (cônjuge), materializado por meio do Ato Concessório nº 013/DIPREV/10, publicado no D.O.E 1410, de 18.01.2010, fundamentado nos termos dos §§ 7°, inciso II e 8°, todos do artigo 40, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03), combinado com os artigos 22, inciso I, 50, inciso I e 53, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

III - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE

MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4108/05
INTERESSADAS: LINDAURA DOS SANTOS (CÔNJUGE) E A MENOR
TAINÁ TEIXEIRA DOS SANTOS (FILHA)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 179/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Lindaura dos Santos (cônjuge) e mensal temporária da menor Tainá Teixeira dos Santos (filha), beneficiárias legais do Senhor Nidoval Teixeira dos Santos, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato concessório do benefício de pensão mensal vitalícia, à Senhora Lindaura dos Santos (cônjuge) e mensal temporária à dependente Tainá Teixeira dos Santos (filha), materializado por meio do Ato Concessório nº 019, publicado no D.O.E 1410, de 18.01.2010, fundamentado nos termos dos §§ 2º, 7°, inciso II e 8°, todos do artigo 40, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03), combinado com os artigos 22, inciso I, 23, inciso III, 50, II e 53, § 2º, da Lei Complementar n° 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 253/02; **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de origem;

III - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0621/07
INTERESSADOS: JHUAN LUIZ ALMEIDA ASSUMPÇÃO, RENAN
LUIZ DE MELO ASSUMPÇÃO E ELLEN MARA SOUZA ASSUMPÇÃO (FILHOS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 180/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal temporária dos menores Jhuan Luis Almeida Assumpção, representado por sua genitora Adilma Almeida da Costa; Renan Luis de Melo Assumpção, representado por sua genitora Maria de Nazaré Lacerda de Melo, e Ellen Mara Souza Assumpção, representada por sua genitora Valdinéia Soares de Souza, beneficiários legais do Senhor Élcio Luiz Lopes de Assumpção, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I **– Considerar legal** o ato concessório de benefício de pensão, em caráter temporário, aos menores Jhuan Luiz Almeida Assumpção, Renan Luiz de Melo Assumpção e Ellen Mara Souza Assumpção, materializado por meio do Ato 361/DIPREV/06, D.O.E. nº 0656, de 13/12/2006, com fundamento nos artigos 22, inciso I, § 1º, 23, inciso III; 30, inciso II, alínea "a", 50, inciso I e 53, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02 e de acordo com o que prescreve o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal;

II – **Determinar o registro do ato**, nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II, da Lei Complementar 154/96 e 56, do Regimento Interno desta Corte;
III – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que submeta, previamente, os processos de aposentadoria e pensão ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, de acordo com o que estabelece o § 1º, IV, dos artigos 74, da Constituição Federal e 55, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

IV – **Dar ciência** do teor desta decisão ao Órgão interessado;

V – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4028/06
INTERESSADOS: IVANEIDE DE MELO GONÇALVES (CÔNJUGE) –
C.P.F. Nº 272.206.212-72 E O MENOR EDWAN DE MELO GONÇALVES (FILHO)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 181/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Ivaneide de Melo Gonçalves (cônjuge) e mensal temporária do menor Edwan de Melo Gonçalves (filho), beneficiários legais do Senhor Aluísio Moacyr Loureiro Gonçalves, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato de concessão de benefício de pensão mensal e vitalícia a Ivaneide de Melo Gonçalves (cônjuge), C.P.F. nº 272.206.212-72, e pensão mensal temporária ao filho menor Edwan de Melo Gonçalves, em razão do falecimento do ex-servidor Aluísio Moacyr Loureiro Gonçalves , ocorrido em 17/06/1997, concedidas por meio do Ato Concessório 274/DIPREV/06, retificado por meio do ato concessório 298/DIPREV/2009, publicado no D.O.E. nº 1346, de 13/10/2009, com fundamento nos artigos 259, 261, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 262, § 2º e 268, da Lei Complementar 68/92, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que:

a) atente ao prazo de 10 (dez) dias, para a remessa de processos de pensão, para análise deste Tribunal, observando as disposições legais constantes do artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 55, IV e VII, da Lei Complementar nº154/96;

b) submeta previamente os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte.

III – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0309/06
INTERESSADA: MARLI FREITAG PERINI (CÔNJUGE)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 182/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Marli Freitag Perini (cônjuge), beneficiária legal do Senhor Ângelo Moacir Perini, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto

do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Ato Concessório do benefício de pensão mensal vitalícia à Senhora Marli Freitag Perini (cônjuge), materializado por meio do Ato Concessório n° 020/DIPREV/2010, publicado no D.O.E nº 1410, de 18.01.2010, fundamentado nos termos dos artigos 22, inciso I; 50, inciso I e 53, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 253/02, combinado com os §§ 2º e 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e Emenda Constitucional nº 41/03, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

III – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0996/07
INTERESSADOS: FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE
(CÔNJUGE) E OS MENORES SAUL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE E LÍDIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE (FILHOS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 183/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia do Senhor Francisco Feitosa de Albuquerque (cônjuge), e mensal temporária dos menores Saul do Nascimento Albuquerque e Lídia do Nascimento Albuquerque (filhos), beneficiários legais da Senhora Marilene Matheus do Nascimento, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato de concessão do benefício de pensão mensal vitalícia ao Senhor Francisco Feitosa de Albuquerque (cônjuge), e pensão mensal temporária aos menores Saul do Nascimento Albuquerque e Lídia do Nascimento Albuquerque (filhos), materializado por meio do ato concessório n° 032/DIPREV/07, fundamentado nos termos do artigo 261, incisos I e II, alínea "a", da Lei Complementar nº 68/92 e de acordo com o que prescreve o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;
II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

III – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1539/05
INTERESSADAS: IVANETE CORTE DE AQUINO SILVA (CÔNJUGE) –
E AS MENORES DÉBORA DE AQUINO SILVA E DENISE DE AQUINO SILVA (FILHAS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 184/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal vitalícia da Senhora Ivanete Corte de Aquino Silva (cônjuge) e mensal temporária das menores Débora de Aquino Silva e Denise de Aquino Silva (filhas), beneficiárias legais do Senhor José Iramar da Silva, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Ato Concessório n° 222/DIPREV/09, publicado no D.O.E nº 1.299, de 04.08.2009, retificado pelo Ato Concessório n° 25/DIPREV/10, publicado no D.O.E nº 1422, de 03.02.2010, fundamentado nos termos dos artigos 22, inciso I; 50, inciso I e 53, da Lei Complementar nº 228/00, alterada pela Lei Complementar nº 253/02, combinado com o artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Órgão de Origem;

III - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1094/09
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS DE PORTO VELHO/EMPRESA VISÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: CONTRATO Nº 094/PGM/2008
RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
C.P.F. Nº 007.251.702-63
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 185/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do Contrato nº 094/PGM/2008, firmado entre o Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho e a Empresa Visão Construção, Comércio e Projetos Ltda., como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** a execução do Contrato nº 094/PGM/2008, firmado em 06.06.2008, pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho e a Empresa Visão Construção, Comércio e Projetos Ltda., tendo por objeto, a execução de reforma da quadra descoberta e do pátio externo da escola municipal de ensino fundamental Maria Izaura da Costa Cruz, no Município de Porto Velho, por ter atendido todos os requisitos do artigo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 4.320/64, no que pertine à contratação, execução e liquidação das despesas;

II – **Dar conhecimento** do teor desta decisão aos interessados;

III – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.
Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4579/02
INTERESSADO: MARCOS CÉSAR PEREIRA
C.P.F. Nº 471.647.609-00
ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA
ORIGEM: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 186/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de Reserva Remunerada do CB PM RE 01498-4, Marcos César Pereira, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o ato concessório de Reserva Remunerada de Marcos César Pereira, Cabo PM RE 01498-4, portador do C.P.F. nº 471.647.609-00, materializado pela Portaria 106/DIV INAT PENS, de 14.10.02, publicada no D.O.E. nº 5.088, de 16.10.02, fundamentado nos termos dos artigos 50, inciso II,

alínea "a", 89, inciso I e 93, inciso I, do Decreto Lei nº 09-A, de 09.03.1982, **determinando o seu registro,** nos termos dos artigos 49, III, "b", da Constituição Estadual, e 37, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte;

II – **Determinar** à Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que submeta previamente os processos de Reserva Remunerada, ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte;

III – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV - **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2212/08
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2008
RESPONSÁVEL: VEREADOR JOSÉ HERMÍNIO COELHO
C.P.F. Nº 117.618.978-61
PRESIDENTE
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 187/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da Gestão Fiscal da Câmara do Município de Porto Velho, referente ao exercício de 2008, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que as contas de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Porto Velho, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do Vereador José Hermínio Coelho, Presidente, **atendem** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Determinar** ao atual Presidente da Câmara do Município de Porto Velho que, quando da devolução dos saldos remanescentes ao Executivo, o faça em observância ao Princípio da Anualidade do Orçamento, prescrito nos artigos 34 e 35, da Lei Federal nº 4.320/64, de modo a prevenir a ocorrência de irregularidade semelhante nas próximas contas da Gestão Fiscal do Poder Legislativo, sob pena da sanção prevista no artigo 55, § 1º, da Lei Complementar 154/96;

III – **Dar ciência** do teor desta decisão aos interessados;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que proceda o apensamento dos autos, à Prestação de Contas Anual do exercício em referência, da Câmara do Município de Porto Velho.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da
Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1214/05 - (APENSOS PROCESSOS NºS 1221, 1222, 1223, 1224, 1297, 1308, 3554, 3555, 3559, 3560, 3562, 3564, 3574, 3578, 3589, 4341, 4344, 4349 ,4350, 4740, 4741, 4742, 4752, 4753, 4754, 4756, 4767, 4768, 4769, 4785, 4786, 4808, 4810, 4811, 4812, 5696 E 5698/05; 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620 E 3622/07; 1838/08; 1523/09)
INTERESSADOS: ANGELITA APARECIDA FONSECA E OUTROS
ASSUNTO: EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTES DE CONCURSO PÚBLICO - ESTATUTÁRIO
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 188/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do exame da legalidade de atos de admissão de pessoal decorrentes de concurso público – estatutário realizado pelo Município de Ji-Paraná, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores listados no item 2.2, do relatório da unidade técnica, a seguir relacionados, realizados pela Prefeitura de Ji-Paraná, por meio de Concurso Público e, por conseqüência, **determinar seus registros,** nos termos dos artigos 49, III, "a", da Constituição Estadual e 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte:

Proc. nº	SERVIDOR	CPF	CARGO
1214/05	Angelita Aparecida Fonseca	478.647.962-49	Auxiliar de Enfermagem 40H
	Luiza Romualdo Sales	421.806.192-00	Auxiliar de Enfermagem 40H
	Vanessa de Oliveira Souza e Silva	729.247.052-15	Auxiliar de Enfermagem 40H
	Claudinéia Alves Paes	242.340.362-34	Auxiliar de Enfermagem 40H
	Adgeane Batista de Araújo	612.598.882-15	Auxiliar de Enfermagem 40H
	Ludimila Celestino Ferreira	676.670.402-06	Auxiliar de enfermagem 40H
	Elide dos Santos	143.200.532-49	Auxiliar de Enfermagem 40H
	Maria Madalena Nogueira	325.636.632-53	Auxiliar de Enfermagem 40H
1523/09vol I	Alex Batista Lima	171.857.568-80	Enfermeiro 30H
	Eulane Stofel	349.156.136-15	Professor I
	Joderci Rodrigues	283.541.092-91	Supervisor Escolar 40H
	Marluse Strelow dos Santos	319.810.112-34	Supervisora Escolar 40H
	Rejane Ranzulla	674.335.642-49	Professora I 25H
	Silvana Correia da Silva	654.504.342-20	Professora I 25H
	Silvia Aparecida Alves de Oliveira	389.117.952-91	Professora I 25H
	Vilma Nazário Barros Viana	139.117.672-34	Professora I 25H
	Viviane Gomes	749.861.982-20	Professora I 25H
	Alice Vieira Fonseca	286.120.782-53	Agente Adminis-trativo 40H
	Marli Oliveira Carvalhais	545.843.969-49	Professora I 40H
	Ereni Fiame da Costa	746.556.127-20	Professora I 40H
	Rosana Leal Pego	997.242.006-04	Professora I 40H
	Antônio Carrafa	808.680.976-68	Agente de vigi-lância 40H
	Lorena Cristina Costa Sobrinho	714.392.932-87	Professora I 25H
	Maria Luiza Gomes	153.550.982-15	Professora I 25H
	Rita Cassia Oliveira	663.960.506-68	Professora I 25H
	Valdemir Ferreira da Silva	774.815.262-49	Agente de vigi-lância 40H
	Amanda Cegobia de Andrade	677.976.792-15	Professora I 40H
	Antônio Aparecido Silva	710.983.562-68	Agente de vigil-ância 40H
	Claudete de Oliveira Lima	616.950.332-72	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Fabiana da Rocha Carvalho	796.504.572-91	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Givonaldo Nunes da Silva	350.519.142-68	Agente de vigi-lância 40H
	Julimar Rodrigues Monteiro	640.591.972-20	Agente de vigi-lância 40H
	Leni da Silva Pinto Machado	479.266.002-53	Professora I 25H
	Paulo Felbk de Almeida Filho	498.614.842-72	Agente de vigi-lância 40H
1523/09 vol II	Vitalina Aparecida do Nascimento	499.224.322-34	Professora I 25H
	Wandersson de Abreu Valiate	793.592.992-00	Agente de vigi-lância 40H
	Werley Antônio de Aquino	778.179.232-72	Agente de vigi-lância 40H
	Alexandra Cristina da Silva Lopes	747.060.042-68	Professora I 40H
	Crislane Tonetti da Silva	767.424.312-53	Zeladora 40H
	Donivaldo Sampaio da Silva	281.827.662-49	Agente de vigi-lância 40H
	Leandra Gonçalves Pereira	784.587.302-00	Zeladora 40H
	Zélia Ferreira Martins	584.721.002-78	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Ana Rosa Araújo	593.981.911-72	Professora I 25H
	Cristiane Thomaz Giffoni da Silva	023.102.557-26	Professora I 25H
	Deise Braga Minatelli	351.698.852-53	Professora I 25H
	Dinalmir Ferreira Barros de Lisbôa	390.446.102-87	Professora I 25H
	Edilene da Silva Bellintani	631.544.391-53	Professora I 25H
	Erotilde Rodrigues Miranda	351.011.132-04	Professora I 25H
	Francisco Wilson Aires Maciel	326.554.282-34	Agente de vigi-lância
	Gilvânia Maria Silva Nascimento	523.116.861-00	Enfermeira 30H
	Vilma Soares da Costa Barros	422.035.622-34	Professora I 25H
1523/09 vol III	Agustinho Custódio Tavares	780.865.902-91	Agente de vigi-lância 40H
	Délcia de Andrade Alves	239.157.732-04	Professora I 25H
	Edimir Kozak	632.158.612-91	Agente de vigi-lância 40H
	Girlene Neves Rufino	312.078.202-53	Fiscal Ambiental 40H (deficiente físico)
	Juliana de Oliveira Lopes	816.296.482-72	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Michel Infante do Nascimento	687.463.422-49	Agente de vigi-lância 40H
	Maria Nelza Pereira de Souza	021.812.402-30	Servidora Escolar 40H

	Odecyr Paim Moreira	283.834.272-04	Motorista de veí-culos pesados 40H
	Rafael Máximo dos Santos	523.622.995-20	Professor I – 25H
	Sebastião Santos Herculano	499.405.382-00	Agente de vigi-lância 40H (de-ficiente físico)
	Valdevan Pinto da Silva	340.677.282-04	Agente de vigi-lância 40H
	Viviane Teixeira de Andrade	057.825.286-48	Professor I 25H
	Alceu Dourado da Cunha	698.322.502-34	Agente de Limpeza Urbana 40H
	Cilmara Didrich	572.054.502-68	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Cícera Geany de Moura	497.637.842-04	Professora I 25H
	Erica Vargas Duarte Pereira Lima	871.608.702-04	Zeladora – 40H
	Ivonete Cella	672.733.789-91	Professora I 40H
	Iva Alves Guimarães	643.404.906-44	Supervisora Escolar 40H
	Lucimeri Balles	698.680.182-34	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Simone Silveira Brasil Rossi	264.321.588-50	Professora I 25H
	Thiago Ferreira dos Santos	764.509.612-87	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Pedro Braga Ferreira	596.688.654-72	Professor II – Português 25H
1838/08	Gesiel da Silva Lima	030.791.969-29	Motorista de veí-culos leves 40H
	Veronice Barbosa Braz	220.378.702-30	Professora II Matemática 25H
3615/07	José de Arimatéia Dias Valadão	638.016.522-53	Professor II Matemática 40H
3622/07	Susan Kelly Coelho Caetano	839.540.742-49	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
3617/07	Cleuzeli Ribeiro Mendes	350.403.512-91	Técnica em Enfer-magem 40H
	Edileusa Dias Nolasco	484.433.609-68	Farmacêutica 30H
	Gerusa Severino da Costa Alves	087.613.897-06	Técnica em enfer-magem 40H
	Márcia de Carvalho Valdetaro	003.073.737-03	Técnica em enfer-magem 40H
	Marcilene Del Piero de Pariente	348.343.202-78	Técnica em enfer-magem 40H
	Maria Aparecida de Souza Andrade José	783.704.932-20	Agente de limpeza urbana 40H
3616/07	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	610.393.222-04	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Amilton Pinto de Brito	633.535.712-72	Agente de vigi-lância
3620/07	Cleide Neves de Almeida Rodrigues	583.755.202-25	Professora I 25H
	Francisca Joselice Bastos de Araújo	418.808.382-49	Técnica em enfer-magem 40H
	Mirian Schell Perim	740.246.042-87	Técnica em enfer-magem 40H
	Rosália Amerces de Souza Oliveira	600.706.412-34	Técnica em enfer-magem 40H
	Rosyclaudia Pereira Soteli	350.994.372-49	Técnica em enfer-magem 40H
3619/07	Denise Garcia Pereira	030.663.386-81	Agente adminis-trativo 40H
	Elaine Ferreira dos Reis	085.218.497-29	Professora II Inglês 40H
	Heleno da Silva Primo	723.248.482-87	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
3618/07	Francisca de Matos Nogueira	286.135.382-15	Técnica em enfer-magem 40H
	Maria das Neves Ribeiro dos Santos	466.961.994-20	Farmacêutica 30H
	Olga Andrade Gomes	408.144.832-91	Técnica em enfer-magem 40H
	Selma Ribeiro de SouSa	407.976.782-04	Técnica em enfer-magem 40H
	Walmir Jacinto de Oliveira	422.721.572-20	Agente de limpeza urbana 40H
5696/05	Cleunice de Souza e Silva Virgolino	538.112.591-72	Psicóloga 30H
5698/05	André Chagas Monteiro	741.873.922-20	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Jozélida Bitencourt Miranda da Silva	703.961.082-53	Técnica em enfer-magem 40H
	Maria Neide de Souza Di Gioia	805.762.348-20	Psicóloga 30H
	Zenilda do Nascimento Gambati	069.109.247-89	Técnica em enfermagem 40H
3560/05	Maruce Sodré Pache	421.366.791-04	Médico clínico Geral 20H
	Jesus Henrique Palma Zelada	132.006.918-59	Médico clínico Geral 20H
	Regina de Souza Valeriano	720.599.072-68	Auxiliar de enfermagem 40H
	Rosirene Seemann Martins	418.808.202-00	Auxiliar de enfermagem 40H
	Vera Lúcia Maria da Silva Santana	632.347.502-20	Auxiliar de enfermagem
	Elizeth da Silva Santana	597.607.532-00	Auxiliar de enfermagem 40H
	Ivanete Brozequine Penas da Silva	422.685.162-53	Auxiliar de enfermagem
	Letícia Hernaez Dominguez	526.921.162-91	Enfermeira 20H
	Soraia Pereira da Silva	030.971.807-45	Técnica em enfer-magem
	Adalberto Gadelha Menezes	595.294.582-15	Auxiliar de labo-ratório
3578/05	Leila Manoela Cândida Nascimento da Silva	806.068.225-34	Técnico em enfer-magem 40H
	Graziela Carlos de Lima Silva	715.835.992-15	Auxiliar de enfermagem 40H
	Elza Fernandes Chagas	325.611.482-20	Auxiliar de enfermagem 40H
	Dulcinéia Fonseca de Oliveira	617.911.569-91	Auxiliar de enfermagem
	Marco Antônio Alves Palomo	422.177.412-68	Auxiliar de enfermagem
	Iracema Dias da Silva Pinto	653.880.032-72	Auxiliar de enfermagem
	Rosinete Erculano Gonçalves de Lima	694.082.702-15	Auxiliar de enfermagem
	Francisco Aparecido Marcelo Gozi	151.855.688-44	Médico Cirurgião Plantonista
	José Antônio Urresti Orsi	116.817.658-10	Médico Obstetra Plantonista
4349/05	Marilda da Silva Barbosa	655.580.572-20	Professora I 25H
	Leonardo Mota de Andrade	662.579.992-00	Professor II Matemática 25H
	Geane Correia da Silva	592.678.602-82	Supervisor escolar 40H
4786/05	Anderson de Melo Fonseca	846.996.042-34	Agente de vigi-lância 40H
4785/05	Mara Adriane Dahmer Hillesheim	028.450.319-39	Assistente social 30H
4810/05	Neurisete Martins Guedes Gotardi	700.769.016-53	Professora I 25H
	Daniela Mendes Pereira	675.261.602-72	Professora I 25H
	Simone Pereira da Silva	642.544.532-72	Professora I 25H
	Maria Norma Lopes Souza Silva	421.245.492-00	Professora I 25H
	Joice Cristina de Souza Pimentel	407.974.492-72	Professora I 25H
4753/05	Oldemir Zanatta	932.327.721-53	Professor de Edu-cação física 40H
4811/05	Franciany Chagas Ribeiro Brasil	779.514.252-49	Agente Adminis-trativo
	Edna Casimiro Santana Jerônimo	523.662.782-68	Auxiliar de ser-viços diversos
	Francisco das Chagas Rodrigues Silva	242.166.662-72	Agente de vigi- lância
4812/05	Carmelo Bejarano Roca	508.165.942-87	Médico cirurgião plantonista
	Wagner de Almeida Virgolino	544.457.521-34	Médico ortope-dista plantonista
4756/05	Maria Madalena Leite	312.128.832-68	Professora 40H
	Ida de Paula Menezes	085.396.852-72	Professora I 25H
4341/05	Débora Vieira de Carvalho Moraes	680.548.822-20	Professora I 25H
	Kécio Gonçalves Leite	751.014.832-49	Professor I 25H
	Maria Rosa de Almeida	419.058.902-06	Professora I 25H
	Roberto Rodrigues de Melo	064.560.668-59	Professor I 25H
	Elinaldo Ney Mateus	697.560.668-59	Professor I 40H
	Cleuza Maria dos Santos	419.050.592-72	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
4754/05	Ana Paula Oliveira Silva	389.301.292-34	Professora I 25H
	Alexandra Letícia Broering	522.545.422-49	Professora I 25H
	Andréia Soares de Almeida	620.652.892-87	Professora I 25H
	Antônio Barbosa de Souza	227.114.061-72	Professor I 25H
	Catarina Vieira	851.443.479-91	Professora I 25H
	Celma Maria Gonçalves	351.017.842-49	Professora I 25H
	Cristine de Oliveira Lopes	594.001.706-10	Professora I 25H
	Eliana Morais da Cruz Carvalho	690.776.302-87	Professora I 25H
	Elizete Vieira de Melo	654.073.422-00	Professora I 25H
	Graciele Betani de Souza	656.410.942-34	Professora I 25H
	Helen Patrícia Negrão da Silva	469.608.562-72	Professora I 25H
	Jucélia Soares Araújo	667.968.812-49	Professora I 25H
	Maria de Lourdes Pernes do Nascimento	289.988.122-15	Professora I 25H
	Nilza Alves Trindade	457.184.152-34	Professora I 25H
	Neuza Tavares Pereira	204.741.302-82	Professora I 25H
	Neide Meneghini	445.596.909-87	Professora I 25H
	Queila Ribas de Souza	710.083.572-00	Professora I 25H
	Rosélia Soares Araújo	521.577.092-15	Professora I 25H
4767/05	Alzedir Carvalho Pereira	327.032.602-53	Professora I 25H
	Ana Maria Gomyde de Oliveira	213.788.598-04	Professora I 25H
	Adriana Martinelli Cavalcante	290.369.726-00	Professora I 25H
	Cristiane Vieira da Silva	631.490.012-34	Professora I 40H
	Clotilde Gracioso da Silva	138.939.802-10	Professora I 25H
	Edileusa Saturnino da Costa	665.449.394-04	Professora I 25H
	Zilma Fiame Domiciano	349.072.032-68	Professora I 40H
	Margarete Nunes	524.576.649-34	Professora I 25H
4768/05	Adenilson Nascimento Pereira	714.835.352-15	Agente de vigi-lância
	Aldenise Braga Pontes	484.422.242-20	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Eduardo Alberto Avelino	848.273.782-15	Agente de vigi-lância 40H
	Edna Pereira da Silva	421.411.682-87	Agente Adminis-trativo 40H
	Helder Inácio Aleixo	826.741.082-15	Agente de vigi-lância
	Vanilda Barbosa	557.910.342-53	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
4741/05	Vanessa Florio Lemos	295.086.358-27	Auxiliar de en-fermagem 40H
4350/05	Verônica Buzzeti	107.125.692-00	Supervisora Escolar 40H
	Marilene Oliveira Souza Simões	617.038.772-68	Professora I 25H
	Ricardo Serafim Domingos da Silva	512.966.752-20	Professor Magis-tério 25H
	Sirlene Barbosa Amaro	726.034.532-20	Professora I 25H
	Salete dos Santos	281.193.958-08	Professora I 25H
4740/05	Cleuza Aparecida Machado Almeida	272.064.832-91	Fiscal Ambiental 40H
1308/05	Andréa Gervazoni de Almeida Silva	013.155.477-83	Médica Pediatra Plantonista
	Rodrigo Martins deCastro	184.522.418-36	Médico Cirurgião Auxiliar Planto-nista
	Adélia Lemes Pompeu da Silva	664.081.569-91	Médica Obstetra Plantonista
1224/05	Tatiane Mendes Ferreira	689.398.842-72	Professora I 25H
	Iris Néia Mota da Silva	498.597.732-20	Professora I 25H
	Rosely Tavares	646.765.102-25	Professora I 25H
	Carla dos Santos	604.195.632-53	Professora I 25H
	Isabel Kelly Pereira Luna	657.064.202-20	Professora I 25H
	Flávia Regina Stur	559.808.992-00	Professora Magis-tério 25H
3574/05	Cristiane Matilde Fabrício	723.260.342-87	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Judith Paixão Bispo da Silva	771.056.562-04	Auxiliar de ser-viços diversos
	Adriano Soares Gomes	759.645.202-78	Agente de vigi-lância
3564/05	Rosana de Souza Castro Silva	421.165.622-87	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Carlos Alberto Astenreter	283.864.182-49	Motorista de veí-culos pesados
40H	Carlos Alberto Salse	187.371.029-15	Motorista de veí-culos pesados
40H	Jeane Muniz Rioja Ferreira	347.922.952-20	Fiscal Ambiental 40H
	Eloisa Alves Pinto	457.154.162-72	Fiscal Ambiental 40H
	Adriano José Omena	779.591.752-68	Agente de vigi-lância
	Geovane Soares da Silva	042.675.269-40	Agente de vigi-lância 40H
4752/05	Márcia Adriana da Silva	704.469.119-68	Assistente Social 30H
4742/05	Jaques Mendonça Ribeiro	056.108.341-04	Médico Cirurgião Geral Plantonista 20H
4808/05	Edilberto Vieira de Carvalho	520.945.703-63	Enfermeiro 30H
1221/05	Marconi Edison Bezerra Santana	592.970.002-82	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Claudinei César Lang	340.516.002-20	Auxiliar de en-fermagem
	Marlucia do Carmo Ramos Silva	624.975.702-30	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Ivany Chaves da Silva	422.146.452-68	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Kátia Gonçalves Holanda	418.941.202-30	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Márcia Correia da Silva	603.396.082-34	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Edmilson de Lima Fernandes	421.803.762-00	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Laurilene de Oliveira da Silva	389.311.682-68	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Elizete Aparecida Onofre	597.313.382-68	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Anésia Dias da Silva	949.002.301-97	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Edivaldo Moura	604.251.052-53	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Roberta Rosa Corrêa	946.896.870-72	Enfermeira 30H
	Suedja Mara de Medeiros Pinheiro	011.380.614-09	Enfermeira 30H
	Sandra Dutra Gonçalves	627.656.981-04	Enfermeira 30H
	Maria Lucileide Alves da Costa	321.288.362-72	Técnica em enfer-magem
	Ana Lúcia Leandro de Oliveira	617.101.722-15	Técnica em enfer-magem 40H
	Maria de Oliveira	139.821.762-04	Técnica em enfer-magem 40H
	Jane Erculano de Bragança	584.656.852-15	Técnica em enfer-magem 40H
	Janete Erculano de Bragança	632.590.522-91	Técnica em enfer-magem 40H
1222/05	Claudionor Couto Roriz	074.399.979-72	Médico Clínico Geral 20H
	Valter Ângelo Rodrigues	038.839.491-91	Médico Urologista 30H
	Luiz César Rizziolli	069.775.948-29	Médico Ortopedis-ta Plantonista
1223/05	Vanilda Ferreira de Bessa Oliveira	668.046.552-49	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
4769/05	Graciete Carvalho Monteiro	421.635.102-63	Enfermeira 30H
	Sandra Alves dos Santos	723.278.472-49	Auxiliar de en-fermagem 40H
3562/05	Elenice Ferreira de Lima	219.883.232-15	Professora I 25H
	Eliane de Alencar Ferreira	633.606.082-91	Professora I 25H
	Jovelina da Penha Rocha Brozovski	139.716.032-20	Professora I 25H
	Joirton Sebastião Caetano	640.037.367-53	Professor I 25H
	Nilceia Evangelista Rodeline Martins	315.792.482-68	Professora I 25H
	Helenisse Nunes Fagundes	590.382.842-68	Professora I 25H
	Marcilene Ferreira de Almeida	238.162.362-00	Professora I 25H
3559/05	Israel Nunes Álvares	771.323.005-04	Médico Clínico Geral Plantonista
	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	729.123.831-53	Médico Clínico Geral 20H
	Adriana Cristina Dutra Capila	000.861.877-16	Médica Pediatra 20H
	Aparício Quintus Ferreira Lima	408.324.902-10	Médico Ginecolo-gista 20H
	Paulo Gonçalves Simplício	180.617.372-72	Médico Anestesis-ta Plantonista
	Patrícia Chagas Bonfim	730.705.212-15	Auxiliar de enfermagem 40H
	Carlos Silva Araújo	672.490.862-00	Auxiliar de enfermagem 40H
	Dione Regel Alves Motta	715.813.402-49	Técnico em labo-ratório 40H
3555/05	Irineia Vieira da Silva	616.834.262-15	Professora 40H
	Scheila Pereira de Alencar Moraes	256.436.307-53	Professora I 25H
	Danielle Fernandes Amaro dos Santos	741.959.802-91	Professora I 25H
	Elizabete Klein Gonçalves	681.754.852-72	Professora I 25H
	Fabiana Tramontina Gravena	775.756.792-00	Professora I 25H
	Márcia Cristina dos Santos	523.734.872-68	Professora I 25H
	Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi	778.829.898-00	Professora I 25H
	Priscilla Paci Araújo	711.243.812-87	Professora I 25H
	Paulo Roberto Correa	219.797.902-72	Professor I 25H
3554/05	Oziel Marcolino da Silva	602.363.702-78	Agente Adminis-trativo 40H
	Laércio Rodrigues da Silva	470.381.282-72	Agente Adminis-trativo 40H
	Marlene Costa de Souza	657.392.132-15	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Márcia Martins dos Santos	628.995.892-53	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Leandro Rodrigues Gonçalves	815.516.152-53	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Eliane de Souza Alves	908.606.911-87	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Cristiani Lima de Oliveira	665.251.952-68	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Eliel Vasconcelos Pena	747.712.212-00	Auxiliar de ser-viços diverso 40H
	Emerson Gomes de Souza	745.702.002-06	Motorista de veí-culos pesados
40H	Joir de Oliveira	883.158.008-68	Agente de vigi-lância 40H
	Edinaldo Lelo Simão	717.092.402-10	Agente de vigi-lância 40H
1297/05	Maria José de Souza Moreira	731.983.077-91	Professora Magis-tério I 25H (de-ficiente físico)
	Gerenildo José de Oliveira	567.959.472-20	Professor I 25H
	Alzilane Teixeira	780.639.902-00	Professora I 25H
4344/05	Andressa Rodrigues Peres	816.593.931-91	Enfermeira 30H

	Ângela Aparecida de Lima	616.937.402-06	Auxiliar de enfermagem 40H
	Adriana Cristina de Freitas	179.174.588-14	Médica Pediatra Plantonista
	Augusto César Maia de Souza	165.793.562-00	Médico Ginecolo-gista 20H
	Cleuza de Fátima Belchior	204.604.512-68	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Creunice Alves Dantas da Silva	497.757.662-49	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Cláudio Queiroz Silva	765.891.376-68	Médico Cirurgião Geral Plantonista
	Danielle Cristine Silva	576.732.762-91	Auxiliar de en-fermagem 40H
	George Allan Marrocos Aristides	569.890.372-87	Médico Clínico Geral Plantonista
	Ilso de Oliveira	595.447.082-00	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Marcelo Shirly Nunes Lopes	036.762.464-89	Enfermeiro 30H
	Margareth Malaquias de Souza	147.060.165-68	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Marciete Del Pietro	002.949.417-62	Técnico em enfer-magem 40H
	Mariza Ramos Fernandes	296.721.632-15	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Phabricia Cristine Herculano	023.183.954-54	Enfermeira 30H
	Reginaldo da Silva Costa	297.700.458-02	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Ronaldo Paranha da Silva	575.656.192-72	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Vânio Galdino da Silva	632.105.172-15	Auxiliar de em-fermagem 40H
	Vilmar Darci Lentz	327.312.372-49	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Valter Pinto Mendes	351.016.522-53	Médico Cirurgião Auxiliar Planto-nista
	Zenilda Leonardeli Monteiro	283.896.032-68	Auxiliar de en-fermagem 40H
3589/05	Zenaide Canário de Andrade Medeiros	100.707.535-04	Médica Obstetra Plantonista
	Francinete Souza Vidal	089.443.343-15	Médica Pediatra Plantonista
	Sônia Maria da Silva Santos	445.249.431-53	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Nizolene Fernandes Ramos Pires	348.711.872-68	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Nilza da Assunção Torres	325.618.302-68	Auxiliar de en-fermagem
	Alzira de Freitas Pereira	139.104.932-20	Auxiliar de en-fermagem
	Elissandra de Souza Silva	764.836.302-04	Auxiliar de en-fermagem 40H
	Antônio Roberto Ribeiro de Santana	329.997.204-91	Enfermeiro 30H
	Sara Guimarães	079.124.528-42	Técnica em enfer-magem 40H
	Joselli da Silva Eleotério	713.252.712-68	Técnica em enfer-magem 40H

II - **Determinar** ao Prefeito do Município de Ji-Paraná e ao Controle Interno, que dêem cumprimento ao disposto nos artigos 22 e 23, da Instrução Normativa nº 13/2004-TCE-RO, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Dar conhecimento** do teor desta decisão à Prefeitura do Município de Ji-paraná;

IV – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente da Sessão JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão da Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4868/03
INTERESSADO: LOURIVAL FROHELICH BERST
C.P.F. Nº 103.018.282-53
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 189/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria do Senhor Lourival Fronhelich Berst, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legal** o ato que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais, ao Senhor Lourival Frohelich Berst, ato nº 001/03, retificado pela portaria nº 015/2009, publicados nos Diários Oficiais do Estado nºs 5.365/03 e 1274/09, respectivamente, o último fundamentado artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 62, II, da Lei nº 547/02, de Lourival Frohelich Berbst, C.P.F. nº 103.018.282-53, RG nº 104.216/SSP/RO, cadastro nº 198, no cargo de Vigilante, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Machadinho do Oeste;

II – **Conceder registro do ato,** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com os artigos 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e 54, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

III – **Dar ciência** do teor desta decisão ao Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho do Oeste;

IV - **Arquivar os autos,** depois de cumpridas as formalidades legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0656/06
INTERESSADA: RAYSE BRITO DE QUEIROZ (FILHA) REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA NILDA BRITO DE SOUZA - C.P.F.Nº 031.249.242-15
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 190/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de pensão mensal temporária da menor Rayse Brito de Queiroz (filha), representada pela Senhora Maria Nilda Brito de Souza, beneficiária legal da Senhora Raimunda Brito de Souza Queiroz, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** a concessão de pensão temporária, Ato nº 245/DIPREV/05, retificado pelo Ato nº 347/DIPREV/09, publicados nos Diários Oficiais nºs 0431, de 10.01.2006 e 1.394, de 22.12.2009, respectivamente, com fundamento nos artigos 22, I, 23, III e 50, I, da Lei Complementar nº 228/2000, com a redação da Lei Complementar nº 253/2002, combinado com o artigo 40, § 2º, (a redação Emenda Constitucional nº 20/98), § 7º, II e § 8º, (a redação Emenda Constitucional nº 41/03), da Constituição Federal, para a menor Rayse Brito de Queiroz, representada legalmente pela Senhora Maria Nilda Brito de Souza, CPF/MF nº 031.249.242-15, beneficiária da ex-servidora Raimunda Brito de Souza Queiroz, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, falecida em 29.12.2004;

II – **Conceder o registro do ato,** nos termos do artigo 49, III, "b", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e 54, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

III – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, doravante, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/1996, que:
a) cumpra o prazo de 10 (dez) dias, para a remessa dos processos de pensão a esta Corte de Contas, conforme dispõe o artigo 37, da Instrução Normativa nº 013/04-TCE-RO;

b) submeta, previamente, os processos de pensão ao Órgão de Controle Interno, para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, conforme o artigo 55, do Regimento Interno desta Corte.

IV **– Dar ciência** do teor desta decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

V – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3831/09
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL: EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 191/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da Inexigibilidade de Licitação deflagrada pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, para a contratação da Empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda., como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** a inexigibilidade de licitação deflagrada pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, que culminou na contratação direta da Empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda., pois está em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993;

II – **Dar ciência** do teor desta decisão aos interessados;

III – **Arquivar os autos,** após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente da Primeira Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 25.05.2010
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

JULGAMENTO E APRECIAÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

01 - PROCESSO Nº 3131/06 - Interessada: Íngride de Souza Lima – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

02 - PROCESSO Nº 4190/06 - Interessada: Andréia de Souza Ferreira – C.P.F. nº 443.299.894-68 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

03 - PROCESSO Nº 0623/07 - Interessado: Edson Pinto da Silva – C.P.F. nº 153.580.892-68 e outro – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

04 - PROCESSO Nº 0629/07 - Interessada: Maria do Socorro Batista Chaves – C.P.F. nº 379.752.694-68 e outros – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

05 - PROCESSO Nº 0859/07 - Interessado: José Antônio Rodrigues – C.P.F. nº 131.580.230-91 – Assunto: Pensão –Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

06 - PROCESSO Nº 0880/10 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Assunto: Convênio nº 379/PGE/08 – Responsáveis: Jucélis Freitas de Souza – C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - José Calixto da Silva Neto – C.P.F. nº 142.936.922-15 - Presidente da Associação Cultural Tribo do Mato - Janete Aparecida de Oliveira – C.P.F. nº 286.219.992-34 - Roseli Moreira de Araújo – C.P.F. nº 143.121.822-72 - Integrantes da Comissão de Fiscalização do Convênio nº 379/PGE/2008.

07 - PROCESSO Nº 0754/06 - (Apensos Processos nºs 541/04; 2299/05; 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2545 e 2546/06) - Interessada: Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 – Responsáveis: Edney Gonçalves Ferreira – C.P.F. nº 054.317.038-11 - Diretor Presidente (Período: 14.01 a 31.12.04) – Ednéia Lucas Cordeiro – C.P.F. nº 764.762.517-91 - Diretora Executiva (Período: 1º.01 a 31.12.04) – Elisângela Gonçalves de Souza Chagas – C.P.F. nº 153.871.908-85 – Pedro Augusto Gomes Tavares – C.P.F. nº 123.865.963-20 - Membros do Conselho de Administração – Sidrônio Lopes Reis – C.P.F. nº 654.504.002-25 - Presidente do Conselho Fiscal – Carlos Alberto Canosa – C.P.F. nº 863.337.398-04 – Maria Pereira de Souza - Membros do Conselho Fiscal.

08 - PROCESSO Nº 1883/09 - (Apensos Processos nºs 0481, 1767, 1768, 2269, 2798, 2820, 3105, 3424, 3773 e 3997/08; 0255 e 0545/09) - Interessada: Companhia Rondoniense de Gás S.A. - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008 - Quitação de Débito – Responsáveis: José Sanguanini – C.P.F. nº 141.249.559-87 – Paulo de Andrade Lima Filho – C.P.F. nº 241.217.703-15 – José Rogério da Silva Santos – C.P.F. nº 625.392.217-34.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

09 - PROCESSO Nº 0313/06 – Interessado: Osvaldo Francisco do Nascimento - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

10 - PROCESSO Nº 1335/07 – Interessada: Maria de Lourdes Olimpio da Silva - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

11 - PROCESSO Nº 2739/06 – Interessada: Antônia Aparecida da Silva – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

12 - PROCESSO Nº 4188/06 – Interessado: Aldiro Inácio da Silva - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

13 - PROCESSO Nº 4474/02 – Interessada: Laudenise Antônia de Moura – Assunto: Pensão – Origem Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

14 - PROCESSO Nº 5113/06 – Interessado: João Gomes Filho – C.P.F. nº 022.669.544-15 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

15 - PROCESSO Nº 1200/10 – Interessado: Firminetto Mendes da Silva – C.P.F. nº 653.523.197-68 – Assunto: Parcelamento de débito referente ao Processo nº 1517/04 – Acórdão nº 16/2006 – 2ª Câmara.

16 - PROCESSO Nº 4894/06 – Interessados: Município de Machadinho do Oeste/ Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – Assunto: Convênio Nº 052/06 – Responsável: Jacques da Silva Albagli – C.P.F. nº. 696.938.625-20 - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

17 - PROCESSO Nº 2344/08 – Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 60/2008 – Responsável: Joelcimar Sampaio da Silva – C.P.F. nº 192.029.202-06 - Secretário de Administração do Município de Porto Velho.

18 - PROCESSO Nº 0078/10 - Interessados: Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Regularização/ Superintendência de Compras e Licitações – Assunto: Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 392/2009/SUPEL – Responsáveis: Ademir Emanuel Moreira – Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia – C.P.F. nº 415.986.361-20 - Daiana Líbia Oliveira Vieira – C.P.F. nº 510.887.462-68 - Pregoeira –Carlos Magno Ramos – C.P.F. nº 365.470.506-53 - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

19 - PROCESSO Nº 1423/07 – (Apensos Processos nºs 1046, 1609, 2266, 2607, 3076, 3210, 4212, 4251, 4805 e 5215/06; 0285 e 0698/07) - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vale do Anari – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 - Responsáveis: Marcelo Alves de Lima – C.P.F. nº 808.365.261-04 – Presidente - Clóvis Roberto Zimermann – C.P.F. nº 524.274.399-91 - Técnico em Contabilidade.

20 - PROCESSO Nº 0634/07 – Interessada: Sebastiana Ferreira Pessoa - Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

21 - PROCESSO Nº 3845/06 – Interessada: Maria Petrina Moreira da Silva – C.P.F. nº 113.886.172-34 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

22 - PROCESSO Nº 1518/05 – Interessado: Genival Fernandes de Lima – C.P.F. nº 414.326.498-68 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

23 - PROCESSO Nº 1239/07 — Interessada: Secretaria de Estado da Administração Penitenciaria – Assunto: Tomada de Contas Especial — Responsável: Gilvan Cordeiro Ferro.

24 - PROCESSO Nº 2971/98 — Interessados: José Augusto de Oliveira Junior e outros — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

25 - PROCESSO Nº 3147/06 — Interessada: Francisca Sueli Cantareira — Assunto: Aposentadoria — Origem:Governo do Estado de Rondônia.

26 - PROCESSO Nº 4091/99 — Interessada: Maria Lúcia de Lima e Silva — Assunto: Aposentadoria — Origem: Câmara do Município de Porto Velho.

27 - PROCESSO Nº 2756/09 — Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste e Empresa Rodrigues e Lima LTDA. — Assunto: Contrato nº 045/2008 — Responsável: João Carlos Sartori – Secretário Municipal de Infra-Estrutura.

Prefeitura Municipal da Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD – 2ª CHAMADA
PROCESSO N.°: 09.0040/2009
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento de todos o resultado da Análise de Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH – 2ª chamada.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de escola de Educação Infantil no Bairro Tucumanzal, no Município de Porto Velho/RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Onde a empresa: **VISÃO CONSTRUÇÃO LTDA** está **CLASSIFICADA** habilitada à luz das exigências do Edital e da Lei 8.663/93. Em seguida a comissão decidiu abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis para recebimento de eventuais recursos dos licitantes ausentes a esta sessão os quais começarão a ser contados a partir do 1º dia útil subseqüente a publicação do resultado desta fase da licitação (Propostas de Preços).

Porto Velho, 18 de maio de 2010.

IRANEIVA SILVA COSTA
Presidente da CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

D E C L A R A Ç Ã O
Declaramos para todos os fins devidos, e a quem interessar possa, que foi publicado no período de 30/03/2010 à 09/04/2010, no Quadro de Avisos do Mural desta Prefeitura Municipal e na Agência do Banco do Brasil S/A, neste Município de Machadinho D' Oeste/RO a disposição do publico alvo, os Relatórios Resumidos da execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre, do Exercício financeiro de 2.010.
E por ser verdade datamos e assinamos em duas vias de igual teor e forma.
Machadinho D'Oeste, 09 de Abril de 2010.
Adélia Juliana H. Vatanabe
Contadora CRC-004404/0-3

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO n° 009/CPL/10, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **7387/SEMOSP/10**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ,** a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinente à espécie.
MODALIDADE: Tomada de Preços **nº 009/CPL/10**.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios
02 - Poder Executivo
06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.1011.2037.2037 – Manut. Recup. Conserv. Drenagem e Paviment. Vias Urbanas
3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: **R$ 373.801,04 (Trezentos e setenta e três mil oitocentos e um reais e quatro centavos)**

DATA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.
Ji-Paraná, 18 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 050/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3515/SEMAS/10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, **Menor Preço por (Item),** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes - PAIF,** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **03 DE JUNHO DE 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 18 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "REGISTRO DE PREÇO" Nº 012/CPL/SAUDE/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502/SEMUSA/10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO "REGISTRO DE PREÇO", Menor Preço por (Item),** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 DE JUNHO DE 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 013/SAUDE/CPL/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21123/SEMUSA/09

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, **Menor Preço por (Item),** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FARMACOLÓGICO),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 DE JUNHO DE 2010, às 15:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 014/SAUDE/CPL/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21432/SEMUSA/09

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, **Menor Preço por (Item),** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 DE JUNHO DE 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 19 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORÉ

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 172/CPL/2009, torna publico que se encontra autorizado através do processo nº 274/AGRICULTURA/2010, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010/REPETIÇÃO, tendo a finalidade:

CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE MAQUINARIOS – PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, CA-

MINHÃO CAÇAMBA E TROTOR ESTEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROMAPRUS (PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PRODUTOR RURAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

DATA DE ABERTURA: 04/06/2010 as 10h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.
São Miguel do Guaporé, 19 de Maio de 2010.

Roberto Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 172/CPL/2009, torna publico que se encontra autorizado através do processo nº 528/SEMOSP/2010, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2010, tendo a finalidade:
CONTRATAÇÃO DE MAQUINÁRIOS – PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO VASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

DATA DE ABERTURA: 04/06/2010 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min, mediante requerimento e comprovante no valor de 20,00 (vinte Reais) na conta corrente 5854-8, agencia 2292-6 – Banco do Brasil, destinada a título de indenização à cobertura de despesas reprográficas. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.
São Miguel do Guaporé, 20 de Maio de 2010.

Roberto Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2010

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Pela Portaria 062/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Tomada de Preços nº: 04/CPL/2010 cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar a construção da conclusão do Ginásio de Municipal, OBJETO do Contrato de repasses 301.260-10/2009,Convenio SINCOV 708763 e contrapartida da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes. A Licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/CPL/2010, tipo Menor Preço por global, nos termos da Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A abertura do certame e o recebimento dos envelopes contendo propostas e documentação será ás 9:00h do dia 07 de junho de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de maio de 2010.

Edson Pacheco Andrade
Presidente da CPL - Port. 062/2008

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/2010

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Pela Portaria 062/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Tomada de Preços nº: 05/CPL/2010 cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar a construção do Centro de Convenções , OBJETO DO Convenio 096/PCN/2009/ e contrapartida da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes. A Licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/CPL/2010, tipo Menor Preço por global, nos termos da Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A abertura do certame e o recebimento dos envelopes contendo propostas e documentação será ás 9:00h do dia 08 de junho de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de maio de 2010.

Edson Pacheco Andrade
Presidente da CPL - Port. 062/2008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2010

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Pela Portaria 062/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Tomada de Preços nº: 06/CPL/2010 cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar a construção da praça de alimentação, OBJETO do, Convenio 209/PCN/2009 e contrapartida da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. A Licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/CPL/2010, tipo Menor Preço por global, nos termos da Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A abertura do certame e o recebimento dos envelopes contendo propostas e documentação será ás 9:00h do dia 09 de junho de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de maio de 2010.

Edson Pacheco Andrade
Presidente da CPL - Port. 062/2008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2010

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Pela Portaria 062/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Tomada de Preços nº: 07/CPL/2010 cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar a construção da praça no canteiro central, objeto do, CONVENIO 077/PCN/2009 e contrapartida da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. A Licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/CPL/2010, tipo Menor Preço por global, nos termos da Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A abertura do certame e o recebimento dos envelopes contendo propostas e documentação será ás 9:00h do dia 10 de junho de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de maio de 2010.

Edson Pacheco Andrade
Presidente da CPL - Port. 062/2008

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

PREGÃO Nº: 80/2010

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 80/2010 cujo objeto é aquisição de materiais para a ampliação da iluminação pública no município: Fonte de Recursos: Orçamento do GOVERNO FEDEERAL, através do MINISTÉRIO DA DEFESA, através do Convênio 193/PCN/2009 e contrapartida da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 80/2010, tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A abertura do certame e o recebimento dos envelopes contendo propostas e documentação será ás 9:00h do dia 14 de Junho de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados e poderá ser retirado gratuitamente na Sala de Licitações por quaisquer representantes legalmente constituído através de requerimento protocolado na sala de licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de maio de 2010

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro-Dec. Nº03/2008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

PREGÃO Nº: 81/2010

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 81/2010 cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliários para o Teatro Municipal: Fonte de Recursos: Orçamento do GOVERNO FEDEERAL, através do MINISTÉRIO DA CULTURA e contrapartida da Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 81/2010, tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A abertura do certame e o recebimento dos envelopes contendo propostas e documentação será ás 9:00h do dia 16 de Junho de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados e poderá ser retirado gratuitamente na Sala de Licitações por quaisquer representantes legalmente constituído através de requerimento protocolado na sala de licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de maio de 2010

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro-Dec. Nº03/2008

Câmara Municipal do Interior

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO/EXISTENTE EM 31/12/2009.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	SALÁRIO
ANTÔNIO BARROSO VIANA	054	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
CALIXTO DOS REIS FERREIRO	109	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
ISAIAS QUINTINO BORGES SANTANA	111	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
ISAIAS FERNANDES DE LIMA	110	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR	057	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	114	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
ORLANDO OLIVEIRA ROCHA	108	VEREADOR	01/01/2009	3.700,00
REINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	113	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
VALDERINO DE MORAIS RAMOS	115	VEREADOR	01/01/2009	3.100,00
ARIA ARCANJO PEREIRA DA SILVA	001	COPEIRA	01/10/1991	752,42
MARIA DE FATIMA NUNES ALVES	002	SERVENTE	01/10/1991	752,42
FRANCISCO LIMA DE ANDRADE	005	MENSAGEIRO	01/10/1991	752,42
CLEDISON DE AGUIAR CARVALHO	006	TÉCNICO CONTÁBIL	01/10/1991	1.035,62
OSVALDO DOMICIANO GOMES	007	VIGIA	21/06/1996	801,00
SEVERIN ALVEWS DE OLIVEIRA	008	VIGIA	28/06/1996	801,17
GENESIO OLIVEIRA ROCHA	118	SECRETÁRIO DO CONTROLE INTERNO	01/02/2009	2.500,00
ROBSON ALENCAR RODRIGUES	123	DIRETOR LEGISLATIVO	01/02/2009	1.065,00
MARIA BORGES DE MACEDO	128	CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA	02/02/2009	565,08
NAIARA ROCHA SOARES	130	SECRETÁRIO DE GABINETE	01/02/2009	2.500,00
ANGELICA CAMINHA ALVES	131	PROCURADOR JURIDICO	01/02/2009	1.065,00
EDVANEO DA SILVA ESTEVÃO	133	CHEFE DE SEÇÃO DE PORTARIA	01/06/2009	547,00
ARLINDO GONZAGA BRANCO	135	SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS	01/08/2009	2.500,00
MARCOS ANIBAL FLORES DA FONSECA	136	SEÇÃO DE LICITAÇÃO	01/08/2009	1.065,00
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	138	DIRETOR DA DIV. DAS COMISSÕES	01/08/2009	850,00
ALMIR DODRIGUES DA SILVA	139	CHEFE SEÇÃO DE ORDEM DIA	01/08/2009	285,00
JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA RIBEIRO	140	CHEFE SEÇÃO APOIO PARLAMENTAR	01/08/2009	285,00
JOÁS DOS SANTOS NUNES	141	ASSESSOR TÉCNICO	06/11/2009	738,46
JANETE CARNEIRO DE ANDREDE	142	SEÇÃO DE REGISTRO	09/11/2009	438,76

NOVA MAMORÉ – RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARLINDO GONZAGA BRANCO
SEC. ADM. E FINANÇAS

Demonstrativo Orçamentário do Exercicio de 9/2009

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	1.043.873,16	896.839,63	-147.033,53
				CREDITOS ESPECIAIS	13.900,00		-13.900,00
RECEITAS DE CAPITAL							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
SOMA				**SOMA**	**1.057.773,16**	**896.839,63**	**-160.933,53**
DÉFICIT	**1.057.773,16**	**896.839,63**	**-160.933,53**	**SUPERÁVIT**			
TOTAL	**1.057.773,16**	**896.839,63**	**-160.933,53**	**TOTAL**	**1.057.773,16**	**896.839,63**	**-160.933,53**

Demonstrativo Financeiro do Exercicio de 9/2009

RECEITA			DESPESA			
			DESPESA ORCAMENTARIA			
			FUNCOES DE GOVERNO			
			LEGISLATIVA	896.839,63		
					896.839,63	896.839,63
			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
			DISPONIVEL			
			BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.792,32		
					2.792,32	2.792,32
TOTAL DA RECEITA		899.631,95	TOTAL DA DESPESA			899.631,95

Demonstrativo Patrimonial do Exercicio de 9/2009

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.792,32			RESTOS A PAGAR DE 2009 NAO PROCES.	130.597,63		
		2.792,32	2.792,32			130.597,63	
ATIVO PERMANENTE				DEBITOS DE TESOURARIA			
IMOBILIZADO				SUPRIMENTOS FINANCEIROS	769.034,32		
BENS MOVEIS	133.544,58					769.034,32	899.631,95
BENS IMOVEIS	46.800,72			PASSIVO PERMANENTE			
		180.345,30	180.345,30	DIVERSOS			
SALDO PATRIMONIAL				DEBITOS PREVIDENCIARIOS	45.852,73		
PASSIVO REAL CONSOLIDADO						45.852,73	45.852,73
PASSIVO REAL DESCOBERTO	762.347,06						
		762.347,06	762.347,06				
TOTAL ATIVO			945.484,68	TOTAL PASSIVO			945.484,68

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercicio de 9/2009

RECEITA				DESPESA			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
VARIACOES PATRIMONIAIS				DESPESAS CORRENTES			
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	769.034,32			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.295,88		
		769.034,32	769.034,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.611,75		
RESULTADO PATRIMONIAL						891.907,63	
RESULTADO DO EXERCICIO				DESPESAS DE CAPITAL			
DEFICIT VERIFICADO	127.805,31			INVESTIMENTOS	4.932,00		
		127.805,31	127.805,31			4.932,00	896.839,63
TOTAL			896.839,63	TOTAL			896.839,63

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa ara o Exercício Seguinte	
RESTOS À PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2009 NÃO PROCESSADO	0,00	620.005,88	0,00	620.005,88
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	620.005,88	0,00	620.005,88
DÉBTITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTO FINANCEIRO	0,00	88.147,76	0,00	88.147,76
SUBTOTAL	0,00	88.147,76	0,00	88.147,76
TOTAL	0,00	708.153,64	0,00	708.153,64

Ineditoriais

CACHOEIRA PARECIS S/A
CNPJ 01.938.852/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		EXIGIVEL	
Banco da Amazônia	0,65	Obrigações Tributárias	3.504,16
TOTAL CIRCULANTE	0,65	Empréstimo e Financiamentos	18.342,12
		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	21.846,28
ATIVO PERMANENTE			
ATIVO IMOBILIZADO		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Terrenos	298.215,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Construções Civis	5.616.732,96	Crédito de Acionistas	638.546,56
Máquinas e Equipamentos	1.008.392,04	Conversíveis em Ações	8.912.285,03
Móveis e Utensilios/Eqptos Informática	9.170,50	Não Conversíveis em Ações	2.970.763,00
Depreciaçao Acumulada	(-1579,71)	TOTAL PASSIVEL EXIGIVEL A LG PRAZO	12.521.594,59
DIFERIDO		PATRIMÔNIO LIQUIDO	
Gastos com Implantação	9.746.309,33	CAPITAL	
		Ações Ordinárias	2.958.400,00
		Ações Preferenciais "B"	1.175.400,00
TOTAL DO ATIVO PERMAMENTE	16.677.240,22	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	4.133.800,00
TOTAL DO ATIVO	16.677.240,87	TOTAL DO PASSIVO	16.677.240,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2009, somando no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 16.677.240,87 (Dezesseis milhões,seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oitenta e sete centavos).

Cerejeiras-RO, 31 de Dezembro de 2009

CACHOEIRA PARECIS S/A
LAURO JUNQUEIRA CLETO
Diretor Presidente
CPF 425.516.687-00

EUCÁRIO SCHULZ
CPF 162.869.872-15
CRC/RO 001121/0-4
Av Major Amarantes, 3191 Vilhena-RO

Cerejeiras, 31 de Dezembro de 2009

CACHOEIRA PARECIS S/A
LAURO JUNQUEIRA CLETO
CPF: 425.516.687-00

EUCÁRIO SCHULZ
CPF:162.869.872-15 CRC/RO:001121/0-4
Av. Major Amarante nº 3191 Sala 05 - VILHENA/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2010/CPLMS/EMATER/RO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preço n° 05/2010/CPLMS/EMATER/RO (Segunda Chamada)**, do tipo maior percentual de desconto, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 10.898/2004, nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: **Registro de preço para eventual aquisição de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da EMATER/RO, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital. DATA DE ABERTURA:** 07 de junho de 2010 às 8:30 horas. **LOCAL:** No Auditório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farqhuar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/Gerência de Materiais - GEAMA, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretario Executivo
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2010/CPLMS/EMATER/RO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2010/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo menor preço unitário, sendo os serviços na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção corretiva no total de 6.500 (seis mil e quinhentas) horas em 30 (trinta) tratores de esteira, sendo 13 (treze) tratores Modelo FD 9, Marca Fiatiallis e 17 (dezessete) tratores modelo D 41 E, Marca Komatsu, 20 (vinte) tratores de Pneu, modelo 27, marca Massey Ferguson e 02 (duas) Escavadeiras hidráulicas, marca komatsu, bem como para aquisição de peças, para atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC que prestarão atividades na região de Rolim de Moura/RO,** conforme especificado no Edital. **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO 042/PGE/2010 **DATA DE ABERTURA:** 08 de junho de 2010 às 08:30 horas **LOCAL:** No Auditório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farqhuar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO na **Gerência de Materiais - GEAMA**, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 19 de maio de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretario Executivo
EMATER/RO